



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 265/2023

Foz do Iguaçu, 13 de FEVEREIRO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.

Assunto: OFÍCIO 68/2023 - REQUERIMENTO 25/2023 - FOZ MED CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Prezados (as),

Em resposta ao ofício 68/2023-GP, ao que concerne o requerimento 25/2023, o qual solicita informações quanto a prestação do contrato da empresa FOZ MED CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Informamos que em comunicação com aos setores de contrato e financeiro realizamos a juntada dos documentos que compõem auxílio na busca das informações solicitadas via ofício.

Ocorre que a fundação municipal atende e reponde todas as demandas via sistema SID, e na tentativa de encaminhamento de todos os documentos, o sistema não procede com o carregamento, por serem pesados e extensos.

Sendo assim, informamos que toda demanda solicitada já está separada, alguns arquivos seguem em anexo, e o restante se possível seja enviado a este nosocômio uma memória USB Flash Drive para coleta dos documentos, ou, se assim desejar registramos o convite ao senhor vereador Marcio Rosa para que realize uma visita a fundação municipal, será um prazer inenarrável e de grande importância.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição, e aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração.

Respeitosamente;

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

André Ricardo Cório Di Buriasco

Diretor Presidente da Fundação Municipal

Resolução 002/2023

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 17/02/2023

JOÃO MORALES
Presidente



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 265/2023

Foz do Iguaçu, 13 de FEVEREIRO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.

Assunto: OFÍCIO 68/2023 - REQUERIMENTO 25/2023 - FOZ MED CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 68/2023-GP

Foz do Iguaçu, em 06 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
André Ricardo Di Buriasco
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Diretor-Presidente

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 25/2023, de autoria do Vereador Márcio Rosa, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 02 de fevereiro de 2023, o qual solicita informações referentes aos contratos firmados com a empresa Foz Med Clínica e Serviços Médicos LTDA, conforme especifica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

/kn

Travessa Oscar Muxfeldt nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85851-490 – Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 25/2023

Requer da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu informações referentes aos contratos firmados com a empresa Foz Med Clínica e Serviços Médicos LTDA, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Diretor-presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, Sr. Alessandro Ximenes, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis informações referentes aos contratos firmados com a empresa Foz Med Clínica e Serviços Médicos LTDA (CNPJ: 24925434000160), conforme se segue:

1 - Relação de contratos firmados entre ambos durante o ano de 2020, 2021, 2022 e 2023, contendo as seguintes informações:

- Número dos contratos;
- Objeto dos contratos;
- Valor global dos contratos;
- Status dos contratos, se vigente ou encerrado;
- Os nomes dos responsáveis pelo processo de contratação;
- Nome dos fiscais do contrato, se houver fiscais designados para tal;

2 - Como se deu a contratação da empresa mencionada acima com a Fundação, se por pregão, licitação, tomada de preços, enfim, qual foi a modalidade utilizada para contratação da empresa em cada um dos contratos?

3 - Houve aditivos aos contratos firmados entre ambos? Se positivo, requer que seja encaminhado uma cópia da justificativa para tal e a relação do objeto executado não previsto originalmente em cada contrato;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4 - Nos casos em que houve dispensa de licitação, requer cópia de todo o processo de dispensa;

5 - Requer cópia do contrato social da referida empresa, a qual fora apresentada durante o processo de contratação do contrato;

6 - Lista de profissionais que estão locados pela empresa;

7 - Local onde cada profissional atua;

8 - Cópia de valores recebidos por esses profissionais, individualmente.

9 - Especialidade de cada profissional.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, assinado pelo vereador abaixo descrito, vem no sentido de averiguar os investimentos feitos pela Fundação Municipal de Saúde durante o período da pandemia no qual são muitos os indícios de irregularidades, hipótese incondizente com a moralidade administrativa e demais princípios que norteiam a administração pública.

Trata-se de um alerta que pode, efetivamente, elevar a perspectiva do controle interno e contribuir, por outro lado, para que as empresas possam gerenciar os seus contratos em fiel sintonia com a legislação.

Divulgada pela imprensa, a dívida do Hospital Municipal pode chegar à 260 milhões de reais, mesmo com todos os valores recebidos do governo federal, estadual, Itaipu e outros, vem se acumulando anualmente, o que acaba retirando recursos livres do Município de investimento em outros setores como educação e infraestrutura para cobrir as dividas causadas pela sua falta de administração ou de cuidados básicos de planejamento.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Tais contratos, realizados com a empresa em questão, chamam a atenção pelos valores que podem chegar a 24 milhões de reais, tendo em vista a sede que consta no CNPJ: 24925434000160 Foz Med Clinica e Serviços Médicos LTDA, com endereço na Rua Antônio Alves nº1201 Bairro: Cidade Nova II CEP: 85870-728, conforme imagem anexa, endereço esse que não condiz com o atual ganho da empresa. A hipótese de tais contratos terem sido realizados sem licitação e concorrência pública, mesmo respeitando os mecanismos legais da administração pública, amparado pela Lei nº 13.979/20, Art. 4º: “Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei ...”, sob essa prerrogativa que permitiu tais contratações, esses valores de pagamento carecem de verificação e auditoria.

Nestes termos, pede deferimento

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2023.


Marcio Rosa

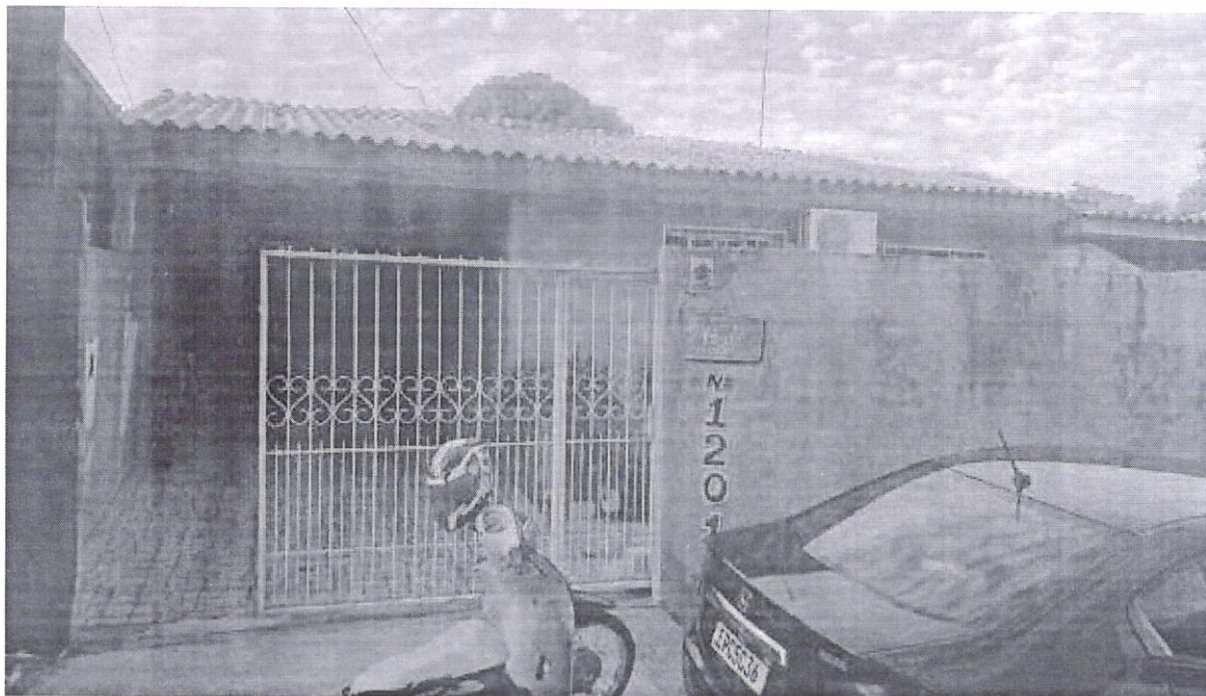
Vereador

APROVADO



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 1778/2023

Foz do Iguaçu, 08 de FEVEREIRO de 2023.

De: FMSFI - DAF - CONTRATOS

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: R: OFÍCIO 68/2023-GP - REQUERIMENTO REFERENTE AO CONTRATO FOZ MED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Prezado,

Segue as respostas cabíveis ao setor de contratos a respeito do ofício 68/2023.

Trata-se de 3 contratos firmados com esta Fundação e a empresa Foz Med Clínica e Serviços Médicos LTDA, sendo o primeiro contrato firmado de 2020, com número 238/2020, referente a chamada pública 012/2019, e o contrato 234/2020, referente a chamada pública 007/2020. Posteriormente o contrato 238/2020 veio a ser substituído pelo contrato 218/2021, referente a chamada pública 001/2021. Os contratos 218/2021 e 234/2020 estão vigentes e tem como objeto a realização de **PLANTÕES MÉDICOS** no Pronto Socorro (Lote 13) e UTI Adulto (Lote 14), demais serviços inclusos no contrato foram descontinuados no ano de 2022, e realização de **PLANTÕES MÉDICOS** nas Unidades de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcanti Barbosa e João Samek respectivamente.

A respeito do valor, trata-se de conforme cláusula 3 do contrato 218/2021 e cláusula 4 do contrato 234/2020: **"O VALOR MÁXIMO MENSAL E ANUAL DESCRITO NOS LOTES É ESTIMADO A SER COMPARTILHADO ENTRE TODOS OS CREDENCIADOS, CONFORME PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DO CONTRATO SERÁ EQUIVALENTE AO VALOR UNITÁRIO DA HORA, CONFORME PRODUÇÃO..."**

O valor anual para o contrato 218/2021 é de R \$17.102.267,52 (Dezessete milhões, cento e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos).

O valor anual para o contrato 234/2020 é de R\$ 16.478.400,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)

As chamadas públicas de médicos foram autorizadas pelo então diretor presidente Sérgio Moacir Fabriz, e Conselho Curador, o fiscal do contrato é o Diretor Técnico.

O processo de contratação se deu através de chamada pública, aditivos de vigência contratual foram assinados entre ambas empresas, como previsto em contrato, e reajustes de valores foram

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

reajustados conforme autorização do então diretor presidente como segue anexo.

A empresa no ano de 2023 conta com 5 profissionais indicados para trabalhar, segue relação em anexo:

ARNALDO ANDRES GAUTO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

BRUNO PHILIPPI - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

STEVEN LUCAS SILVA GOROSTIAGA - MÉDICO CLÍNICO

DIANA CLARISSE FLORENTIN CUBILLA - MÉDICO CLÍNICO

Valores recebidos devem ser solicitados ao setor financeiro.

Conclusão

A empresa Foz Med Clínica e Serviços Médicos LTDA presta serviços à esta Fundação, designando profissionais para prestar serviços médicos, **a mesma tem seu cadastro como domicílio tributário, e não necessita de alvará de funcionamento para executar tal tarefa no hospital.** Conforme descritivo a empresa tem habilitação para: **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, conforme cadastro na Receita Federal,** e a documentação fornecida no ato do credenciamento estava nas disposições do edital aprovado pelo Diretor Presidente e Conselho Curador, demais documentos estão em anexo para análise.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MATHEUS ROLIM BARBOSA

Supervisor de Contratos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **1.778/2023****Assunto: R: OFÍCIO 68/2023-GP - REQUERIMENTO REFERENTE AO CONTRATO FOZ MED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f60795e7-4051-433a-bd81-94dda6bfc785&cpf=09654419971>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**f60795e7-4051-433a-bd81-94dda6bfc785****Hash do Documento****F9F39FAA562F26A511461033E9FA03224C84643C274BBB1075AA41AEBCB6EE2D****Anexos**MEDIFOZ RELATÓRIO DE PRODUÇÃO.xlsx - **e462dd3d-9095-4d30-b668-cb7c776bf97e**RELATÓRIO DE PRODUÇÃO.pdf - **17dbfa93-08c9-48ac-b025-ac1b4c45944c**PRODUÇÃO MÉDICA.zip - **527802c7-f315-4673-9696-ccd6f57ef130**TERMO ADITIVO 001 - FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA.pdf - **2d9191b1-e604-4ce6-ace2-4a598f03c670**TERMO ADITIVO 003 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - **6356df83-c3d7-42c0-914f-b3a8fd90b652**218.2021 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - **25c09e4f-fd04-4cc3-83b3-32a0388149c6**234.2020 FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - **4596fe9f-20fc-4c30-ae14-c0bdfbb63919**238.2020 FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - **c6f399cc-f629-41ce-96da-d2404c6be5f8**REAJUSTE - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS.pdf - **925db068-5f25-4092-89f2-55e6cae0dd49**RELAÇÃO MEDICOS - CP 001-2021.pdf - **e3c6b556-fe22-402e-8924-85eab600ccda**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2021.pdf - **2c6bd632-fecb-4020-8f28-5529fe63917e**

PROCESSO ADM. 612.2021 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf -

726fd076-ec28-47ae-b364-a3d7d28a436dMEMORANDO INTERNO- Nº 1624-2023.pdf - **9993e4b7-8c6a-40ce-aff0-8f92f57651b2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2023 é(são) :

MATHEUS ROLIM BARBOSA (Signatário) - CPF: ***54419971** em 08/02/2023 13:37:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Memorando Interno n.º 1624/2023

Foz do Iguaçu, 06 de FEVEREIRO de 2023.

De: FMSFI - DAF - CONTRATOS

Para: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL.

Assunto: SEDE FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Prezado, a respeito da empresa FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, trata-se de:

Apenas inscrição para domicílio tributário, não implicando em licença para localização e funcionamento. Conforme licença 385015/2021, da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu.

Informo também que o domicílio tributário cadastrado permanece o mesmo, na R. Antonio Alves, número 1201, bairro Cidade Nova II, município de Foz do Iguaçu, conforme contrato social e Licença em anexo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MATHEUS ROLIM BARBOSA

Supervisor de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 385015/2021 C.M.C. Nº 064198

NOME EMPRESARIAL: FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 24925434000160	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada			
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES		NÚMERO: 1201	COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE NOVA II	CEP: 85870728	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
RESTRIÇÕES: APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, NÃO IMPLICANDO EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCER ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL. PROIBIDO O TRÁFEGO E PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. NÃO PODERÁ EXERCER ATIVIDADE EM LOCAIS QUE NÃO POSSUAM LICENÇA PARA A ATIVIDADE PRETENDIDA. SOLICITAR O RECADASTRAMENTO ANUALMENTE. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 25/03/2022		PROTOCOLO: 32234/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 25 de março de 2022

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **385015**

GERADO POR:Luisa.Icd IMPRESSO POR:Contador segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNALDO ANDRES GAUTO, paraguaio, solteiro, de maior, nascido no dia 03/07/1985, médico, residente e domiciliado a Rua Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728, titular da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V820893-Q, Classificação Permanente, e inscrito no CPF sob nº. 013.743.999-73;

BRUNO PHILIPPI, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 13/07/1992, médico, residente e domiciliado a Avenida General Meira, 3040, Parque Ouro Verde, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85855-000, titular da Carteira de Identidade RG nº. 9.149.038-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 075.996.399-18;

LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 11/12/1982, médico, residente e domiciliado a Rua Balduino Wandscheer, 435, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85856-550, titular da Carteira de Identidade RG nº. 7.982.848-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 039.125.089-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, tendo sua sede e foro a Rua Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728; inscrita no CNPJ sob nº. 24.925.434/0001-60, conforme Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41208398175 em 02/06/2016, e última alteração nº. 20204318033 em 18/09/2020; Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O sócio **ARNALDO ANDRES GAUTO** que possui na sociedade a quantia de 15.000 (quinze mil quotas) de capital perfazendo um total de 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizados, vende e transfere neste ato a quantia de 2.000 (duas mil) quotas de capital pelo valor de 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país nesta data para:

1) – 1.000 (mil) quotas de capital pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao sócio ingressante Sr. **STEVEN LUCAS SILVA GOROSTIAGA**, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 02/11/1992, médico, residente e domiciliado a Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85870-728, titular da Carteira de Identidade RG nº. 8.719.255-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 079.838.909-58;

2) – 1.000,00 (mil) quotas de capital pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a sócia ingressante Sra. **DIANA CLARISSE FLORENTIN CUBILLA**, paraguaia, solteira, de maior, nascida no dia 18/06/1989, médica, residente e domiciliado a Rua Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728, titular da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNM nº. G342439-X, DPF, e inscrita no CPF sob nº. 800.378.929-08.

FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em virtude da presente alteração o Capital Social de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), representados por 17.000 (dezesete mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ARNALDO ANDRES GAUTO	13.000	76,48	13.000,00
BRUNO PHILIPPI	1.000	5,88	1.000,00
LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI	1.000	5,88	1.000,00
STEVEN LUCAS SILVA GOROSTIAGA	1.000	5,88	1.000,00
DIANA CLARISSE FLORENTIN CUBILLA	1.000	5,88	1.000,00
TOTAL	17.000	100,00	17.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA : Os sócios ingressantes, **STEVEN LUCAS SILVA DE SOUSA GODOI** e **DIANA CLARISSE FLORENTIN CUBILLA**, declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA : Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social, que não vierem a colidir com as do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem o instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2022.

Arnaldo Andre Gauto
Assinado via certificado digital

Bruno Philippi
Assinado via certificado digital



Luciano Gustavo de Sousa Godoi

Steven Lucas Silva Gostiaga
Assinado via certificado digital

Diana Clarisse Florentin Cubilla
Assinado via certificado digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374399973	
07599639918	
07983890958	
62010689968	
80037892908	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.624/2023**

Assunto: **SEDE FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d1cba9d2-28da-46f7-ba71-02b6b0656228&cpf=09654419971>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d1cba9d2-28da-46f7-ba71-02b6b0656228

Hash do Documento

BCDC398D6DE7FA0ABADAA59853560B0588B0FA41391C5802DA83631164C95031

Anexos

ALVARÁ DE LICENÇA (1).pdf - **991204c7-7f34-4ad7-a380-77411fb85710**

ALTERAÇÃO FOZ MED 5ª.pdf - **1814e879-7871-4820-8e58-1f96f22e0396**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

MATHEUS ROLIM BARBOSA (Signatário) - CPF: ***54419971** em 06/02/2023 11:22:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL
PADRE GERMANO LAUCK**

NOME	CRM
ARNALDO ANDRES GAUTO	36.129
BRUNO PHILIPPI	36.919
LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI	36.985
STEVEN LUCAS SILVA GOROSTIAGA	50.044
DIANA CLARISSE FLORENTIN CUBILLA	50.047

Foz do Iguaçu - PR, em 05 de Janeiro de 2023.

Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73

CONTRATO VIGENTE 218/2021 - HOSPITAL E 234/2020 UPA

FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 24.925-434/0001-60

MÊS	VALOR MENSAL	SETOR	SETOR	SETOR
jan/22	R\$ 37.830,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
fev/22	R\$ 38.220,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
mar/22	R\$ 50.780,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
abr/22	R\$ 41.210,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
mai/22	R\$ 22.295,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
jun/22	R\$ 44.460,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	PS CLASSIFICAÇÃO
jul/22	R\$ 34.320,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
ago/22	R\$ 35.880,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	EMERGÊNCIA CLINICA 3
set/22	R\$ 39.715,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	EMERGÊNCIA CLINICA 3
out/22	R\$ 44.200,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
nov/22	R\$ 41.340,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
dez/22	R\$ 39.000,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	

**VALOR ANUAL
BRUTO****R\$ 469.250,00****OBS: EMPRESA EM QUESTÃO SO FORNECEU SERVIÇO NO HOSPITAL**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021 DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA** NA FORMA ABAIXO.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de 2022, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, CNPJ 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade, representada pela Diretora Presidente a Senhora JAQUELINE TONTINI, conforme Portaria nº005/2021 de 17 de Setembro de 2021 da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, abaixo assinado e identificado, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 24.925.434/0001-60, com sede na Rua Antonio Alves, nº 1201, no Bairro Cidade Nova II, CEP: 85.870-728, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, por seu representante legal Sr. Arnaldo Andres Gauto, paraguaio, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, nº 1786, Ap 1004, no Bairro Centro, CEP: .85.852-120, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, portador da carteira de identidade Civil RNE nº V820893-Q, e do CPF sob o nº 013.743.999-73, neste ato denominada CONTRATADA. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 218/2021 de 29 de junho de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato nº 218/2021, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO
IGUAÇU**

Jaqueline Tontini
Diretora Presidente

**FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS
LTDA**

CNPJ: 24.925.434/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

Letícia Caroline Lacoski
CPF 039.819.279-07

Bruno Caetano Neves
CPF 064.249.859-80

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020 DA CHAMADA PÚBLICA 007/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA** NA FORMA ABAIXO.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2022, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, CNPJ 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade, representada pelo Diretor Presidente o Senhor AMON MENDES FRANCO DE SOUSA, conforme Portaria nº005/2021 de 17 de Setembro de 2021 da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, abaixo assinado e identificado, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 24.925.434/0001-60, com sede na Rua Antonio Alves, nº 1201, no Bairro Cidade Nova II, CEP: 85.870-728, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, por seu representante legal Sr. Arnaldo Andres Gauto, paraguaio, residente e domiciliado Rua dAntonio Alves, nº 1201, no Bairro Cidade Nova II, CEP: 85.870-728, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, portador do Registro Estrangeiro RNE nº V820893-Q, e do CPF sob o nº 013.743.999-73, neste ato denominada CONTRATADA. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 234/2020 de 17 de abril de 2020, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção das partes anteriormente qualificadas, fica o referido contrato renovado por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato nº 234/2020, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO
IGUAÇU**

Amon Mendes Franco de Sousa
Diretor Presidente

**FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS
LTDA CNPJ: 24.925.434/0001-60**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Letícia Caroline Lacoski

CPF 039.819.279-07

Bruno Caetano Neves

CPF 064.249.859-80



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TERMO ADITIVO 126/2022

Prezados,

Segue para a assinatura Termo Aditivo de Reajuste referente ao contrato 218/2021 CP 001/2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ALESSANDRO XIMENES PINTO

Arnaldo Andrés Gauto

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 218/2021 DA CP 001/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FOZ DO IGUAÇU E **FOZMED CLINICA E
SERVIÇOS MEDICOS LTDA** NA FORMA
ABAIXO.

Ao segundo dia do mês de setembro de 2022, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, CNPJ 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade, representada pelo Diretor Presidente o Senhor ALESSANDRO XIMENES PINTO, conforme Portaria nº006/2022 de 11 de Julho de 2022 da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, abaixo assinado e identificado, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 24.925.434/0001-60, com sede na Rua Antonio Alves, nº 1201, no Bairro Cidade Nova II, CEP: 85.870-728, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, por seu representante legal Sr. Arnaldo Andres Gauto, paraguaio, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, nº 1786, Ap 1004, no Bairro Centro, CEP: .85.852-120, na Cidade de Foz do Iguaçu-PR, portador da carteira de identidade Civil RNE nº V820893-Q, e do CPF sob o nº 013.743.999-73, neste ato denominada CONTRATADA. Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 218/2021 de 29 de junho de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam reajustados os valores contratuais, conforme tabela anexa a este termo aditivo, alterando-se os valores estimados praticados referentes aos Lotes 13 e 14.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato pode ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência, possui como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Vigência deste Termo Aditivo terá início com a Assinatura do Presente.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e vigentes, no todo as demais Cláusulas do Contrato n.º 218/2021, que não contrariem as constantes do presente instrumento.

Estando Justos e acertados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

Alessandro Ximenes Pinto

FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Arnaldo Andres Gauto

LOTE 13 - PRONTO SOCORRO

Prestar Serviços Médicos no Pronto Socorro do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações e Acompanhamento Hospitalista em todos os setores de internação do Hospital

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
13.1	Plantão Presencial de 24h - Emergência Trauma	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 130,00
13.2	Plantão Presencial de 24h - Emergência Clínica - Plantonista 1	Pagamento por hora	R\$100,00	R\$ 130,00
13.3	Plantão Presencial de até 24h por dia - Emergência Clínica - Plantonista 2	Pagamento por hora	R\$100,00	R\$ 130,00
13.4	Plantão Presencial de até 24h por dia - Emergência Clínica - Plantonista 3	Pagamento por hora	R\$100,00	R\$ 130,00

LOTE 14 - UTI ADULTO

Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Trauma do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
14.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral I	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 130,00
14.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral II	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 130,00
14.3	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral III	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 130,00
14.4	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral III ou (UCI)	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 130,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**Número: **126/2022**Assunto: **TERMO REAJUSTE CONTRATO 218/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=948037eb-6025-4a5e-ae1c-e8400d37211b&cpf=01374399973>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

948037eb-6025-4a5e-ae1c-e8400d37211b

Hash do Documento

DCDFDD5B35BA3AF458D4494C30DDAF220F871EBE2E3E9CC047C414FA94DAF9AC

Anexos

TERMO ADITIVO 002 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - **cb30c27e-0ee8-4e35-b032-52c46219977c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

ALESSANDRO XIMENES PINTO (Signatário) - CPF: ***49036091** em 12/09/2022 17:10:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Arnaldo Andrés Gauto (Signatário) - CPF: ***74399973** em 09/09/2022 12:48:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Memorando interno nº 2880/2021

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2021.

De: Setor de Licitação
Para: Setor Protocolo

Assunto: Pedido de Abertura de Processo Administrativo

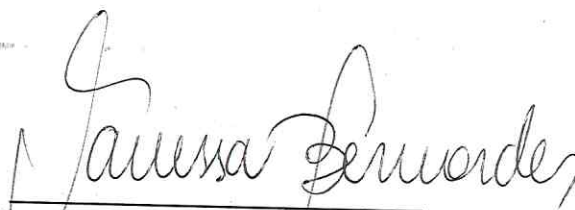
Prezada,

Venho através deste, solicitar abertura de Processo Administrativo para a Ata 86 do Credenciamento CP 001/2021.

Informo que a empresa **FOZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** protocolou o envelope da documentação junto ao setor de protocolo.

Mediante ao exposto, solicito abertura de Processo Administrativo.

Respeitosamente,



Vanessa Bernardes
Chefia de Licitação

HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK

Protocolo: 20942

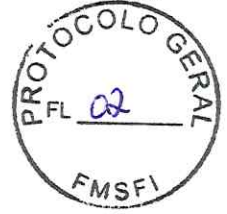
Documento: Ata de Credenciamento

P.A.N.612-2021.Empr.FOZ CLINICA E SERVICOS



Data: 18/06/2021 09:43:53

Despacho

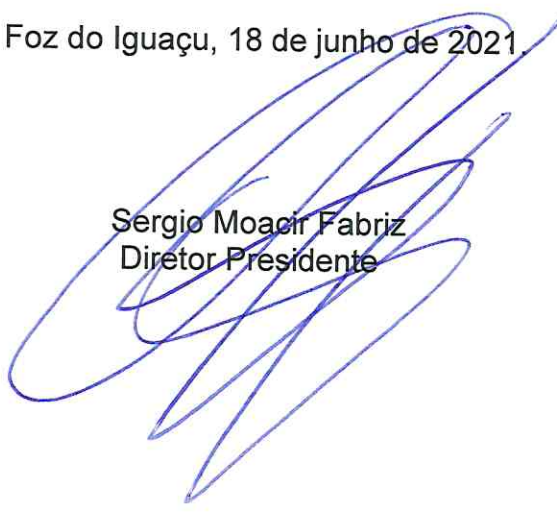


Ao

Setor Licitação

Autorizo abertura de processo administrativo, para Ata 86 do Credenciamento CP 001/2021 – empresa **Foz Clinica Serviços Médicos Ltda.**

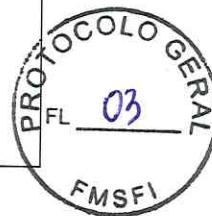
Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2021



Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO II****PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU - PR. Em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, que são partes integrantes desde edital.

Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº.: 24.925.434/0001-60

I.E.: ISENTO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES, 1201, CIDADE NOVA II, FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ – CEP 85.852-120

TELEFONES DE CONTATO: (45) 99125-5566 / (45) 3574-5566

E-MAIL DE CONTATO: gautoarnaldoandres@gmail.com

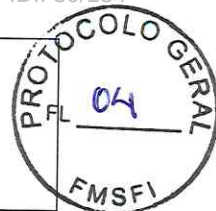
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro,

DECLARA:

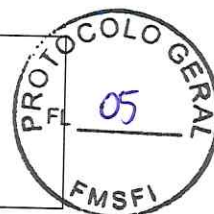
1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



- potencial ou de fato da **CP 001/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP 001/2021** quanto a participar ou não da referida chamada pública/credenciamento;
 4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CP 001/2021** antes da adjudicação do objeto da referida chamada pública/credenciamento;
 5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
 6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la;
 7. Que os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná; artigo 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015)** referente aos serviços devidamente prestados, em **30 (trinta) dias**, da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e endereço da agência bancária (preferencialmente Banco do Brasil), para fins de depósito para pagamento;
 8. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2021** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
 9. Que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDACNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ**PROPOSTA FINANCEIRA**

LOTE 13 – PRONTO SOCORRO					
Prestar Serviços Médicos no Pronto Socorro do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações e Acompanhamento Hospitalista em todos os setores de internação do Hospital.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
13.2	Plantão Presencial de 24h - Emergência Clínica – Plantonista 1	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
13.3	Plantão Presencial de até 24h por dia - Emergência Clínica – Plantonista 2	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
13.4	Coordenação Médica – Emergência Clínica e Trauma	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação – Cap. IV - Das Coordenadorias	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.826.400,00
Documentação Técnica Lote 13 PRONTO SOCORRO					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

LOTE 14 – UTI ADULTO					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Trauma do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
14.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral I	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
14.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral II	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
14.3	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral III	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 3.749.760,00
Documentação Técnica Lote 14 UTI ADULTO					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60

FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**LOTE 36 – PRONTO SOCORRO DENGUE**

Prestar Serviços Médicos no Pronto Socorro Dengue do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações e Acompanhamento Hospitalista em todos os setores de internação do Hospital.

Observação: Setor sera aberto somente em momentos de necessidade (Devidamente autorizado por ordem de serviço da Diretoria da Instituição).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
36.1	Plantão Presencial de 24h - Emergência Dengue	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 892.800,00
Documentação Técnica Lote 36 - PRONTO SOCORRO DENGUE					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

LOTE 40 – PRONTO SOCORRO RESPIRATÓRIO COVID

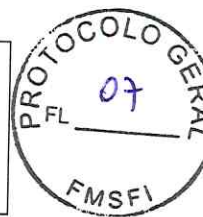
Prestar Serviços Médicos como plantonista no Pronto Socorro Respiratório Covid do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes na unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
40.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista no Pronto Socorro Respiratório Covid	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.249.920,00
Documentação Técnica Lote 40 - PRONTO SOCORRO RESPIRATÓRIO COVID					
Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR					

LOTE 41 – PA RESPIRATÓRIO (ADULTO) - UCE

Prestar Serviços Médicos como plantonista no PA Respiratório (adulto) – UCE do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes em observação na unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
41.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista no PA Respiratório Adulto - UCE	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.249.920,00
Documentação Técnica Lote 41 - PA RESPIRATÓRIO (ADULTO) - UCE					
Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR					

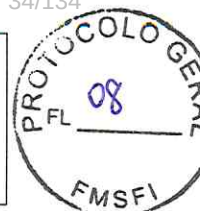
FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDACNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

LOTE 43 – CLÍNICA MÉDICA COVID					
Prestar Serviços Médicos como Clínico Geral no Setor de Clínica Médica Covid do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para atendimento das demandas.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR POR LEITO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
43.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na CLÍNICA MÉDICA COVID	Pagamento por hora (Médico não necessita de título de especialidade)	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.249.920,00
Documentação Técnica Lote 43 – CLÍNICA MÉDICA COVID					
Especialista em Clínica Médica: Cardiologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Nefrologia, Neurologia, Endocrinologia, Urologia, Cirurgia Geral, do Aparelho Digestivo, Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica registrada no Conselho Regional de Medicina – PR. Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR					

LOTE 44 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI COVID					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo COVID do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
44.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Covid - 1	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
44.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Covid - 2	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
44.3	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI COVID - 3	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
44.4	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Covid - 4	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 4.999.680,00
Documentação Técnica Lote 44 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI COVID					
Especialista em Terapia Intensiva, registrado no Conselho Regional de Medicina – PR Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR					

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



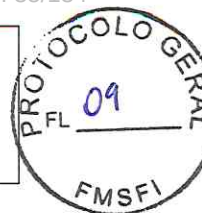
LOTE 45 – UNIDADE DE TERAPIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS – (UTDI)					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Terapia de Doenças Infecciosas (UTDI) COVID do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR POR LEITO	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
45.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTDI Covid.	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.249.920,00
Documentação Técnica Lote 45 – UNIDADE DE TERAPIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS – (UTDI)					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR.					

Foz do Iguaçu - PR, em 31 de maio de 2021.


Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO III**

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

À Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, nos termos do credenciamento/chamamento público nº 001/2021.

Empresa: **FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA**

Endereço: **RUA ANTONIO ALVES, 1201, CIDADE NOVA II**

CEP: **85.852-120** Cidade: **Foz do Iguaçu**

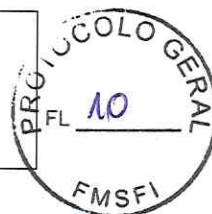
Estado: **Paraná**

CNPJ: **24.925.434/0001-60**

Data: **31/05/2021**



Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDACNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

À Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento de médicos, sob a modalidade Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021 instaurado pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

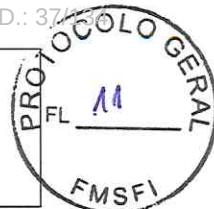
Foz do Iguaçu - PR, em 31 de maio de 2021.



Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E REGULARIDADE**

À Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu,

Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo a habilitação. Nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº. 8.666/93, comprometemo-nos, sob as penas da Lei, levar ao conhecimento da CONTRATANTE, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de credenciamento, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;

Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu - PR, em 31 de maio de 2021.



Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A empresa credenciada **FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.925.434/0001-60, representada, neste ato, por **ARNALDO ANDRES GAUTO** na forma de seus instrumentos constitutivos, com endereço à Rua Antonio Alves, 1201, Cidade Nova II, Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.852-120, DECLARA a quem possa interessar que:

A **disponibilidade** de prestação de serviços médicos, relativos à Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2021, em **contrato a ser firmado** com a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, **terá produção estimada no valor de R\$ 100.000,00 mensais, considerando os lotes** aos quais esta empresa se credenciou, conforme publicação em Diário Oficial.

E como expressão da verdade, subscrevo-me, em

Foz do Iguaçu - PR, em 31 de maio de 2021.



Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.925.434/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ALVES	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.870-728	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAUTOARNALDOANDRES@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3574-5566/ (45) 3025-5566
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2016
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **11:47:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **LEDESMA E GAUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 24.925.434/0001-60, foi inscrita em 07/08/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **10120**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico NELSON DAVID LEDESMA MARTÍNEZ, inscrito sob o nº. 36136 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/09/2021.

Chave de validação [d3dcebb0a984ecef6ea6c72b9a3570f6ca49cfa8](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **LEDESMA E GAUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 24.925.434/0001-60, foi inscrita em 07/08/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **10120**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ARNALDO ANDRES GAUTO**, inscrito sob o nº. 36129 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/09/2021.

Chave de validação **01ce4ddddd3b8a983951fc0fcf986471bab3cf830**

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **LEDESMA E GAUTO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 24.925.434/0001-60, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **10120**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2022**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022.

Chave de validação **659115bc66a7d6b4d457788c6abb0a43172ee1d8**

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES 353206/2020 C.M.C. Nº 064198

NOME EMPRESARIAL: FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 24925434000160	
NOME DE FANTASIA: FOZMED			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada			
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA		NÚMERO: 1786	COMPLEMENTO: APTO 1004
BAIRRO: CENTRO	CEP: 85852120	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO – NÃO SE TRATA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO.			
RESTRIÇÕES: APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, NÃO IMPLICANDO EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO EXERCER ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL. PROIBIDO O TRÁFEGO E PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS. NÃO PODERÁ EXERCER ATIVIDADE EM LOCAIS QUE NÃO POSSUAM LICENÇA PARA A ATIVIDADE PRETENDIDA. SOLICITAR O RECADASTRAMENTO ANUALMENTE. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 18/09/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **367381**
GERADO POR:dbo IMPRESSO POR:Contador quarta-feira, 16 de junho de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023963495-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.925.434/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.925.434/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:50 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **243F.44E2.89F1.8E98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.925.434/0001-60

Razão Social: LEDESMA E GAUTO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 1786 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85852-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400493161063081

Informação obtida em 11/05/2021 17:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 1649659/2021

Nome do Requerente: FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Razão Social: FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24925434000160
CME: 64198
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº: 1786
Bairro: Maracanã
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 11 de maio de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até **09/08/2021**

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1649659
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.925.434/0001-60
Certidão nº: 15345975/2021
Expedição: 11/05/2021, às 17:29:59
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.925.434/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1 - NELSON DAVID LEDESMA MARTINEZ, paraguaio, solteiro, de maior, nascido no dia 21/01/1986, médico, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 1786, Apto 1004, Edifício Saint Peter, centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85852-120, titular da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V965424-5, Classificação Permanente, com validade 06/10/2024, e inscrito no CPF sob nº. 704.973.251-60;

2 - ARNALDO ANDRES GAUTO, paraguaio, solteiro, de maior, nascido no dia 03/07/1985, médico, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 1786, Apto 1004, Edifício Saint Peter, centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85852-120, titular da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V820893-Q, Classificação Permanente, e inscrito no CPF sob nº. 013.743.999-73;

3 - BRUNO PHILIPPI, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 13/07/1992, médico, residente e domiciliado a Avenida General Meira, 3040, Parque Ouro Verde, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85855-000, titular da Carteira de Identidade RG nº. 9.149.038-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 075.996.399-18;

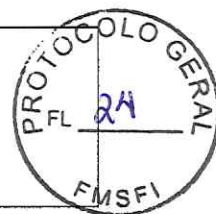
4 - LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 11/12/1982, médico, residente e domiciliado a Rua Balduino Wandscheer, 435, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85856-550, titular da Carteira de Identidade RG nº. 7.982.848-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 039.125.089-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA**, tendo sua sede e foro a Rua Rui Barbosa, 1786, Apto 1004, Edifício Saint Peter, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85852-120, inscrita no CNPJ sob nº. 24.925.434/0001-60, conforme Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41208398175 em 02/06/2016, e última alteração nº. 20202747107 em 01/07/2020; Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O sócio **ARNALDO ANDRES GAUTO**, altera seu endereço para : Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio **NELSON DAVID LEDESMA MARTINEZ** que possui na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de suas quotas pelo valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o sócio remanescente **ARNALDO ANDRES GAUTO**, acima já qualificado.

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Em virtude da presente alteração o Capital Social de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), representados por 17.000 (dezesete mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
NELSON DAVID LEDESMA MARTINEZ	15.000	88,24	15.000,00
BRUNO PHILIPPI	1.000	5,88	1.000,00
LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI	1.000	5,88	1.000,00
TOTAL	17.000	100,00	17.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O sócio retirante **NELSON DAVID LEDESMA MARTINEZ**, dá a sócio, **ARNALDO ANDRES GAUTO** e a sociedade, plena e irrevogável quitação pela cessão das quotas ora efetuadas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos.

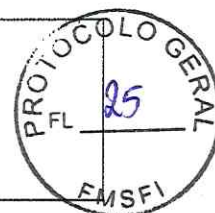
CLÁUSULA QUARTA : A sociedade que vinha exercendo suas atividades a Rui Barbosa, 1786, Apto 1004, Edifício Saint Peter, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85852-120, passa a fazê-lo a: **Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728.**

CLÁUSULA QUINTA : O nome empresarial passa a ser: **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo esta o passivo e ativo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA : Com a presente alteração a administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio: **ARNALDO ANDRES GAUTO**, anteriormente qualificado, por prazo indeterminado, ao qual cabe **individualmente** a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA : Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social, que não vierem a colidir com as do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA : CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : A vista da modificação ora ajustada, resolvem os sócios por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, ficando assim redigido:

FOZMED CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 24.925.434/0001-60
CONTRATO CONSOLIDADO

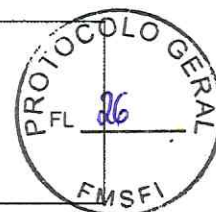
1 - ARNALDO ANDRES GAUTO, paraguaio, solteiro, de maior, nascido no dia 03/07/1985, médico, residente e domiciliado a Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728, titular da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V820893-Q, Classificação Permanente, e inscrito no CPF sob nº. 013.743.999-73;

2 - BRUNO PHILIPPI, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 13/07/1992, médico, residente e domiciliado a Avenida General Meira, 3040, Parque Ouro Verde, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85855-000, titular da Carteira de Identidade RG nº. 9.149.038-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 075.996.399-18;

3 - LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 11/12/1982, médico, residente e domiciliado a Rua Balduino Wandscheer, 435, Jardim Panorama, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85856-550, titular da Carteira de Identidade RG nº. 7.982.848-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 039.125.089-25;

Únicos Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo sua sede e foro a Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728, inscrita no CNPJ sob nº. 24.925.434/0001-60, conforme Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41208398175 em 02/06/2016; **CONSOLIDAM** seu Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e tem sede e domicílio a Rua Antonio Alves, 1201, bairro Cidade Nova II, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85870-728.

CLÁUSULA SEGUNDA : ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE : A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Junho de 2016**, e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de: **Atividade de Clínica Médica, restrita a consultas (CNAE 8630-5/03) e Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/02).**

CLÁUSULA QUARTA : CAPITAL SOCIAL : O Capital Social de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), representados por 17.000 (dezesete mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ARNALDO ANDRES GAUTO	15.000	88,24	15.000,00
BRUNO PHILIPPI	1.000	5,88	1.000,00
LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI	1.000	5,88	1.000,00
TOTAL	17.000	100,00	17.000,00

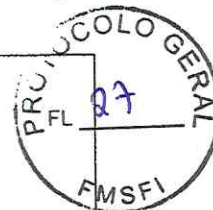
CLÁUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA : A administração da sociedade é ser exercida pelo sócio: **ARNALDO ANDRES GAUTO**, anteriormente qualificado, por prazo indeterminado, ao qual cabe **individualmente** a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O administrador está dispensado da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração contratual deverá ser averbada no registro competente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **individualmente**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Quarto: O administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios.

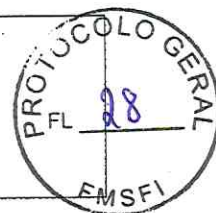
Parágrafo Quinto: É vedado aos administradores e a qualquer procurador por eles constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças, e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA : O exercício social será coincidente com o Calendário Civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo primeiro: Fica convencionado, neste ato, que os sócios poderão, mediante levantamento de balancetes e balanços mensais, apurar e distribuir lucros, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da sociedade.

CLÁUSULA NONA : A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA : Os sócios não poderão ceder, ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- 2- Findo o prazo da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais, vencendo-se a primeira no prazo de 30 dias, contados da data da retirada do sócio.

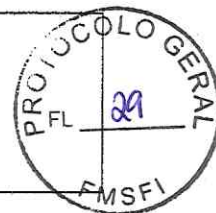
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que se enquadra nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer atividades comerciais ou de ser administrador, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente contrato será definitivamente resolvido pelo Foro e Comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº. 24.925.434/0001-60
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem o presente instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 01 de Agosto de 2020.

Nelson David Ledesma Martinez
Assinado via certificado digital

Bruno Philippi

Arnaldo Andres Gauto

Luciano Gustavo de Sousa Godoi



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, PAULO CEZAR MALDANER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056307, inscrito no CPF n° 62010689968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
62010689968	056307	PAULO CEZAR MALDANER



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 12:35 SOB N° 20204318033.
 PROTOCOLO: 204318033 DE 16/09/2020 09:13.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004397320. NIRE: 41208398175.
 FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Ribeiro e seus respectivos códigos de verificação.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 7dd337e6-bde3-47f9-a495-930d7dd1f492.

FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.925.434/0001-60
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ



**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL
PADRE GERMANO LAUCK**

NOME	CRM
ARNALDO ANDRES GAUTO	36.129
BRUNO PHILIPPI	36.919
LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI	36.985

Foz do Iguaçu - PR, em 31 de maio de 2021.



Representante Legal
ARNALDO ANDRES GAUTO
CPF nº 013.743.999-73

820893171491731101

CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

ART.5 ACORDO/RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.

ASSINATURA DO PORTADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - CEP: 85051-140
Fone/Fax (41) 3020-2845 - Foz de Iguaçu - PR

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA

Em Teste Mauro da verdade.

Foz do Iguaçu 12 JAN. 2018 Paraná Brasil

☒ Cyriaco Tacely Dornelles Junior - 2º Tabelião de Notas
☒ Elton de Oliveira Lopes
☒ Andreza Ap. S. de Silva
☒ Eliana de Pedro Santos
☒ Gisele B. de A. dos Santos
☒ Carla Antunes Miranda

☐ Mayra F. Luis Gugiach
☐ Anderson Douglas Langen
☐ Keou Afonso Elias
☐ Eliza de Fatima Verthia
☐ Luiz Roberto Samways

ESCREVENTES



Gisele Borba de A. dos Santos
Escrevente

EN BRANCO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ARNALDO ANDRES GAUTO

CRM/UF
036129/PR

FILIAÇÃO
LADISLAO GAUTO
ARZAMENDIA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
11/05/2016

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
013.743.999-73

RG / ÓRGÃO EMISSOR
V820893-Q/OPF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
03/07/1985

NATURALIDADE
PARAGUAI

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 01/06/2016

0208342

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Jorge Schimidt, 38 - CEP: 85351-110
 Fone: (41) 3028-2845 - Foz do Iguaçu - PR

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
 DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA
 Em Teste *[Assinatura]* da verdade.

Foz do Iguaçu 12 JAN. 2018 Paraná
 Brasil

Cyriaco Tacely Dornelles Junior - 2º Tabelião de Notas

☐ Elien de Oliveira Lopes
☐ Andressa Ap. S. da Silva
☐ Eliana do Prado Santos
☒ Gisele B. de A. dos Santos
☐ Carlo Antunes Miranda

☐ Mayra F. Luiz Gugisch
☐ Anderson Douglas Longen
☐ Kauê Afonso Elias
☐ Elisa de Fatima Vartha
☐ Luiz Roberto Samways

ESCREVENTES

Gisele Borba de A. dos Santos
 Escrevente



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FMZ49006

EM BRANCO

REPÚBLICA DEL PARAGUAY



UNIVERSIDAD NACIONAL DEL ESTE

Por cuanto: *Abneraldo Andrés Gauto*

habiendo concluido el plan de estudios vigente de la carrera de Medicina, de la Facultad de Ciencias de la Salud, ha acumulado los méritos académicos suficientes para obtener el título de

Médico Cirujano

Por tanto: la Universidad Nacional del Este, en concordancia con el artículo 73 de la ley 2562/93, le otorga el presente diploma que le habilita para el goce de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden.

Expedido en Ciudad del Este, a los 08 días del mes de enero del año 2013.

Prof. Lic. MSc. Julio César Meaurio Leiva
Secretario General

[Firma]

Angélica Arduini Gauto
Lectura

[Firma]

Prof. Dr. Víctor Alfredo Brites Ciamorro
Rector

[Firma]

Prof. Dr. Raul Umberto Marilato Fajardo
Rector

[Firma]



PROTÓCOLO GERAL
FL 34

2º TABELIONATO DEMONSTRATIVO
Fone Fax (45) 3628-2947
Av. Jorge O'Higgins 1000
Iguazú, 12 de Mayo de 2013

Gisele Sotelo de A. dos Santos
Escribente

ESCREVENTES
Ciriaco Tacely Dofelles Junior - 2º Tabelião de Notas
Elton de Oliveira Lopes
Andressa Douglas Longhi
Eliane do Prado Santos
Gisele B. de A. dos Santos
Crista Antunes Miranda
Luiz Roberto Sarney

A - Nº 005516



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DO REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

APOSTILA

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011 em 17/03/2011, faz constar que **ARNALDO ANDRES GAUTTO**, obteve **REVALIDAÇÃO** do seu diploma, expedido pela Universidad Nacional Del Este - Paraguai, como equivalente ao de **MÉDICO**, de conformidade com a Resolução nº 01/2002, do Conselho Nacional de Educação e Resolução nº 35/11, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Curitiba, 18 de abril de 2016.

Prof. Dr. Zaki Akel Soriano
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 195, no livro **REV-2**, Fls. 099.
Processo nº 23075.127144/2016-18.
Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 18 de abril de 2016.

João Nilton Vagundes de Oliveira
Diretor de Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA EM TESTE **da verdade.**

Foz do Iguaçu 12 JAN. 2018

Paraná
Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - CEP: 85851-110
Fone / Fax (45) 3628-2845 - Foz de Iguaçu - PR

Cyriaco Tacely Donelles Junior - 2º Tabelião de Notas
Eliana do Prado Santos
Dilete B. de A. dos Santos
Carla Anubus Miranda
Eliana do Prado Santos
Mayra F. Luis Oleguen
Anderson Douglas Longhen
Kaua Afonso Elias
Erika de Fátima Varrina
Luz Roberto Samways

ESCREVENTES



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FM248996





Este Diploma se halla registrado bajo el Número de Orden..... 6516

a fojas número..... 176..... del Libro de Grados número..... 001

y es testimonio..... original..... 08-01-13



Quin. Fátm. Rosa E. Medina Peña
Directora Académica

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA Viceministerio de Educación Superior

El presente título de Médico/a Cirujano/a en Medicina
Corresponde a ARNALDO ANDRES GAUTO
C.I.Nº: 4214004
Resolución VES Nº: 89 de Fecha 18/01/2013



Directora
Lic. Zuzilda Amarilla de Rodar
Dirección de Normalización Académica
Viceministerio de Educación Superior

AUTENTICACIÓN
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUCCIÓN FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFICIO NESTA DATA
Em Testeº
Foz do Iguaçu 12 JAN. 2018 Paraná Brasil



2º TABELIONATO DE NOTAS
FOMZ
FMZ48984

2º TABELIONATO DE NOTAS
FOMZ
FMZ48984

Av. Jorge Schimmig, 38 - CEP: 85851-110
Foz de Iguaçu - PR

ESCREVENTES

Cyrlaco Tacely Donelles Junior - 2º Tabelião de Notas
Elton de Oliveira Lopes
Andressa Apr S. de Silva
Eliana do Prado Santos
Giselle B. de A. dos Santos
Carla Antunes Marcondes
Mayra F. Luk Guglielmo
Anderson Douglas Leigen
Rene Alonzo Elias
Eliana de Fátima Verrha
Luz Roberto Samways

MINISTERIO DE SALUD PUBLICA Y BIENESTAR SOCIAL
DIRECCION DE REGISTROS Y CONTROL
DE PROFESIONES EN SALUD

El presente título de Médico

3.000.000 - 10.000.000

11782 -

122 JAN 2013



Monte S. P. S.
Marta Vismara de Godoy
Directora
Dir. de Registros y Control de
Profesiones en Salud



UNIVERSIDAD NACIONAL DEL ESTE
RECTORADO

Quin. Víctor Alfredo Briceño Chomorro

12 JUN 2014



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Registro de Diploma

Em 11/05/2016, o Presente diploma de ARNALDO ANDRES GAUTO foi
registrado sob o número 0036129-PR de acordo com o Artigo 17 da
Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Curitiba-PR, 30/05/2016

005435

LUIS ERNESTO RUJOL
PRESIDENTE



MINISTERIO DE

RELACIONES EXTERIORES

Hoja de Seguridad Según Decreto N° 10194/12
Correspondiente a la actividad...

Correspondiente a la SERIE C Nro 0360358

El Ministerio de Relaciones Exteriores, Dirección de Legislaciones certifica que la firma que aparece en este documento: VARIOS N y dice MIRYAN E. LÓPEZ guarda similitud con la que obra en sus registros. Esta certificación no acredita la autenticidad y veracidad del contenido de este documento.

Titular del documento: ARNALDO ANDRES GAUTO

N^o de Orden: 164957/2014

Recibo Nro: C-360358

N^{ro.} Documento: 5516

A rancel:

Ley N° 10.330 Varios - N
Gs. 70.156

Importe Gs: 70.156

Fecha: 11/03/2014 12:32:40 p.m

Boleta Deposit
923928

Para verificar la autenticidad de esta Ilegazacin, ingrese a www.mec.gov.uy al parámetro

Y03219

Observación:

Firma y Sello

Néstor Raúl Rodríguez
Funcionario de Legalizaciones
Ministerio de Relaciones Exteriores

Obrantes en este documento adjunto, guardan similitud con la registrada en esta oficina.

Nota: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento.

Nota: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento.

Aspiration

2 JUN. 2014

ALZADO
A.F.C.

CERTIFICO: Que la firma y sello correspondientes a:

Lic. Zaida Garrillo de Rodas

TETÄ REKUAI
GOBIERNO NACIONAL
Játsa Oñndivejé Tate Fyánu
Chisiveñde Juntos un Nuevo Tumbó

SECRETARIA GENERAL
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES

SECRETARIA GENERAL

TEKOMBOE
HA BRANDUPPI
MOTINCHINDIA
MATERIALIO OF
EDUCACION
Y CULTURA

Lejano Oandiviera Tape Fyahu
Constituyente de Juntos va Nuevo Fyumbó

THE

M. J. M. J.

Impreso en el MEC

Barras de Impulso

Ussuriysk: **Cesar Brice**

— *Exposición Impresión* —

11/09/2016 15:48
D.G.T.P. - Bpto. de Valores Fiscales - M.H.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ARNALDO ANDRES GAUTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36129** conforme períodos abaixo:

Períodos

11/05/2016 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 06dc70dd861dc56ec4a327fd32650650da0a79ab

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ARNALDO ANDRES GAUTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **36129** e encontra-se quite com esta tesouraria até **31/03/2022**.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **13856685152e8474582a8954b3a529e75f7394a6**

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.149.038-2

POLEGAR DIREITO

Bruno Philippi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.149.038-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2008

NOME: BRUNO PHILIPPI

FILIAÇÃO: VANIO PHILIPPI
SALETE FATMA DE SOUZA PHILIPPI

NATURALIDADE: POZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=POZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=135992, LIVRO=335A, FOLHA=82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO PHILIPPI

CRM/UF
036919/PR

FILIAÇÃO
VÂNIO PHILIPPI

SALETE FÁTIMA DE SOUZA PHILIPPI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
28/11/2016 1

Bruno Philippi
 ASSINATURA DO PORTADOR

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA Em Teste da verdade
 Foz do Iguaçu 19 ABR 2017
 Paraná Brasil

2º TABELIONATO PINHEIRO
 Av. Jorge Shumacher, 39 - CEP 85.551-110
 Fone/Fax: (41) 3376-2845 - Foz do Iguaçu - PR

Escritores:

☐ Gasilier Sebastião Pinheiro	2º Tabelião de Notas
☐ Lucy Mari Bruczenitski	☐ Gylmara J. S. Refagnin
☐ Luiz Roberto Samwais	☐ Eliisa de Fatima Varho
☐ Rosalina Ramone de Carvalho	☐ Marilei Solbert
☐ Juliana Guimarães Pinheiro	☐ Mariane G. Pinheiro de Mattos
☐ Carla A. Miranda	☐ Maysa F. L. Gugisch

ESCREVENTES

CPF
075.996.399-18

RG / ÓRGÃO EMISSOR
91490382/SSPPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00097793280604

SEÇÃO
0197

DATA DE NASCIMENTO
13/07/1992

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU-PR

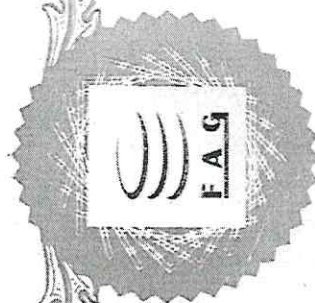
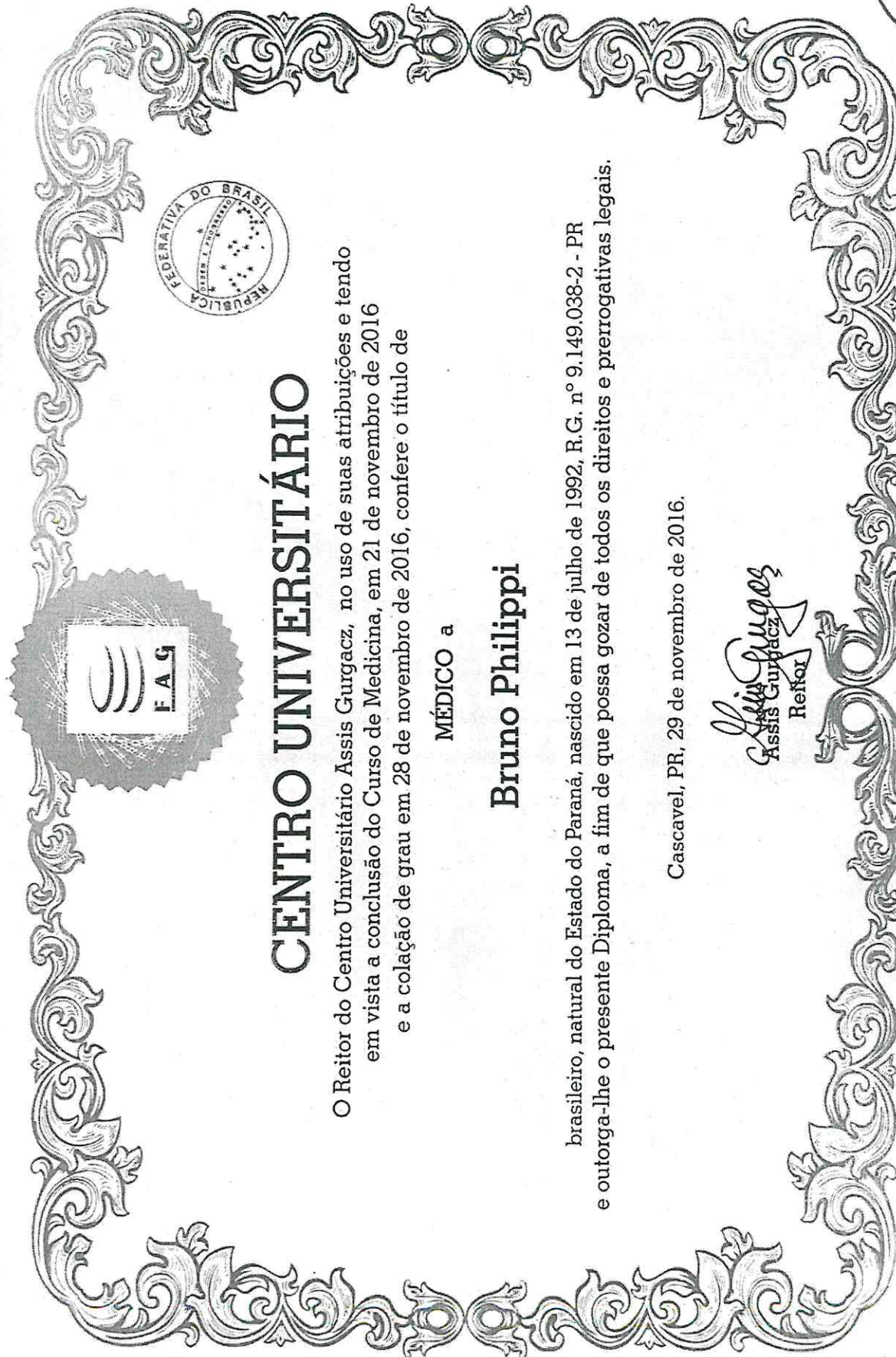
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 13/01/2017

0235770

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



EM BRANCO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de novembro de 2016 e a colação de grau em 28 de novembro de 2016, confere o título de

MÉDICO a

Bruno Philippi

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 13 de julho de 1992, R.G. nº 9.149.038-2 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 29 de novembro de 2016.

Assis Gurgacz
Assis Gurgacz
Reitor

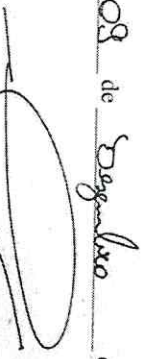
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

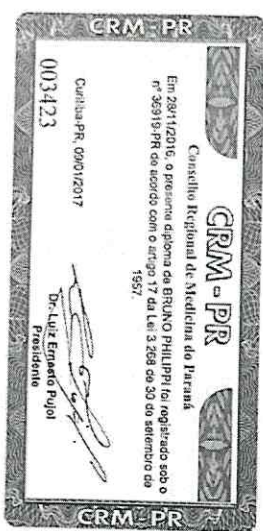
Reconhecido pela Portaria Nº 651, de 10/12/2013,
publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2013.

 CENTRO UNIVERSITÁRIO	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2016.
--	--

Diploma registrado sob nº 192, no Livro Vol. 05, processo nº 1926, de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006.

Cascavel, PR, 08 de Dezembro de 2016.


Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO PHILIPPI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36919** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/11/2016 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 8b208a26fb4ed273619af44e93da0bafcc2ea99f

Emitida eletronicamente via internet em **01/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRUNO PHILIPPI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **36919** e encontra-se quite com esta tesouraria até **30/06/2021**.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **f14e986c6971afe58a1d84e88076de14c3a636c9**

Emitida eletronicamente via internet em **01/06/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.902.848 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/1997

NOME LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI

RICIACAO MARIO GODOI
HIRACI DE SOUSA GODOI

NATURALIDADE A. CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO 11/12/1982

DOC. ORIGEM COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE

C.NASC 12857, LIVRO=A12, FOLHA=241

CPR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabellião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Cep: 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notas2z.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício nesta data. Valido somente com Selo de autenticidade EUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, par. 1º e 3º. "0065". Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de junho de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 7982848-3 - SESP - PR	
CPF 039.125.089-25	DATA NASCIMENTO 11/12/1982
FILIAÇÃO MARIO GODOI	
MIRACI DE SOUSA GODOI	
PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02084652287	VALIDADE 13/01/2022
1ª HABILITAÇÃO 22/11/2001	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Luciano Godoi</i>	
LOCAL COLORADO, PR	DATA EMISSÃO 13/01/2017
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Aras (RAAD)</i>	
30514616550 PR911834899	
PARANÁ	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387488558

PRÓXIMO PLASTIFICAR
1387488558

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA
GODOI

CRM/UF
036985/PR

FILIAÇÃO
MARIO GODOI

MIRACI DE SOUSA GODOI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
09/12/2016 1

Luciano Godoi
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
039.125.089-25

RG/ÓRGÃO EMISSOR
79828483/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00076613920655

SEÇÃO
0137

ZONA
0184

DATA DE NASCIMENTO
11/12/1982

NATURALIDADE
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA 04/01/2017

0230755

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 206/76



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná



CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0036985 em 09/12/2016

Nome:

LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI

Filiação:

MARIO GODOI e MIRACI DE SOUSA GODOI

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

11/12/1982

Naturalidade:

Assis Chateaubriand-PR

Diplomado pela:

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS
GURGACZ

Formado em:

28/11/2016

Identidade:

79828483

CPF:

039.125.089-25

Órgão Expedidor:
SSP-PR

00013658

MÉDICO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de novembro de 2016 e a colação de grau em 28 de novembro de 2016, confere o título de

MÉDICO a

Luciano Gustavo de Sousa Godói

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 11 de dezembro de 1982, R.G. nº 7.982.848 3 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 29 de novembro de 2016.

Assis Gurgacz
Assis Gurgacz
Reitor

VIDE
PROTÓCOLO
GERAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº 651, de 10/12/2013,
publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2013.

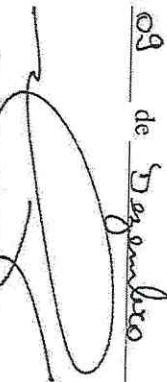
CENTRO
UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016,
publicada no Diário Oficial da União
de 06/04/2016.

Diploma registrado sob nº 014, no Livro 601, folha nº 06, processo
nº 2446, de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto 5.786,
de 24 de maio de 2006.

Cascavel, PR, 03 de Setembro de 20 16.


Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas

TABELIONATO LOPES Otávio Trindade Lopes

Av. Brasil 1740 - Centro - CEP: 86300-000 - CP 80 - TEL: (41) 3323-1442 - FAX: (41) 3323-1615 - Copimóvil 09PR

Autentico a presente fotocópia por conter
em original que me foi apresentada. Duas cópias.

Em Teste da Verdade

Coloado em 03 de Setembro de 2016,
OTÁVIO TRINDADE LOPES - Notário



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F4174183



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **36985** e encontra-se quite com esta tesouraria até **31/03/2022**.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **9a519d83f858c0980cd7cd776bec95e32b025cdd**

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36985** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/12/2016 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 463f3bdc11e84a0f737804f02c7b9839f7f2af9e

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

INTERESSADO: ARNALDO ANDRES GAUTO, BRUNO PHILIPPI, LUCIANO GUSTAVO DE SOUSA GODOI

RAZÃO SOCIAL: FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALVES, 1201, CIDADE NOVA II, FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ – CEP 85.852-120

TELEFONE PARA CONTATO: (45) 99125-5566 / (45) 3574-5566

HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK

Protocolo: 20894

Documento: Chamamento Público

CP001-2021-EMPR. FOMED CLINICA E SERVICOS M



Data: 17/06/2021 09:33:11

ATA 86 DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 612/2021.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00, na Sala de licitações do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 231/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.980 de 05 de outubro de 2020, para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao Chamamento Público 001/2021, que tem por objeto **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK.**

Foi entregue a documentação exigida em edital, assim sendo, fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento da empresa **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

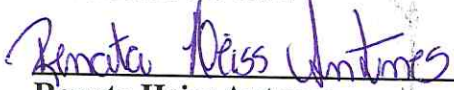
A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que a Ata será publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu-Pr.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2021.



Renan Granja Mourão
Presidente da CPL



Renata Heiss Antunes
Membro



Letícia Caroline Lacoski
Membro

Nilza Barbosa Schimidt
Membro

PARECER JURÍDICO N. 036/2021
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021



CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS,
ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E
FONOAUDIOLOGIA PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK.

(1) A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu publicou, em 07 de janeiro de 2021, o Edital da Chamada Pública n. 001/2021, para contratação, através de credenciamento, de empresas prestadoras de serviços médicos, odontologia, nutrição e fonoaudiologia para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

(2) O procedimento tramitou com os autos n. 1024/2020 e o Edital e seus anexos foram analisados pelo Departamento Jurídico através do parecer n. 724/2020, que concluiu pela regularidade da contratação através do Credenciamento, desde que garantida sua ampla publicidade e a observância dos princípios administrativos de legalidade, impessoalidade e igualdade, contratando-se todos os interessados que preencham os requisitos objetivos do instrumento convocatório.

(3) Além disso, foram sugeridas alterações no procedimento, a fim de respaldar de forma clara e lícita os valores a serem pagos aos credenciados. Com isso, verifica-se que o procedimento respeitou o disposto no artigo 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93:

Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

(4) Dessa forma, não há necessidade de revisão, pelo setor Jurídico, da documentação apresentada pelos interessados, posto que, com



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germão Lauck



ID.: 84/134

competência, já são devidamente julgados pela Comissão Permanente de Licitação, nas atas individuais, com base no Edital.

(5) O Edital pode ser consultado diretamente no site do Hospital, <https://transparencia.hmpgl.com.br/wp-content/uploads/2021/01/EDITAL-CP-001-2021.pdf>, onde constam os requisitos a serem preenchidos pelos interessados.

(6) Diante da Pandemia de Covid-19, a contratação de prestadores de serviços médicos é prioritária, exigindo agilidade e desburocratização do procedimento, a fim de garantir a efetividade do atendimento à saúde da população.

(7) Assim, reiterando o Parecer Jurídico n. 724/2020, todos os interessados que preencherem os requisitos do Edital deverão ser, necessariamente, contratados e prestar o serviço de acordo com sua disponibilidade de escala, sem qualquer discriminação ou preterimento.

Recomenda-se que seja realizada a contratação de todos os interessados cuja documentação tenha sido aprovada pela Comissão Permanente de Licitações em ata individualizada, no prazo de validade do Edital n. 001/2021, devendo ser realizada a devida autuação e publicação dos contratos.

À consideração superior.

Foz do Iguaçu, 4 de fevereiro de 2021.

FABRINA SPERANDIO DE SOUZA

Advogada

OAB/PR n. 58.716

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO REQUERIMENTO APRESENTADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

PROCESSO Nº 1024/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 036/2021 pelos seus fundamentos, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

Tendo em vista o Princípio da vinculação ao Edital, fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento da empresa abaixo especificada:

Ata nº	Nome	LOTE	ITEM
86	FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.925.434/0001-60	13	13.2, 13.3 e 13.4
		14	14.1, 14.2 e 14.3
		43	43.2
		44	44.1, 44.2, 44.3 e 44.4
		LOTE	
		36, 40, 41 e 45	

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2021.


Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
CRA-PR 27.238
H.M.P.G.L

Ata nº	Nome	LOTE	ITEM
86	FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.925.434/0001-60	13	13.2, 13.3 e 13.4
		14	14.1, 14.2 e 14.3
		43	43.2
		44	44.1, 44.2, 44.3 e 44.4
		LOTE 36, 40, 41 e 45	

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2021.

Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 008/2021**

PRORROGAR a Inscrição da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs das Escolas Municipais de Educação – CME/FI.

O Conselho Municipal de Educação de Foz do Iguaçu - CME/FI, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 4017 de 14 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 4444 de 18 de fevereiro de 2016, Lei nº 4614 de 14 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 23.025 de 29 de abril de 2014;

Considerando o Inciso I, alíneas a, b e c, do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o Inciso XX do Art. 6º da Lei Municipal nº 4.444/2016;

Considerando Parágrafo IV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 25.598/2017;

Considerando o Decreto Municipal Nº 27.994, de 25 de março de 2020, o qual consolida as medidas estabelecidas no Município de Foz do Iguaçu e Declara Situação de Emergência ao controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando que a complexidade do evento exige esforços conjuntos de todo o poder público Municipal visando atenuar os efeitos da expansão da infecção humana causada pelo Coronavírus;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Prorrogar a Inscrição das APMFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação de Foz do Iguaçu conforme relação do anexo I apensa a essa resolução, por **120** dias da publicação, em razão da impossibilidade de realização de visitas as Unidades em detrimento a Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).

ARTIGO 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2021

Luciane Ferreira de Oliveira
Vice Presidente

(45) 3521-1776 ou e-mail: licitacaofmsfi@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 02 de julho de 2021.

Renan Granja Mourão
Pregoeiro
Portaria nº 232/2020



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 203/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA BEM - STAR

CNPJ: 04.316.728/0001-88

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme declaração de estimativa de produção.

Data Assinatura do Contrato: 18/06/2021

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº 217/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS E & E LTDA

CNPJ: 25.330.075/0001-61

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme declaração de estimativa de produção.

Data Assinatura do Contrato: 29/06/2021

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº 218/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.925.434/0001-60

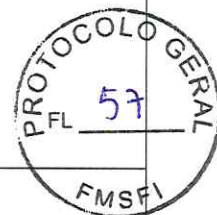
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme declaração de estimativa de produção.

Data Assinatura do Contrato: 29/06/2021

PRAZO: 12 (doze) meses

FOLHA DE DESPACHO



Foz do Iguaçu, 05 de julh
o de 2021.

De: Setor de Licitação

Para: Setor de Contratos

Prezados,

Encaminho Processo de
Credenciamento da empresa em questão com
todas as fases de competência do Setor de
Licitações elaborada, ficando sob
responsabilidade do Chefe do Setor de
Contratos o anexo da via do contrato
assinado.

Respeitosamente,



Renata Heiss Antunes
Auxiliar Administrativa

**HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK
CHAMADA PÚBLICA 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1024/2020**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo **DIRETOR PRESIDENTE** abaixo assinado e identificado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Federal nº 8.666/1993; no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 8.080/90; bem como o previsto na Lei nº 3.145, de 14 de dezembro de 2005 e na Portaria nº 001/2017, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 231/2020 de 05/10/2020, leva a conhecimento dos interessados a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, regido pelos fundamentos legais constantes na Lei 8.666/93. O Edital completo estará disponível aos interessados no site <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e no Setor de Licitações do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Telefone (45) 3521-1776.

Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.

**Sérgio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Portaria 001/2017**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 238/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MMÉDICA LTDA, TENDO POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa, nº370, CEP 85.864-492, Jardim Central, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.877.288-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82 e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 SSP- PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº. 994.007.749-15, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR abaixo assinado e identificado.

CONTRATADA

LEDESMA E GAUTO – CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 24.925.434/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 1786, Bairro Centro, Apartamento 1004, Edifício Saint Peter, CEP 85.852-120, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, representada por seus sócios abaixo assinados e identificados, conforme contrato social, anexo e integrante do presente contrato.

1 DECLARAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente contrato foi feito sob a égide da Lei Municipal nº. 4.084, de 05 de maio de 2013 instituiu a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, entidade pública, de direito privado, sem fins lucrativos de interesse coletivo e de utilidade pública, seu Estatuto foi aprovado pelo Decreto Municipal nº. 22.156, de 09 de maio de 2013.
- 1.2. A contratação foi precedida de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993, diretamente, através de dispensa ou inexigibilidade. A necessidade de contratação de todo o universo de interessados, para executar determinado objeto, por preço certo e prefixado pela Administração, caracteriza situação de inexigibilidade de licitação.
- 1.3. Sendo assim, a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu lança edital de credenciamento nos termos a seguir e firma posição quanto aos princípios norteadores dos contratos a serem firmados entre as partes. Sendo eles: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, objetividade do julgamento, autonomia de vontade, boa-fé, vinculação ao instrumento convocatório, supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público.

2 DO OBJETO

- 2.1. O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, no Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu/PR, ficando o presente contrato vinculado à Chamada Pública para Credenciamento nº 012/2019, Inexigibilidade nº 042/2019,

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- 2.2. publicada no edital, tendo a contratada se credenciado para o (s) Lote (s), conforme abaixo:

LOTE 5 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
Prestar serviço de plantão presencial na Clínica Ortopedia para acompanhamento dos internamentos, atendimento das avaliações e caso seja necessário realizar procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência e eletivas.					
5.1	Plantão Presencial no Pronto Socorro Cirúrgico 24h + visitas na Enfermaria Ortopédica	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
5.2	Plantão Presencial 2º Médico das 07h às 19h de segunda a sábado	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 37.200,00	R\$ 446.400,00
5.3	Sobreaviso 2º Médico das 19h às 07h de segunda a sábado e domingo 24h	Pagamento por hora	R\$ 33,33	R\$ 14.399,00	R\$ 172.788,00
5.4	Plantão Presencial Ortopedia 3º Médico, 3 dias na semana das 07h às 19h (conforme autorização da direção do Hospital ficando como dia fixo todos os sábados).	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
5.5	Atendimento dos Procedimentos Cirúrgicos da Cirurgia Ortopédica	Prestar serviço médico na especialidade de Ortopedia, para atendimentos dos procedimentos cirúrgicos eletivos da Cirurgia Ortopédica.	1,5 vezes a tabela SUS para produção do Centro Cirúrgico (Valor do Profissional Cirurgião). 1,75 vezes a tabela do SUS por procedimento (Quando acompanhado por médico residente).	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
5.6	Consulta Pré e Pós Operatório	Prestar serviço médico na especialidade Ortopedia Consulta Pré e Pós Operatório	R\$ 40,00 (por consulta)	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
5.7	Coordenação Médica	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação - Cap. IV - Das Coordenadorias	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
5.8	Consultas das Especialidades	Consultas realizadas no ambulatório do hospital	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 5.344.800,00

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 12 – PRONTO SOCORRO					
Prestar Serviços Médicos no Pronto Socorro do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações e Acompanhamento Hospitalista em todos os setores de internação do Hospital.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
12.1	Plantão Presencial de 24h - Emergência Trauma	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
12.2	Plantão Presencial de 24h - Emergência Clínica	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
12.3	Plantão Presencial de até 24h por dia - Emergência Clínica	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
12.4	Coordenação Médica – Emergência Clínica e Trauma	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação – Cap. IV - Das Coordenadorias	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
12.5	Rotina Pronto Socorro	Pagamento fixo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 2.791.200,00
Documentação Técnica Lote 12 PRONTO SOCORRO Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR.					

LOTE 13 – UTI ADULTO					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Trauma do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
13.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral I	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
13.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral II	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
13.3	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral III	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

LOTE 13 – UTI ADULTO					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Trauma do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
13.4	Coordenação UTI Geral I e II	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação - Cap. IV - Das Coordenadorias, (Declaração de Especialidades fornecido pelo CRM-PR)	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
13.5	Coordenação UTI Trauma	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação - Cap. IV - Das Coordenadorias, (Declaração de Especialidade fornecido pelo CRM-PR)	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
13.6	Assunção de Responsabilidade Técnica para UTI Geral I, II. Deve ter título de Médico Intensivista.	Serviços de Responsabilidade Técnica da UTI Geral I, II - Obrigatório apresentar o título de Médico Intensivista. (20 leitos), (Declaração de Especialidade fornecido pelo CRM-PR)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
13.7	Assunção de Responsabilidade Técnica para UTI Trauma. Deve ter título de Médico Intensivista.	Serviços de Responsabilidade Técnica da UTI Trauma - Obrigatório apresentar o título de Médico Intensivista. (10 leitos), (Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR).	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
13.8	Rotina de UTI Geral I	Serviços de Rotina na UTI Geral I (Pagamento fixo), (Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR).	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
13.9	Rotina de UTI Geral II	Serviços de Rotina na UTI Geral II (Pagamento fixo), (Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR).	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 13 – UTI ADULTO					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Trauma do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
13.10	Rotina de UTI Trauma	Serviços de Rotina na UTI Trauma (Pagamento por hora), (Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR).	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 3.120.000,00
Documentação Técnica Lote 13 UTI ADULTO					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

LOTE 14 – CLÍNICA MÉDICA					
Prestar Serviços Médicos como Clínico Geral no Setor de Clínica Médica do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para atendimento das demandas de consultas ambulatoriais.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
14.1	Plantão Presencial hospitalista - 12h em finais de semana das 7h às 19h	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
14.2	Titularidade para os Responsáveis dos leitos da enfermaria	Pagamento por titularidade/alta (mínimo de 6 titulares no serviço para 48 leitos de clínica médica)	R\$ 81.800,00	R\$ 81.800,00	R\$ 981.600,00
14.3	Titularidade para os Responsáveis dos leitos da enfermaria	Pagamento por titularidade/alta Clínica Médica titulares no serviço para 4 leitos na cirúrgica + 4 leitos na ortopedia).	R\$ 13.633,00	R\$ 13.633,00	R\$ 163.596,00

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Ricardo Corio Di Buriasco.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 7dd337e6-bde3-47f9-a495-930d7dd1f492.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 14 – CLÍNICA MÉDICA					
Prestar Serviços Médicos como Clínico Geral no Setor de Clínica Médica do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para atendimento das demandas de consultas ambulatoriais.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
14.4	Consulta Pós Alta	Prestar serviços Médicos de consulta aos pacientes egressos da enfermagem de Clínica Médica.	R\$ 40,00 (por consulta)	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
14.5	Coordenação Médica	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação - Cap. IV - Das Coordenadorias	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
14.6	Consultas das Especialidades	Consultas realizadas no ambulatório do hospital	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.838.796,00

3 DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. A presente relação-jurídica contratual em regime de credenciamento é disciplinada pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 8080/1990 e outras que regulam a modalidade em apreço, se vinculando e fundamentando no procedimento licitatório modalidade **Credenciamento/Chamamento Público nº 012/2019**.
- 3.2. Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

4 DO PREÇO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 4.1. Pela Prestação de Serviços a **FUNDAÇÃO** pagará à **CREDENCIADA** o valor conforme tabela detalhada no Anexo I.
- 4.2. O valor máximo estimado do Contrato é de **R\$ 13.099.796,00** (treze milhões noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais) a ser pago conforme produção, de acordo com informações constantes no Anexo I.
- 4.3. Os recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços referidos neste processo são oriundos do Contrato de Gestão 278/2017.

a) Os valores mencionados no Anexo I são VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS, não valores reais de gasto. Após o preenchimento completo das AIHs pelos médicos responsáveis, será enviado pela empresa ao setor de Faturamento do Hospital Municipal, para realizar o faturamento completo para posterior pagamento. O preenchimento é de OBRIGAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NO HOSPITAL, devendo a empresa credenciada fiscalizar e cobrar o

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



preenchimento, sob pena de não se efetivar o pagamento respectivo, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais.

b) Os valores indicados na tabela acima serão pagos conforme faturamento e conferência final da produção dos profissionais médicos indicados pela contratada, caso seja encontrado divergências o pagamento será retido até a resolução dos erros e nova conferência da Comissão Especial de Licitação para Chamamento Público.

c) As contas glosadas por falta ou erro de procedimentos, no momento do preenchimento de formulários, para indicação de produção ou fichas de pacientes internados e pacientes eletivos, pelos prepostos indicados pela **CONTRATADA** para a prestação de serviços médicos, serão descontadas do valor pago pelo objeto do contrato, no próximo pagamento.

d) Caso seja verificado pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, procedimento não realizado, indevido ou impróprio, será levantado o valor pecuniário pago a maior ou indevidamente, emitindo documento hábil que possibilitará o ressarcimento da quantia apurada, à qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

e) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente à apresentação respectivas comprovações de serviços realizados no período, através de relatórios de produção e notas fiscais de atendimentos realizados.

f) O pagamento será realizado através de banco oficial, emitido após avaliação dos procedimentos realizados, via transmissão *on line*, ou depósito, com **crédito direto em conta corrente de titularidade da empresa credenciada**.

g) Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

h) A credenciada, por se tratar de pessoa jurídica, terá o seu pagamento condicionado à apresentação das certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e Trabalhista, conforme disposto no art. 71, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

i) A credenciada deverá informar dados bancários para realização dos pagamentos.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Firmado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, este poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93.

5.2. A renovação do contrato ficará condicionada a consultas e atualizações de CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



documentações para firmar se a Pessoa Jurídica continua habilitada e regular, atendendo as exigências do Edital de Chamada Pública para credenciamento nº 012/2019.

- 5.3. A renovação do **contrato** deverá ser manifestada formalmente pelas partes contratantes, no prazo de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato anterior, sendo defesa a renovação tácita.
- 5.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 5.5. O não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais aqui convencionadas, constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais.
- 5.6. A **CONTRATADA** não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

6 DAS ESCALAS DE PLANTÕES

- 6.1. Os profissionais que prestarem plantões no Hospital Municipal Padre Germano Lauck não poderão realizá-los simultaneamente em mais de um posto de serviço, sob pena de ter glosado o pagamento referente ao de maior valor econômico.
- 6.2. A Direção Técnica do Hospital Municipal Padre Germano Lauck realizará até o dia 25 de cada mês, a produção das escalas de plantões para o mês seguinte, utilizando-se para tal a relação dos profissionais indicados e habilitados, bem como das informações encaminhadas pelas pessoas jurídicas credenciadas.
- 6.3. Para elaboração da escala de plantão, a **CONTRATADA** deverá fornecer a disponibilidade dos profissionais que prestarão os serviços sejam eles de sobreaviso ou presenciais, até o dia 15 (quinze) de cada mês, para o Mês seguinte, para a Diretoria do Hospital, para análise de necessidade e devida publicação.
- 6.4. Definida a escala, esta será reduzida a termo e assinada pelos credenciados e pelo órgão técnico e administrativo, para posterior publicação em Órgão Oficial (site da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu).
- 6.5. A escala de plantões deverá ser cumprida rigorosamente pelas empresas credenciadas, devendo qualquer mudança ou impossibilidade de realização, ser comunicada à Direção da Unidade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias consecutivos.
- 6.6. A proposição de mudança de horários de escala, devidamente justificada, somente será aceita caso a empresa credenciada indique o respectivo substituto com o qual efetuará a troca e a devida aceitação deste, nos termos do Edital de

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Credenciamento.

- 6.7. A Direção Técnica analisará a justificativa e as qualificações dos envolvidos e decidirá se acata ou não a mudança de horário na escala, sendo que em hipótese alguma, interferirá no processo em favor de nenhum credenciado.
- 6.8. Justificada a impossibilidade de realização da escala e sendo esta aceita, a Diretoria Técnica utilizar-se-á do poder discricionário que lhe é conferido para redistribuir os horários vacantes, convocando os demais credenciados na categoria até obter o preenchimento.
- 6.9. Havendo necessidade, a Coordenação da especialidade poderá propor mudança de escala, devendo para tal comunicar-se com 03 (três) dias de antecedência à Direção Técnica.
- 6.10. A **CREDENCIADA** não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da **FUNDAÇÃO**, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A parte **CONTRATANTE** reconhece, em sendo justo e acordado, sob pena de inadimplência, e imediata rescisão deste instrumento contratual, bem como de ter que pagar a multa penal, a ser obrigada a:
- 7.2. Pagar o preço acordado, observando-se o que dispõe o comando inserto no presente contrato.
- 7.3. Disponibilizar à **CONTRATADA** local apropriado para o exercício da atividade fim, conforme determina o Conselho Federal de Medicina, bem como os equipamentos suficientes para a atividade profissional;
- 7.4. Prover à **CONTRATADA** de auxiliares em nível superior e técnico para acompanhar sua equipe na prestação de serviços;
- 7.5. Dar, para o livre desempenho das tarefas, à **CONTRATADA** as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços;
- 7.6. Conferir a produção gerada pela **CONTRATADA** no mês anterior e verificar a possibilidade de autorizar a emissão da Nota Fiscal respectiva.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A contratada se obriga a:
 - a) Designar profissionais médicos para realizar os plantões (em conformidade com o Anexo I), visando o melhor atendimento aos pacientes internados no Hospital

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Municipal Padre Germano lauck (HMPGL), garantindo um atendimento integral aos usuários da instituição;

- b) Preencher com exatidão e clareza todos os formulários e documentos obrigatórios na execução de suas atividades/serviços, bem como toda documentação referente à APACS ou AIHS ou qualquer outro documento oficial necessário para o regular faturamento junto aos órgãos competentes.
 - c) Apresentar a nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativo aos serviços realizados com a devida comprovação, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente certificada.
 - d) Cumprir rigorosamente a escala mensal definida.
 - e) Observar todas as normatizações estabelecidas do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas reguladoras dos serviços de saúde pública.
 - f) Fornecer à Direção Técnica da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, número de contato de telefone e e-mail, sob pena de cancelamento do credenciamento.
 - g) Zelar para que, considerando os casos de plantão de sobreaviso, realizado o chamado para atendimento, o profissional médico indicado pela empresa chegue no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos até a unidade de saúde para o qual foi solicitado, sob pena de rescisão contratual, em face do risco de comprometimento à assistência médica aos pacientes..
 - h) Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos médicos que designar para prestar serviços nas dependências da unidade de saúde, cabendo a ela fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas internas.
 - i) Substituir de imediato o profissional que não atender as necessidades da prestação de serviços aqui contratados, afastando-o de forma imediata, observando a comprovação das qualificações mínimas exigidas no Edital.
 - j) Enviar mensalmente à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, comprovante de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais, que envolverem os médicos por elas designados para prestar serviços, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.
 - k) Zelar pela pontualidade em todos os compromissos assumidos para a prestação de serviços médicos aqui combinadas, tais como realizações de atendimentos de urgência e emergência, consultas, treinamentos, reuniões, prescrições etc.
 - l) Assegurar comportamento ético e de excelência de seus prepostos na relação com o paciente, fornecedores e demais equipes da unidade de saúde.
 - m) Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos e obrigações trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto
- CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
- Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao CONTRATANTE com relação aos mesmos.

- n) Responder por qualquer recolhimento tributário e trabalhista devido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrente da execução do objeto contratual.
- o) Solicitar autorização da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu antes de realizar a troca, no caso de substituição de profissionais, no decorrer do contrato.
- p) Substituir imediatamente, em caso de falta por qualquer motivo, o plantonista da CONTRATADA, de forma a não interferir na continuidade do serviço, devendo justificar no prazo de três (03) dias a excepcionalidade, sob pena de ser responsabilizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.
- q) Afastar imediatamente o profissional que não atender as necessidades da prestação de serviços aqui contratados, e, em eventual substituição, observar a comprovação das qualificações mínimas exigidas no Edital.
- r) Entregar no primeiro dia útil de cada mês no setor de Contratos Controle de Produção de cada médico para ser anexada ao faturamento, caso não seja apresentado o pagamento será bloqueado até a devida regularização.
- s) Zelar para que seus prepostos observem a proibição de divulgar, repassar, fotografar qualquer tipo de documento oficial da CONTRATANTE, e ainda de realizar filmagens internas da instituição e divulgar em mídias digitais sem a devida autorização da direção da instituição.
- t) A empresa poderá habilitar quantos profissionais entender necessários, contudo deverá a mesma apresentar um documento de credenciamento para cada profissional que deseje estar cadastrado, destacando ainda que deverá indicar para quantos plantões poderá disponibilizar mensalmente, para fins de verificação da documentação.
- u) Para o Credenciamento do Lote 09 NEFROLOGIA, a empresa contratada deverá
- v) de consumo e os equipamentos necessários para efetuar os serviços.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCRENCIAMENTO

- 9.1. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 9.2. O não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais aqui convencionadas, constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais.
- 9.3. **CONTRATADA** não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão imediata do presente

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



contrato.

- 9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o **CREDENCIAMENTO** sujeitará a empresa CREDENCIADA, no que couber, às sanções previstas no capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, garantida prévia defesa.
- 9.5. Para tanto, deverá ser previamente notificada extrajudicialmente à parte inadimplente por meio de notificação extrajudicial, informando o motivo da infração contratual, com direito a defender-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da notificação.
- 9.6. Após análise das justificativas poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Suspensão temporária do **CREDENCIAMENTO**, por prazo não superior a 02 (dois) meses;
 - c) Cancelamento do **CREDENCIAMENTO**, aplicando-se a multa penal, em caso de descumprimento contratual, que ocasione a rescisão do presente contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da última parcela paga.
 - d) Sem prejuízo das demais penalidades, no caso de descumprimento do tempo máximo limite para atendimento de chamado no caso de plantão / sobreaviso, as penalidades aplicadas serão:
 - e) No primeiro descumprimento, advertência por escrito e desconto de 20% do valor referente ao sobreaviso e plantões presenciais;
 - f) No segundo descumprimento, suspensão temporária do **CREDENCIAMENTO**, e desconto de 30% do valor referente ao sobreaviso e plantões presenciais; e
 - g) Após o segundo descumprimento, o descredenciamento da empresa;
 - h) Também sem prejuízo das demais penalidades, ocorrerá o **DESCREDENCIAMENTO** automático da Pessoa Jurídica que:
 - i) Por qualquer motivo, esteja impedida de desempenhar as obrigações assumidas no presente contrato;
 - j) Ficar evidenciada a incapacidade da CREDENCIADA cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório;
 - k) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;
 - l) Por solicitação formal pela CREDENCIADA, de descredenciamento à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (trinta) DIAS.**

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



m) Caberá a qualquer das partes notificar a outra requerendo a **RESILIÇÃO** do contrato, a qualquer tempo, **DESDE QUE COMUNIQUE SUA INTENÇÃO A OUTRA, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS**, sem qualquer multa, ou indenização, a nenhum título observando-se eventuais débitos, valores, obrigações ou serviços pendentes de pagamentos ou obrigação de fazer.

n) É facultado às partes ou a terceiros denunciar o presente contrato por irregularidades, as quais serão apuradas mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa e contraditório.

10 DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DAS CLAÚSULAS PENAIS

- 10.1. A atuação da credenciada no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
- 10.2. Todos os pacientes internados no HMPGL são responsabilidade da Instituição, e não somente do médico responsável pela internação. Sendo assim, todos os plantonistas médicos, ficam responsáveis pela prescrição, acompanhamento e alta hospitalar em todos os plantões que estiver prestando serviço, sendo solidária a responsabilidade da empresa CREDENCIADA à do médico que o indicou.
- 10.3. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela apresentação da documentação relativa ao presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**.
- 10.4. A **CONTRATADA** se responsabilizará civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde) que serão atendidos pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck, tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia as autoridades políticas e judiciárias.
- 10.5. A responsabilidade civil, administrativa e penal por erro médico decorrente de dolo, imperícia, imprudência ou negligência é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá arcar solidariamente com os danos materiais e morais porventura decorrentes, bem como o pagamento de honorários, caso haja condenação da contratante em eventual indenização aos advogados da vítima e da **CONTRATANTE**.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores através da Comissão Especial de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, mediante solicitação formal.
- 11.2. Por justo e pactuado, tanto **CONTRATANTE** como **CONTRATADA** declaram livremente que o presente instrumento contratual é celebrado entre pessoas jurídicas e não se enquadram em nenhuma das características de empregador ou empregado descritas nos artigos 2º ou 3º do Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943, alteradas pela Lei 13.467/2017.

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- 11.3. As partes declaram que não se enquadram nas figuras de fornecedor ou consumidor e que presente contrato não é uma relação de consumo, por isso não se subordinam a Lei Federal nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.
- 11.4. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberdade por qualquer das partes, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie, sem prejuízo do direito da parte prejudicada exigir, a qualquer tempo, o cumprimento dessa cláusula ou disposição.
- 11.5. As partes deixam claro que a **CONTRATANTE** está contratando os serviços médicos a serem prestados pela **CONTRATADA**, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deverá ser feita exclusivamente pela **CONTRATADA**.

12 DO FORO

- 12.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitidas.
- 12.2. Eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, renunciaram a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para a mesma finalidade na presença de 02 (duas) testemunhas, assinados para que se produzam efeitos legais e jurídicos.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2020 a 16 de abril de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
SÉRGIO MOACIR FABRIZ

NAILTON NAMARQUES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

CONTRATADA

LEDESMA E GAUTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 24.925.434/0001-60

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TESTEMUNHAS:

Nome: Bruno Caetano Neves
CPF: 064.249.859-80

Nome: Salete Tonello
CPF: 683.151.559-20

Nome: Nelci Inês Mai
CPF: 768.887.709-15

Nome: Vanessa Bernardes
CPF: 061.804.909-61

CONTRATO 238/2020 CHAMADA PÚBLICA 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2019
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 218/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA **FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, TENDO POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK.

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa, nº370, CEP 85.864-492, Jardim Central, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.877.288-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82 e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 SSP- PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº. 994.007.749-15, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR abaixo assinado e identificado.

CONTRATADA

FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.925.434/0001-60, com sede na Rua Antônio Alves, nº. 1201, Bairro Cidade Nova, CEP 85.870-728, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, representada por seus sócios abaixo assinados e identificados, conforme contrato social, anexo e integrante do presente contrato.

DECLARAÇÕES INICIAIS

1. O presente contrato é feito sob a égide da Lei Municipal nº. 4.084, de 05 de maio de 2013 instituiu a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, entidade pública, de direito privado, sem fins lucrativos de interesse coletivo e de utilidade pública, seu Estatuto foi aprovado pelo Decreto Municipal nº. 22.156, de 09 de maio de 2013.
2. A necessidade de contratação de todo o universo de interessados, para executar determinado objeto, por preço certo e prefixado pela Administração, caracteriza situação de inexigibilidade de licitação.

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



3. Sendo assim, a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu lança edital de credenciamento nos termos a seguir e firma posição quanto aos princípios norteadores dos contratos a serem firmados entre as partes. Sendo eles: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, objetividade do julgamento, autonomia de vontade, boa-fé, vinculação ao instrumento convocatório, supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público.

1. DO OBJETO

- 1.1. Credenciamento de empresas prestadoras de serviços, no Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu/PR, ficando o presente contrato vinculado à Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, publicada no edital.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1. A presente relação-jurídica contratual em regime de credenciamento é disciplinada pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 8080/1990 e outras que regulam a modalidade em apreço, se vinculando e fundamentando no procedimento licitatório modalidade **Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2021**.

- 2.2. Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

3. DO PREÇO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 3.1. Pela Prestação de Serviços a FUNDAÇÃO pagará à CREDENCIADA o valor conforme tabela detalhada no Anexo I.
- 3.2. O valor máximo mensal e anual descrito nos lotes é estimado a ser compartilhado entre todos os credenciados, conforme a prestação do serviço.
- 3.3. O valor do contrato será equivalente ao valor unitário da hora, conforme produção, de acordo com informações constantes no Anexo I.
- 3.4. **Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) anuais, conforme estimativa de produção apresentada pela empresa.**

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 13 – PRONTO SOCORRO					
Prestar Serviços Médicos no Pronto Socorro do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações e Acompanhamento Hospitalista em todos os setores de internação do Hospital.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
13.2	Plantão Presencial de 24h - Emergência Clínica – Plantonista 1	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
13.3	Plantão Presencial de até 24h por dia - Emergência Clínica – Plantonista 2	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
13.4	Coordenação Médica – Emergência Clínica e Trauma	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação – Cap. IV - Das Coordenadorias	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00

LOTE 14 – UTI ADULTO					
Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo Geral e Trauma do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
14.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral I	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
14.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral II	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
14.3	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Geral III	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00

LOTE 36 – PRONTO SOCORRO DENGUE					
Prestar Serviços Médicos no Pronto Socorro Dengue do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações e Acompanhamento Hospitalista em todos os setores de internação do Hospital.					
Observação: Setor sera aberto somente em momentos de necessidade (Devidamente autorizado por ordem de serviço da Diretoria da Instituição).					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
36.1	Plantão Presencial de 24h - Emergência Dengue	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



TOTAL ANUAL ESTIMADO	RS 892.800,00
Documentação Técnica Lote 36 - PRONTO SOCORRO DENGUE	
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR	

LOTE 40 – PRONTO SOCORRO RESPIRATÓRIO COVID					
Prestar Serviços Médicos como plantonista no Pronto Socorro Respiratório Covid do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
40.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista no Pronto Socorro Respiratório Covid	Pagamento por hora	RS 140,00	RS 104.160,00	RS 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					RS 1.249.920,00
Documentação Técnica Lote 40 - PRONTO SOCORRO RESPIRATÓRIO COVID					
Médico Registrado no Conselho Regional de Medicina - PR					

LOTE 41 – PA RESPIRATÓRIO (ADULTO) - UCE					
Prestar Serviços Médicos como plantonista no PA Respiratório (adulto) – UCE do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes em observação na unidade.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
41.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista no PA Respiratório Adulto - UCE	Pagamento por hora	RS 140,00	RS 104.160,00	RS 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					RS 1.249.920,00
Documentação Técnica Lote 41 - PA RESPIRATÓRIO (ADULTO) - UCE					
Médico Registrado no Conselho Regional de Medicina - PR					

LOTE 43 – CLÍNICA MÉDICA COVID					
Prestar Serviços Médicos como Clínico Geral no Setor de Clínica Médica Covid do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, para atendimento das demandas.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR POR LEITO	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
43.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na CLÍNICA MÉDICA COVID	Pagamento por hora (Médico não necessita de título de especialidade)	RS 140,00	RS 104.160,00	RS 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					RS 1.883.867,52

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Documentação Técnica Lote 43 – CLÍNICA MÉDICA COVID

Especialista em Clínica Médica: Cardiologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Reumatologia, Nefrologia, Neurologia, Endocrinologia, Urologia, Cirurgia Geral, do Aparelho Digestivo, Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica registrada no Conselho Regional de Medicina – PR.

Declaração de Especialidades fornecida pelo CRM-PR

LOTE 44 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI COVID

Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Tratamento Intensivo COVID do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
44.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Covid - 1	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
44.2	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Covid - 2	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
44.3	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI COVID - 3	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
44.4	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTI Covid - 4	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00

LOTE 45 – UNIDADE DE TERAPIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS – (UTDI)

Prestar Serviços Médicos como plantonista da Unidade de Terapia de Doenças Infecciosas (UTDI) COVID do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em regime presencial, em plantões de 6h à 12h, para atendimento dos pacientes internados na unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR POR LEITO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
45.1	Plantão Presencial - 24h Plantonista na UTDI Covid.	Pagamento por hora	R\$ 140,00	R\$ 104.160,00	R\$ 1.249.920,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 1.249.920,00

Documentação Técnica Lote 45 – UNIDADE DE TERAPIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS – (UTDI)

Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR.

3.5. Os recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços referidos neste processo são oriundos do Contrato de Gestão 278/2017.

3.6. Os valores mencionados no Anexo I são VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS de gasto. Após o preenchimento completo das AIHs pelos médicos responsáveis, será enviado pela empresa ao setor de Faturamento do Hospital Municipal, para realizar o faturamento completo para posterior pagamento. O preenchimento é de OBRIGAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



NO HOSPITAL, devendo a empresa credenciada fiscalizar e cobrar o preenchimento, sob pena de não se efetivar o pagamento respectivo, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais.

- 3.7. Os valores indicados na tabela acima serão pagos conforme faturamento e conferência final da produção dos profissionais médicos indicados pela contratada, caso seja encontrado divergências o pagamento será retido até a resolução dos erros e nova conferência do Setor de Contratos.
- 3.8. As contas glosadas por falta ou erro de procedimentos, no momento do preenchimento de formulários, para indicação de produção ou fichas de pacientes internados e pacientes eletivos, pelos prepostos indicados pela CONTRATADA para a prestação de serviços médicos, serão descontadas do valor pago pelo objeto do contrato, no próximo pagamento.
- 3.9. Caso seja verificado pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, procedimento não realizado, indevido ou impróprio, será levantado o valor pecuniário pago a maior ou indevidamente, emitindo documento hábil que possibilitará o ressarcimento da quantia apurada, à qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 3.10. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente à apresentação respectivas comprovações de serviços realizados no período, através de relatórios de produção e notas fiscais de atendimentos realizados.
- 3.11. O pagamento será realizado através de banco oficial, emitido após avaliação dos procedimentos realizados, via transmissão *online*, ou depósito, com **crédito direto em conta corrente de titularidade da empresa credenciada**.
- 3.12. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.
- 3.13. A credenciada, por se tratar de pessoa jurídica, terá o seu pagamento condicionado à apresentação das certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e Trabalhista, conforme disposto no art. 71, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 3.14. A credenciada deverá informar dados bancários para realização dos pagamentos.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. Firmado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, este poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II da Lei n. 8.666/93.

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- 4.2. A renovação do contrato ficará condicionada a consultas e atualizações de documentações para firmar se a Pessoa Jurídica continua habilitada e regular, atendendo as exigências do Edital de Chamada Pública para credenciamento nº 001/2021.
- 4.3. A renovação do contrato deverá ser manifestada formalmente pelas partes contratantes, no prazo de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato anterior, sendo defesa a renovação tácita.
- 4.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 4.5. O não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais aqui convencionadas, constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais.
- 4.6. A CONTRATADA não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

5. DAS ESCALAS DE PLANTÕES

- 5.1. Os profissionais que prestarem plantões no Hospital Municipal Padre Germano Lauck não poderão realizá-los simultaneamente em mais de um posto de serviço, sob pena de ter glosado o pagamento referente ao de maior valor econômico.
- 5.2. A Direção Técnica do Hospital Municipal Padre Germano Lauck realizará até o dia 25 de cada mês, a produção das escalas de plantões para o mês seguinte, utilizando-se para tal a relação dos profissionais indicados e habilitados, bem como das informações encaminhadas pelas pessoas jurídicas credenciadas.
- 5.3. Para elaboração da escala de plantão, a CONTRATADA deverá fornecer a disponibilidade dos profissionais que prestarão os serviços sejam eles de sobreaviso ou presenciais, até o dia 15 (quinze) de cada mês, para o Mês seguinte, para a Diretoria do Hospital, para análise de necessidade e devida publicação.
- 5.4. Definida a escala, esta será reduzida a termo e assinada pelos credenciados e pelo órgão técnico e administrativo, para posterior publicação em Órgão Oficial (site da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu).
- 5.5. A escala de plantões deverá ser cumprida rigorosamente pelas empresas credenciadas, devendo qualquer mudança ou impossibilidade de realização, ser comunicada à Direção da Unidade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias consecutivos.

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- 5.6. A proposição de mudança de horários de escala, devidamente justificada, somente será aceita caso a empresa credenciada indique o respectivo substituto com o qual efetuará a troca e a devida aceitação deste, nos termos do Edital de Credenciamento.
- 5.7. A Direção Técnica analisará a justificativa e as qualificações dos envolvidos e decidirá se acata ou não a mudança de horário na escala, sendo que em hipótese alguma, interferirá no processo em favor de nenhum credenciado.
- 5.8. Justificada a impossibilidade de realização da escala e sendo esta aceita, a Diretoria Técnica utilizar-se-á do poder discricionário que lhe é conferido para redistribuir os horários vacantes, convocando os demais credenciados na categoria até obter o preenchimento.
- 5.9. Havendo necessidade, a Coordenação da especialidade poderá propor mudança de escala, devendo para tal comunicar-se com 03 (três) dias de antecedência à Direção Técnica.
- 5.10. A CREDENCIADA não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da FUNDAÇÃO, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.
- 5.11. A credenciada poderá, a qualquer tempo, indicar profissionais para a prestação do serviço e inclusão na escala, obedecendo os requisitos do edital, sem necessidade de elaboração de termo aditivo ao contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A parte CONTRATANTE reconhece, em sendo justo e acordado, sob pena de inadimplência, e imediata rescisão deste instrumento contratual, bem como de ter que pagar a multa penal, a ser obrigada a:
- 6.2. Pagar o preço acordado, observando-se o que dispõe o comando inserto no presente contrato.
- 6.3. Disponibilizar à CONTRATADA local apropriado para o exercício da atividade fim, conforme determina o Conselho Federal de Medicina, bem como os equipamentos suficientes para a atividade profissional;
- 6.4. Prover à CONTRATADA de auxiliares em nível superior e técnico para acompanhar sua equipe na prestação de serviços;
- 6.4.1. Dar, para o livre desempenho das tarefas, à CONTRATADA as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços;

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



6.5. Conferir a produção gerada pela CONTRATADA no mês anterior e verificar a possibilidade de autorizar a emissão da Nota Fiscal respectiva.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. AS OBRIGAÇÕES SERÃO IMPLEMENTADAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, O EDITAL E ESTE CONTRATO.

7.2. Designar profissionais médicos para realizar os plantões (em conformidade com o Anexo I), garantindo um atendimento integral aos usuários da instituição;

7.3. Preencher com exatidão e clareza todos os formulários e documentos obrigatórios na execução de suas atividades/serviços, bem como toda documentação referente à APACS ou AIHS ou qualquer outro documento oficial necessário para o regular faturamento junto aos órgãos competentes.

7.4. Apresentar a nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativo aos serviços realizados com a devida comprovação, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente certificada.

7.5. Cumprir rigorosamente a escala mensal definida.

7.6. Observar todas as normatizações estabelecidas do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas reguladoras dos serviços de saúde pública.

7.7. Fornecer à Direção Técnica da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, número de contato de telefone e e-mail, sob pena de cancelamento do credenciamento.

7.8. Zelar para que, considerando os casos de plantão de sobreaviso, realizado o chamado para atendimento, o profissional médico indicado pela empresa **chegue no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos até o HMPGL**, sob pena de rescisão contratual, em face do risco de comprometimento à assistência médica aos pacientes..

7.9. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos médicos que designar para prestar serviços nas dependências da unidade de saúde, cabendo a ela fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas internas.

7.10. Substituir de imediato o profissional que não atender as necessidades da prestação de serviços aqui contratados, afastando-o de forma imediata, observando a comprovação das qualificações mínimas exigidas no Edital.

7.11. Enviar mensalmente à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, comprovante de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais,

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



que envolverem os médicos por elas designados para prestar serviços, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

- 7.12. Zelar pela pontualidade em todos os compromissos assumidos para a prestação de serviços médicos aqui combinadas, tais como realizações de atendimentos de urgência e emergência, consultas, treinamentos, reuniões, prescrições etc.
- 7.13. Assegurar comportamento ético e de excelência de seus prepostos na relação com o paciente, fornecedores e demais equipes da unidade de saúde.
- 7.14. Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos e obrigações trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao CONTRATANTE com relação aos mesmos.
- 7.15. Responder por qualquer recolhimento tributário e trabalhista devido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrente da execução do objeto contratual.
- 7.16. Solicitar autorização da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, antes de realizar a troca, no caso de substituição de profissionais, no decorrer do contrato.
- 7.17. Substituir imediatamente, em caso de falta por qualquer motivo, o plantonista da CONTRATADA, de forma a não interferir na continuidade do serviço, devendo justificar no prazo de três (03) dias a excepcionalidade, sob pena de ser responsabilizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.18. Afastar imediatamente o profissional que não atender as necessidades da prestação de serviços aqui contratados, e, em eventual substituição, observar a comprovação das qualificações mínimas exigidas no Edital.
- 7.19. Entregar no primeiro dia útil de cada mês no setor de Contratos o Controle de Produção de cada médico para ser anexada ao faturamento, caso não seja apresentado o pagamento será bloqueado até a devida regularização.
- 7.20. Zelar para que seus prepostos observem a proibição de divulgar, repassar, fotografar qualquer tipo de documento oficial da CONTRATANTE, e ainda de realizar filmagens internas da instituição e divulgar em mídias digitais sem a devida autorização da direção da instituição.
- 7.21. A empresa poderá habilitar quantos profissionais entender necessários, contudo deverá a mesma apresentar um documento de credenciamento para cada profissional que deseje estar cadastrado, destacando ainda que deverá indicar para quantos plantões poderá disponibilizar mensalmente, para fins de verificação da documentação.

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



7.22. Manter, durante todo o prazo do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão contratual.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCREDENCIAMENTO

8.1. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

8.2. O não cumprimento de qualquer cláusula contratual aqui convencionadas, constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais.

8.3. A CONTRATADA não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

8.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o CREDENCIAMENTO e o descumprimento das regras do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/1993, enseja a sua rescisão, com as consequências legais e contratuais previstas e sujeitará a empresa CREDENCIADA, no que couber, às sanções previstas no capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, garantida prévia defesa.

8.5. Para tanto, deverá ser previamente notificada extrajudicialmente à parte inadimplente por meio de notificação extrajudicial, informando o motivo da infração contratual, com direito a defender-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da notificação.

8.6. Após análise das justificativas poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária do CREDENCIAMENTO, por prazo não superior a 02 (dois) meses;
- c) Cancelamento do CREDENCIAMENTO, aplicando-se a multa penal, em caso de descumprimento contratual, que ocasione a rescisão do presente contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da última parcela paga.

8.7. Sem prejuízo das demais penalidades, no caso de descumprimento do tempo máximo limite para atendimento de chamado no caso de plantão / sobreaviso, as penalidades aplicadas serão:

- a) No primeiro descumprimento, advertência por escrito e desconto de 20% do valor

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



referente ao sobreaviso e plantões presenciais;

- b) No segundo descumprimento, suspensão temporária do CREDECIMENTO, e desconto de 30% do valor referente ao sobreaviso e plantões presenciais; e
- c) Após o segundo descumprimento, o descredenciamento da empresa;

8.8. Também sem prejuízo das demais penalidades, ocorrerá o **DESCREDECIMENTO** automático da Pessoa Jurídica que:

- a) Por qualquer motivo, esteja impedida de desempenhar as obrigações assumidas no presente contrato;
- b) Ficar evidenciada a incapacidade da CREDENCIADA de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório;
- c) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;
- d) Por solicitação formal pela CREDENCIADA, de descredenciamento à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Municipal de Saúde, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (trinta) DIAS.**
- e) Caberá a qualquer das partes notificar a outra requerendo a **RESILIÇÃO** do contrato, a qualquer tempo, **DESDE QUE COMUNIQUE SUA INTENÇÃO A OUTRA, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS**, sem qualquer multa, ou indenização, a nenhum título observando-se eventuais débitos, valores, obrigações ou serviços pendentes de pagamentos ou obrigação de fazer.

9. DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DAS CLÁUSULAS PENAS

9.1. A atuação da credenciada no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

9.2. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela apresentação da documentação relativa ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

9.3. A CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde) que serão atendidos pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck, tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia as autoridades políticas e judiciárias.

9.4. A responsabilidade civil, administrativa e penal por erro médico decorrente de dolo, imperícia, imprudência ou negligência é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar solidariamente com os danos materiais e morais

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



porventura decorrentes do ato médico, bem como o pagamento de honorários, caso haja condenação da contratante em eventual indenização aos advogados da vítima e da CONTRATANTE.

10. DO CRITÉRIO DAS CORREÇÕES DE VALORES

10.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Direção Técnica.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores através da Comissão Especial de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, mediante solicitação formal.

12.2. Por justo e pactuado, tanto CONTRATANTE como CONTRATADA declaram livremente que o presente instrumento contratual é celebrado entre pessoas jurídicas e não se enquadram em nenhuma das características de empregador ou empregado descritas nos artigos 2º ou 3º do Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943, alteradas pela Lei nº 13.467/2017.

12.3. As partes declaram que não se enquadram nas figuras de fornecedor ou consumidor e que presente contrato não é uma relação de consumo, por isso não se subordinam a Lei Federal nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

12.4. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberdade por qualquer das partes, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie, sem prejuízo do direito da parte prejudicada exigir, a qualquer tempo, o cumprimento dessa cláusula ou disposição.

12.5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deverá ser feita exclusivamente pela CONTRATADA.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



independentemente de qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitidas.

- 13.2. Eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 13.3. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para a mesma finalidade na presença de 02 (duas) testemunhas, assinados para que se produzam efeitos legais e jurídicos.

Foz do Iguaçu-PR, 29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022.

CONTRATANTE

Sergio Meacir Fabriz

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FOZ DO IGUAÇU

Nailton Namarques da Silva
DIRETOR FINANCEIRO

**CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS
FOZMED LTDA**

CNPJ 24.925.434/0001-60

Arnaldo Andres Gauto

CPF 013.743.999-73

Amon Mendes de Franco Sousa
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruno Caetano Neves
CPF: 064.249.859-80

Nome: Salete Tonello
CPF: 683.151.559-20

Nome: Nelci Inês Mai
CPF: 768.887.709-15

Nome: Vanessa Bernardes
CPF: 061.804.909-61

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DI 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 218/2021

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 234/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA LEDESMA E GAUTO – CLINICA MÉDICA LTDA, TENDO POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAIS DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA E JOÃO SAMEK.

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa, nº370, CEP 85.864-492, Jardim Central, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.877.288-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82 e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 SSP- PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº. 994.007.749-15, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR abaixo assinado e identificado.

CONTRATADA

LEDESMA E GAUTO – CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 24.925.434/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 1786, Bairro Centro, Apartamento 1004, Edifício Saint Peter, CEP 85.852-120, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, representada por seus sócios abaixo assinados e identificados, conforme contrato social, anexo e integrante do presente contrato.

1 DECLARAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente contrato foi feito sob a égide da Lei Municipal nº. 4.084, de 05 de maio de 2013 instituiu a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, entidade pública, de direito privado, sem fins lucrativos de interesse coletivo e de utilidade pública, seu Estatuto foi aprovado pelo Decreto Municipal nº. 22.156, de 09 de maio de 2013, guardando inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.
- 1.2. A contratação foi precedida de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993, diretamente, através de dispensa ou inexigibilidade. A necessidade de contratação de todo o universo de interessados, para executar determinado objeto, por preço certo e prefixado pela Administração, caracteriza situação de inexigibilidade de licitação.
- 1.3. Sendo assim, a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu lança edital de credenciamento nos termos a seguir e firma posição quanto aos princípios norteadores dos contratos a serem firmados entre as partes. Sendo eles: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, objetividade do julgamento, autonomia de vontade, boa-fé, vinculação ao instrumento convocatório, supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público.

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

2 DO OBJETO

2.1. CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAIS DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA E JOÃO SAMEK, ficando o presente contrato vinculado à Chamada Pública para Credenciamento nº 007/2020, Inexigibilidade nº 015/2020, publicada no edital, tendo a contratada se credenciado para o (s) Lote (s), conforme abaixo:

LOTE 1 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SETOR VERMELHO E PROCEDIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h	1 ESCALA DE 744 HORAS MENSAL	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 892.800,00
Documentação Técnica Lote 1 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR Terá preferência na escala, médicos que possuam ACLS, ATLS e que tenham residência médica ou esteja fazendo residência médica em especialidades.						
LOTE 2 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
CONSULTÓRIO, OBSERVAÇÃO E ACOLHIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h	3 ESCALAS DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 223.200,00	R\$ 2.678.400,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 2.678.400,00
Documentação Técnica Lote 2 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR						

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 3 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
3.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h	1 ESCALAS DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 892.800,00
Documentação Técnica Lote 3 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR Terá preferência na escala, médicos que possuam especialidade de pediatria ou que estejam realizando residência médica em pediatria.						

LOTE 4 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
CONSULTÓRIO, OBSERVAÇÃO E ACOLHIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
4.1	Plantão Presencial de 18h, com turnos de 6h a 12h das 07:00h da manhã a 01:00h da manhã.	3 ESCALAS DE 558 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 167.400,00	R\$ 2.008.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 2.008.800,00
Documentação Técnica Lote 4 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR						

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Ricardo Corio Di Buriasco.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 7dd337e6-bde3-47f9-a495-930d7dd1f492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 5 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SERVIÇO DE EPIDEMIAS OU SUPERLOTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
5.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h)	1 ESCALA DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 892.800,00
Documentação Técnica Lote 5 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA						
Observação: Esta escala somente será autorizada pela Diretoria Executiva da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu em caso de necessidade.						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR						

LOTE 6 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA					
Prestar serviço de Rotina na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, avaliações, reavaliações, acompanhamento, triagem e demais necessidades do setor.					
SERVIÇO DE MÉDICO HORIZONTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
6.1	Rotina Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa (Médico Horizontal)	Pagamento Fixo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 72.000,00
Documentação Técnica Lote 6 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

LOTE 7 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA					
Prestar serviço de Coordenação Médica na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa.					
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO MÉDICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
7.1	Coordenação dos serviços Médicos realizados na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa	Desenvolver atividades de acordo com o regime interno da Fundação – Cap. IV - Das Coordenadorias	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 40.800,00
Documentação Técnica Lote 7 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTE BARBOSA					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 045/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 8 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SETOR VERMELHO E PROCEDIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
8.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h.	2 ESCALAS DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 148.800,00	R\$ 1.785.600,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 1.785.600,00

Documentação Técnica Lote 8 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK

Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR
Terá preferência na escala, médicos que possuam ACLS, ATLS e que tenham residência médica ou esteja fazendo residência médica em especialidades.

LOTE 9 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
CONSULTÓRIO, OBSERVAÇÃO E ACOLHIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
9.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h.	3 ESCALAS DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 223.200,00	R\$ 2.678.400,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 2.678.400,00

Documentação Técnica Lote 9 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK

Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR

LOTE 10 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
10.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h.	1 ESCALAS DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 892.800,00

Documentação Técnica Lote 10 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK

Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR
Terá preferência na escala, médicos que possuam especialidade de pediatria ou que estejam realizando residência médica em pediatria.

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 11 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
CONSULTÓRIO, OBSERVAÇÃO E ACOLHIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
11.1	Plantão Presencial de 18h, com turnos de 6h a 12h, das 07:00h da manhã a 01:00h da manhã.	3 ESCALAS DE 558 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 167.400,00	R\$ 2.008.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 2.008.800,00
Documentação Técnica Lote 11 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR						

LOTE 12 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
12.1	Plantão Presencial de 18h, com turnos de 6h a 12h, das 07:00h da manhã a 01:00h da manhã.	1 ESCALA DE 558 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 55.800,00	R\$ 669.600,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 669.600,00
Documentação Técnica Lote 12 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK						
Médico com especialidade de Ortopedia com titularidade devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina – PR						

LOTE 13 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK						
Prestar serviço de plantão presencial na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, procedimentos, avaliações, reavaliações, acompanhamento, consultas, triagem e demais necessidades do setor.						
SERVIÇO DE EPIDEMIAS E SUPERLOTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE ESCALAS	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
13.1	Plantão Presencial de 24h, com turnos de 6h a 12h	1 ESCALA DE 744 HORAS MENSAIS	Pagamento por hora	R\$ 100,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 892.800,00
Documentação Técnica Lote 13 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK						
Observação: Esta escala somente sera autorizada pela Diretoria Executiva da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu em caso de extrema necessidade.						
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR.						

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



LOTE 14 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK					
Prestar serviço de Rotina na Unidade de Pronto Atendimento João Samek, para o atendimento de demanda de urgência e emergência, avaliações, reavaliações, acompanhamento, triagem e demais necessidades do setor.					
SERVIÇO DE MÉDICO HORIZONTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
14.1	Rotina na Unidade de Pronto Atendimento João Samek (Médico Horizontal)	Pagamento Fixo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 72.000,00
Documentação Técnica Lote 14 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTON JOÃO SAMEK					
Médico registrado no Conselho Regional de Medicina – PR					

3 DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. A presente relação-jurídica contratual em regime de credenciamento é disciplinada pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 8080/1990 e outras que regulam a modalidade em apreço, se vinculando e fundamentando no procedimento licitatório modalidade **Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2020**.
- 3.2. Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.
- 3.3. A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CREDENCIANTE em efetivar a totalidade do pactuado, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

4 DO PREÇO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 4.1. Pela Prestação de Serviços a **FUNDAÇÃO** pagará à **CREDENCIADA** o valor conforme tabela detalhada no Anexo I.
- 4.2. O valor máximo estimado do Contrato **POR MÉDICO PROFISSIONAL** é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** de acordo com informações constantes nos lotes do Anexo I. O valor estimado acima não implica em nenhuma previsão ou expectativa de crédito em favor dos credenciados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.
- 4.3. Os recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços referidos neste processo são oriundos do Contrato de Gestão 278/2017.

a) Os valores indicados na tabela acima serão pagos conforme faturamento e conferência final dos plantões dos profissionais médicos,

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



caso seja encontrado divergências o pagamento será retido até a resolução dos erros e nova conferência da Comissão Permanente de Licitação.

b) As contas glosadas por falta ou erro de procedimentos, no momento do preenchimento de formulários, para indicação de produção ou fichas de pacientes internados e pacientes eletivos, pelos prepostos indicados pela **CONTRATADA** para a prestação de serviços médicos, serão descontadas do valor pago pelo objeto do contrato, no próximo pagamento.

c) Caso seja verificado pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, procedimento não realizado, indevido ou impróprio, será levantado o valor pecuniário pago a maior ou indevidamente, emitindo documento hábil que possibilitará o ressarcimento da quantia apurada, à qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

d) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente à apresentação respectivas comprovações de serviços realizados no período, através de relatórios de produção e notas fiscais de atendimentos realizados.

e) O pagamento será realizado através de banco oficial, emitido após avaliação dos procedimentos realizados, via transmissão *on line*, ou depósito, com **crédito direto em conta corrente de titularidade da empresa credenciada**.

f) Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

g) A credenciada, quando se tratar de pessoa jurídica, terá o seu pagamento condicionado à apresentação das certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e Trabalhista, conforme disposto no art. 71, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

h) A credenciada deverá informar dados bancários para realização dos pagamentos.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. Firmado contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, improrrogável.
- 5.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 5.3. O não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais aqui convencionadas, constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais.

- 5.4. A **CONTRATADA** não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

6 DAS ESCALAS DE PLANTÕES

- 6.1. Simultaniedade de Plantões e Serviços: As empresas credenciadas indicarão profissionais médicos para prestarem plantões na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa e Unidade de Pronto Atendimento João Samek, localizados na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, os quais não poderão realizá-los simultaneamente em mais de um posto de serviço, sob pena de ter glosado o pagamento referente ao de maior valor econômico.
- 6.2. A da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa Coordenação Médica e da Unidade de Pronto Atendimento João Samek realizará até o dia 25 de cada mês, a produção das escalas de plantões para o mês seguinte, utilizando-se para tal a relação dos profissionais indicados e habilitados, bem como das informações encaminhadas pelas pessoas jurídicas credenciadas.
- 6.3. A partir da escala elaborada as empresas credenciadas, que indicaram os profissionais com plantões determinados, terão 30 dias para solicitar a Coordenação Médica, das Unidades de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa e Unidade de Pronto Atendimento João Samek, a saída das escalas futuras sob a penalidade de rescisão de contrato.
- 6.4. Definida a escala, esta será reduzida a termo e assinada pelos credenciados e pelo órgão técnico e administrativo, para posterior publicação em Órgão Oficial (Site da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu).
- 6.5. As escalas de plantões deverão ser cumpridas rigorosamente pelas empresas credenciadas, devendo qualquer mudança ou impossibilidade de realização, ser comunicada à Coordenação Médica da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa e Unidade de Pronto Atendimento João Samek, com antecedência mínima de 07 (sete) dias consecutivos.
- 6.6. O médico que não cumprir a escala conforme o item 5.5 terá seu contrato cancelado.
- 6.7. A proposição de mudança de horários de escala, devidamente justificada, somente será aceita caso a empresa credenciada indique o respectivo substituto com o qual efetuará a troca e a devida aceitação deste, nos termos do Edital de Credenciamento.
- 6.8. A Coordenação Médica analisará a justificativa e as qualificações dos envolvidos e decidirá se acata ou não a mudança de horário na escala, sendo que em hipótese alguma, interferirá no processo em favor de nenhum credenciado.
- 6.9. Justificada a impossibilidade de realização da escala e sendo esta aceita, a Coordenação Médica utilizar-se-á do poder discricionário que lhe é conferido para redistribuir os horários vacantes, convocando os demais credenciados na categoria
- CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



até obter o preenchimento.

- 6.10. Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos poderão ser acionados pelos coordenadores das Unidades de Pronto Atendimento para ajudar no fechamento das escalas de finais de semana, sob pena de rescisão contratual ao não cumprimento das solicitações das coordenações.
- 6.11. Em caso de necessidade a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu poderá escalar os médicos em outras unidades para suprir as demandas emergências.
- 6.12. Havendo necessidade, a Coordenação Médica poderá propor mudança de escala, devendo para tal comunicar-se com 03 (três) dias de antecedência à Direção Técnica da Fundação.
- 6.13. A **CREDENCIADA** não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da **FUNDAÇÃO**, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A parte **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Pagar o preço acordado;
- b) Disponibilizar à **CONTRATADA** local apropriado para o exercício da atividade fim, conforme determinam os Conselhos de classe das empresas credenciadas, bem como os equipamentos suficientes para a atividade profissional;
- c) Prover à **CONTRATADA** de auxiliares em nível superior e técnico para acompanhar sua equipe na prestação de serviços;
- d) Dar, para o livre desempenho das tarefas, à **CONTRATADA** as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços;
- e) Conferir a produção gerada pela **CONTRATADA** no mês anterior e solicitar a emissão da Nota Fiscal respectiva.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Designar profissionais médicos para realizar os plantões (em conformidade com o Anexo I), visando o melhor atendimento aos da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa e Unidade de Pronto Atendimento João Samek, garantindo um atendimento integral aos usuários da instituição;
- b) Preencher com exatidão e clareza todos os formulários e documentos obrigatórios na execução de suas atividades/serviços, bem como toda documentação referente à APACS ou AIHS ou qualquer outro documento oficial necessário para o regular faturamento junto aos órgãos competentes.
- c) Apresentar a nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativo aos serviços médicos e

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



de saúde, realizados com a devida comprovação, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente certificada.

- d) Cumprir rigorosamente a escala mensal definida.
- e) Observar todas as normatizações estabelecidas do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas reguladoras dos serviços médicos e de saúde pública.
- f) Fornecer à Direção Técnica da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e a Coordenação Médica da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Walter Cavalcante Barbosa e Unidade de Pronto Atendimento João Samek, número de contato de telefone e e-mail, sob pena de cancelamento do credenciamento.
- g) Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos médicos que designar para prestar serviços nas dependências da unidade de saúde, cabendo a ela fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas internas.
- h) Substituir de imediato o profissional que não atender as necessidades da prestação de serviços aqui contratados, afastando-o de forma imediata, observando a comprovação das qualificações mínimas exigidas no Edital.
- i) Enviar mensalmente à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR, comprovante de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais, que envolverem os médicos, e demais profissionais da saúde por elas designados para prestar serviços, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.
- j) Zelar pela pontualidade em todos os compromissos assumidos para a prestação de serviços médicos, e demais profissionais da saúde aqui combinadas, tais como realizações de atendimentos de urgência e emergência, consultas, treinamentos, reuniões, prescrições etc.
- k) Assegurar comportamento ético e de excelência de seus prepostos na relação com o paciente, fornecedores e demais equipes da unidade de saúde.
- l) Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos e obrigações trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao **CONTRATANTE** com relação aos mesmos.
- m) Responder por qualquer recolhimento tributário e trabalhista devido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrente da execução do objeto contratual.
- n) Solicitar autorização da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR, antes de realizar a troca, no caso de substituição de profissionais, no decorrer do contrato.
- o) Substituir imediatamente, em caso de falta por qualquer motivo, o plantonista da **CONTRATADA**, de forma a não interferir na continuidade do serviço, devendo

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



justificar no prazo de três (03) dias a excepcionalidade, sob pena de ser responsabilizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

- p) Afastar imediatamente o profissional que não atender as necessidades da prestação de serviços aqui contratados, e, em eventual substituição, observar a comprovação das qualificações mínimas exigidas no Edital.
- q) Entregar no primeiro dia útil de cada mês no setor de Contratos, Controle de Produção de cada médico, e demais profissionais da saúde para ser anexada ao faturamento, caso não seja apresentado o pagamento será bloqueado até a devida regularização.
- r) Zelar para que seus prepostos observem a proibição de divulgar, repassar, fotografar qualquer tipo de documento oficial da **CONTRATANTE**, e ainda de realizar filmagens internas da instituição e divulgar em mídias digitais sem a devida autorização da direção da instituição.
- s) A empresa poderá habilitar quantos profissionais entender necessários, contudo, deverá a mesma apresentar um documento de credenciamento para cada profissional que deseje estar cadastrado, destacando ainda que deverá indicar para quantos plantões poderá disponibilizar mensalmente, para fins de verificação da documentação.
- t) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos deveram efetuar contra referência para a unidade de saúde.
- u) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos terão que entrar em contato com o Hospital e com a Regulação.
- v) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos terão que fazer uso de crachá ou outro meio de identificação.
- w) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos deverão fazer marcação de ponto digital.
- x) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos deverão cumprir plantões fixos na semana e principalmente em finais de semana, o não cumprimento da escala no final de semana, poderá gerar o cancelamento do contrato vigente.
- y) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos ficarão **proibido** de realizar a marcação de reconsultas, exceto ortopedia.
- z) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos ficaram **proibido** de realizar a renovação de atestados e receitas, exceto ortopedia.
- aa) Os profissionais credenciados pelas empresas para fornecerem serviços médicos ficam **proibido** de gerar atestado ou receita sem abrir atendimento no

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



sistema adotado pela Fundação.

bb) Seguir regulamento regimento do Corpo Clínico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

cc) O Contrate se compromete em caso de necessidade a atender nas outras unidades, administradas pela Fundação em caso de demandas de urgência e emergência.

8.2. No caso de não cumprimento das obrigações acima à empresa credenciada poderá sofrer sanções como até cancelamento do contrato vigente.

DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

9.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESCREDENCIAMENTO

10.1. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

10.2. O não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais aqui convencionadas, constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais.

10.3. CONTRATADA não poderá ceder, terceirizar ou transferir, parcial ou totalmente os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, salvo com prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

10.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o CREDENCIAMENTO e o descumprimento das regras do artigo 78 da lei 8.666/93, enseja a sua rescisão, com as consequências legais e contratuais sujeitará a empresa CREDENCIADA, no que couber, às sanções previstas no capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, garantida prévia defesa.

10.5. Para tanto, deverá ser previamente notificada extrajudicialmente à parte inadimplente por meio de notificação extrajudicial, informando o motivo da infração contratual, com direito a defender-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da notificação.

10.6. Após análise das justificativas poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- b) Suspensão temporária do **CREDENCIAMENTO**, por prazo não superior a 02 (dois) meses;
- c) Cancelamento do **CREDENCIAMENTO**, aplicando-se a multa penal, em caso de descumprimento contratual, que ocasione a rescisão do presente contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da última parcela paga.
- d) Sem prejuízo das demais penalidades, no caso de descumprimento do tempo máximo limite para atendimento de chamado no caso de plantão, as penalidades aplicadas serão:
- e) No primeiro descumprimento, advertência por escrito e desconto de 20% (vinte por cento) do valor referente aos plantões presenciais realizados no período dos últimos 30 (trinta) dias;
- f) No segundo descumprimento, suspensão temporária do **CREDENCIAMENTO**, e multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor referente aos plantões presenciais realizados no período dos últimos 30 (trinta) dias;
- g) Após o segundo descumprimento, o **descredenciamento** da empresa;
- h) Também sem prejuízo das demais penalidades, ocorrerá o **DESCREDENCIAMENTO** automático da Pessoa Jurídica que:
- i) Por qualquer motivo, esteja impedida de desempenhar as obrigações assumidas no presente contrato;
- j) Ficar evidenciada a incapacidade de a **CREDENCIADA** cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório;
- k) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;
- l) Por solicitação formal pela **CREDENCIADA**, de **descredenciamento** à Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (trinta) DIAS.**
- m) Caberá a qualquer das partes notificar a outra requerendo a **RESILIÇÃO** do contrato, a qualquer tempo, **DESDE QUE COMUNIQUE SUA INTENÇÃO A OUTRA, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS**, sem qualquer multa, ou indenização, a nenhum título observando-se eventuais débitos, valores, obrigações ou serviços pendentes de pagamentos ou obrigação de fazer.
- n) É facultado às partes ou a terceiros denunciar o presente contrato por irregularidades, as quais serão apuradas mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa e contraditório.

11 DA RESPONSABILIDADE CIVIL E DAS CLAÚSULAS PENAIAS

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



- 11.1. A atuação da credenciada no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
- 11.2. Todos os pacientes internados no HMPGL são responsabilidade da Instituição, e não somente do médico responsável pela internação. Sendo assim, todos os plantonistas médicos, ficam responsáveis pela prescrição, acompanhamento e alta hospitalar em todos os plantões que estiver prestando serviço, sendo solidária a responsabilidade da empresa CREDENCIADA à do médico que o indicou.
- 11.3. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela apresentação da documentação relativa ao presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**.
- 11.4. A **CONTRATADA** se responsabilizará civil e criminalmente, pessoalmente e/ou por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde) que serão atendidos pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck, tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia as autoridades políticas e judiciárias.
- 11.5. A responsabilidade civil, administrativa e penal por erro médico decorrente de dolo, imperícia, imprudência ou negligência é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá arcar solidariamente com os danos materiais e morais porventura decorrentes, bem como o pagamento de honorários, caso haja condenação da contratante em eventual indenização aos advogados da vítima e da **CONTRATANTE**.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores através da Comissão Especial de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, mediante solicitação formal.
- 11.2. Por justo e pactuado, tanto **CONTRATANTE** como **CONTRATADA** declaram livremente que o presente instrumento contratual é celebrado entre pessoas jurídicas e não se enquadram em nenhuma das características de empregador ou empregado descritas nos artigos 2º ou 3º do Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943, alteradas pela Lei 13.467/2017.
- 11.3. As partes declaram que não se enquadram nas figuras de fornecedor ou consumidor e que presente contrato não é uma relação de consumo, por isso não se subordinam a Lei Federal nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.
- 11.4. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberdade por qualquer das partes, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie, sem prejuízo do direito da parte prejudicada exigir, a qualquer tempo, o cumprimento dessa cláusula ou disposição.
- 11.5. As partes deixam claro que a **CONTRATANTE** está contratando os serviços médicos a serem prestados pela **CONTRATADA**, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deverá ser feita exclusivamente pela **CONTRATADA** (Quando Pessoa Jurídica).

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020

Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Hospital Municipal Padre Germano Lauck



12 DO FORO

- 12.1.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitidas.
- 12.2.** Eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento, renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para a mesma finalidade na presença de 02 (duas) testemunhas, assinados para que se produzam efeitos legais e jurídicos.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2020 a 16 de abril de 2021.

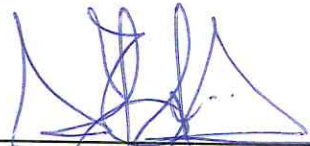
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
SÉRGIO MOACIR FABRIZ

NAILTON NAMARQUES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

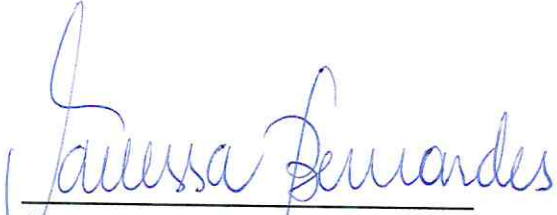
CONTRATADA
LEDESMA E GAUTO – CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 24.925.434/0001-60

TESTEMUNHAS:


Nome: Bruno Caetano Neves
CPF: 064.249.859-80


Nome: Salete Tonello
CPF: 683.151.559-20


Nome: Nelci Inês Mai
CPF: 768.887.709-15


Nome: Vanessa Bernardes
CPF: 061.804.909-61

CONTRATO 234/2020 CP 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2020 DI 015/2020
Rua Adoniran Barbosa, 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **265/2023**

Assunto: **OFÍCIO 68/2023 - REQUERIMENTO 25/2023 - FOZ MED CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7dd337e6-bde3-47f9-a495-930d7dd1f492&cpf=90845137972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7dd337e6-bde3-47f9-a495-930d7dd1f492

Hash do Documento

EE5E2D02B8EAC884165B1CDBFA62A06934C4691BEF8CD049CB7856EEA77275E8

Anexos

MEDIFOZ RELATÓRIO DE PRODUÇÃO.xlsx - e1651ed5-817f-4f75-99f6-0ae3c4d84154

01 - EMERGENCIA CLINICA 1 - 01.22.pdf - c8277f56-b68d-4328-b980-2c295401cee0

01 - EMERGENCIA CLINICA 2 - 01.22.pdf - 5a4d1aa4-647f-4985-b800-760f7220841a

02 - EMERGENCIA CLINICA 1 02.22.pdf - 86dd130c-06ec-4de3-8e54-a1f6b4d65b33

02 - EMERGENCIA CLINICA 2 02.22.pdf - 1e478a6b-91f5-4a57-ba5c-f6a31a4945a0

03 - EMERGENCIA CLINICA 2 - 03.22.pdf - 53187b89-9b4d-46f6-80ab-f159fa335b11

03 - EMERGENCIA CLINICA 1 - 03.22.pdf - 53d45f43-5f0e-4962-83c1-3e46c670e908

04 - EMERGENCIA CLINICA 2 - 04.22.pdf - 02cdcfb0-2edf-4794-99ea-6862407465b9

04 - EMERGENCIA CLINICA 1 - 04.22.pdf - b9b75b0e-86cf-4b74-bf8f-a5b24ac8a24a

05 - EMERGENCIA CLINICA 1 - 05.22.pdf - 3a7d1c16-90ec-4762-b68c-0a5da2cf6c34

05 - EMERGENCIA CLINICA 2 - 05.22.pdf - 1c4110fd-6a56-43d8-b7d4-bc326c55d43c

06 - PS RECLASSIFICAÇÃO - 06.22.pdf - d38a745e-9f92-4718-b97e-8c0e0b9df6f9

06 - EMERGENCIA CLINICA 2 - 06.22.pdf - 9f73d343-5843-4033-9655-8241f934758e

06 - EMERGENCIA CLINICA 1 - 06.22.pdf - 78f8fc37-8717-491e-a8d5-6b812993d087

OF. 68-2023.pdf - eedfae0a-6ca5-4634-9d20-db886ca620cc

MEMORANDO INTERNO- Nº 1778-2023.pdf - 710dacf7-f44e-43f1-8529-0d1ee8ad3993

MEMORANDO INTERNO- Nº 1624-2023.pdf - 79b95765-5767-401b-a9e6-4873334efe62

RELAÇÃO MEDICOS - CP 001-2021.pdf - 2ed56c4f-0b59-4a6e-a58f-1cff11c21d3a

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO.pdf - 53b7553d-70cd-48fc-bb2a-3cfc363f05c3

TERMO ADITIVO 001 - FOZMED CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA.pdf - 65738370-ca42-41da-b0cd-7aa0a2f84e90

TERMO ADITIVO 003 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - 33dd0729-3295-4547-8950-f91fbac2a8dc

REAJUSTE - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS.pdf - 1d426e94-a5b4-4151-932b-ddd0681aba38

PROCESSO ADM 6122021 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf -

77e65b96-6c13-4807-a2c9-2d1de4af6dae

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2021.pdf - 87725224-e216-40eb-9e4d-3c9d7a09c0c8

2382020 FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - 2853e96d-6426-48c6-b662-1353ffe8fae3

2182021 - FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - ff601fba-0b39-4992-9618-49d1c3208160

2342020 FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf - c2dd4b5a-5a67-4143-af95-ae98d42429f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 14/02/2023 12:00:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

CONTRATO VIGENTE 218/2021 - HOSPITAL E 234/2020 UPA

FOZMED CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 24.925-434/0001-60

MÊS	VALOR MENSAL	SETOR	SETOR	SETOR
jan/22	R\$ 37.830,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
fev/22	R\$ 38.220,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
mar/22	R\$ 50.780,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
abr/22	R\$ 41.210,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
mai/22	R\$ 22.295,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
jun/22	R\$ 44.460,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	PS CLASSIFICAÇÃO
jul/22	R\$ 34.320,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
ago/22	R\$ 35.880,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	EMERGÊNCIA CLINICA 3
set/22	R\$ 39.715,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	EMERGÊNCIA CLINICA 3
out/22	R\$ 44.200,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
nov/22	R\$ 41.340,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	
dez/22	R\$ 39.000,00	EMERGÊNCIA CLINICA 1	EMERGÊNCIA CLINICA 2	

**VALOR ANUAL
BRUTO**

R\$ 469.250,00

OBS: EMPRESA EM QUESTÃO SO FORNECEU SERVIÇO NO HOSPITAL



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 1
01/JANEIRO/2022 a 31/JANEIRO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão sábado e domingo das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 140,00/hora)	HORAS	Plantão segunda a sexta das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Bruno Philipp	0	R\$ -	12	R\$ 1.560,00
Luiza Carolina Gruhik	0	R\$ -	0	R\$ -
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$ -	0	R\$ -
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -	72	R\$ 9.360,00
Marina Schneider	0	R\$ -	0	R\$ -
Raphael Niesing Rachid	0	R\$ -	72	R\$ 9.360,00
Mirran Liliana Insfran Franco	0	R\$ -	0	R\$ -
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Ribeiro Favoretto	0	R\$ -	0	R\$ -
Fernanda Snovarski Mota	0	R\$ -	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$ -	0	R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Bianca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -	0	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	0	R\$ -	0	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	60	R\$ 8.400,00	12	R\$ 1.560,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$ -	0	R\$ -
Aline Terezinha de Lima	0	R\$ -	29	R\$ 3.770,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	0	R\$ -	24	R\$ 3.120,00
Jessica Camila Fizinus	0	R\$ -	0	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	0	R\$ -	0	R\$ -
Alejandro Augusto López Silva	12	R\$ 1.680,00	0	R\$ -
Leonel Augusto da Cruz	24	R\$ 3.360,00	151	R\$ 19.630,00
Rodrigo Souto	0	R\$ -	0	R\$ -
Valentina Cortes Vieira	60	R\$ 9.240,00	12	R\$ 1.560,00
Fernanda Artoni Pedrão	12	R\$ 1.680,00	24	R\$ 3.120,00
Karina de Mesquita Melo	0	R\$ -	12	R\$ 1.560,00
Danielle Letícia Smaniotto Talamini	12	R\$ 1.680,00	0	R\$ -
Luana de Castilho Kropf Penante	0	R\$ -	0	R\$ -
Luciana Snovarski Mota	24	R\$ 3.360,00	36	R\$ 4.680,00
Veronica Almada Benitez	0	R\$ -	0	R\$ -
Jordana Zanella	24	R\$ 3.360,00	0	R\$ -
Arthur Dias Mendoza	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -	0	R\$ -
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$ -	0	R\$ -
Bruno Demartini Carvalho	0	R\$ -	0	R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias	0	R\$ -	0	R\$ -
Maria Belen Jerez Vides	0	R\$ -	0	R\$ -
Dallia Barrios Benitez	12	R\$ 1.680,00	0	R\$ -
Douglas Antonio da Silva Spadotto	0	R\$ -	0	R\$ -
Isabela De Mello Cardoso	0	R\$ -	0	R\$ -
Mohamad Imad Yassine	0	R\$ -	36	R\$ 4.680,00
Beatriz Larentin de Souza	0	R\$ -	12	R\$ 1.560,00
TOTAL HORAS	246,0	R\$ 34.440,00	504,0	R\$ 65.520,00

750

99.960,00

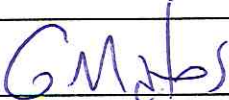
Coordenação Pronto Socorro Clínico/Trauma	
Guilherme Ribeiro Matos	R\$ 6.000,00
Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro	R\$ 3.400,00
total	R\$ 9.400,00

Alejandro Augusto López Silva	Valentina Cortes Vieira	Arnaldo Andres Gauto	Fernanda Artoni Pedrão	Luiz Felipe Felix de Figueiredo
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 1.680,00	R\$ 10.800,00	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ -
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Bruno Philipp	Raphael Niesing Rachid	Alyne Correa Fernandes	Mirran Liliana Insfran Franco
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 9.360,00	R\$ 1.560,00	R\$ 9.360,00	R\$ -	R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	Luiza Carolina Gruhik	Guilherme Ribeiro Matos	Thais Ribeiro Favoretto	Bianca Lopes da Silva Ramos
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica + Rotina	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Marina Schneider	Tathiana Hermida Fagundes	Aline Terezinha de Lima	Eduardo Daniel Vera Almiron
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 9.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.770,00	R\$ 3.120,00
Danielle Letícia Smaniotto Talamini	Karina de Mesquita Melo	Leonel Augusto da Cruz	Rodrigo Souto	Gabriela Cavalcante Pereira de Brito
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 1.680,00	R\$ 1.560,00	R\$ 22.990,00	R\$ -	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	Jessica Camila Fizinus	Luana de Castilho Kropf Penante	Luciana Snovarski Mota	Veronica Almada Benitez
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.040,00	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	Fernanda Snovarski Mota	Arthur Dias Mendoza	Jordana Zanella	Pedro Augusto Ripoli de Meira
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.360,00	R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias	Bruno Demartini Carvalho	Douglas Antonio da Silva Spadotto	Maria Belen Jerez Vides	Dallia Barrios Benitez
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.680,00

Cálculo Planilhas de suspensão e férias de 07/8 a 19/8 e de 19/8 a 07/9		19/8		20/8		21/8		22/8		23/8		24/8		25/8		26/8		27/8		28/8		29/8		30/8		31/8		01/9		02/9		03/9		04/9		05/9		06/9		07/9		08/9		09/9		10/9		11/9		12/9		13/9		14/9		15/9		16/9		17/9		18/9		19/9		20/9		21/9		22/9		23/9		24/9		25/9		26/9		27/9		28/9		29/9		30/9		01/10		02/10		03/10		04/10		05/10		06/10		07/10		08/10		09/10		10/10		11/10		12/10		13/10		14/10		15/10		16/10		17/10		18/10		19/10		20/10		21/10		22/10		23/10		24/10		25/10		26/10		27/10		28/10		29/10		30/10		31/10		01/11		02/11		03/11		04/11		05/11		06/11		07/11		08/11		09/11		10/11		11/11		12/11		13/11		14/11		15/11		16/11		17/11		18/11		19/11		20/11		21/11		22/11		23/11		24/11		25/11		26/11		27/11		28/11		29/11		30/11		01/12		02/12		03/12		04/12		05/12		06/12		07/12		08/12		09/12		10/12		11/12		12/12		13/12		14/12		15/12		16/12		17/12		18/12		19/12		20/12		21/12		22/12		23/12		24/12		25/12		26/12		27/12		28/12		29/12		30/12		31/12		01/01		02/01		03/01		04/01		05/01		06/01		07/01		08/01		09/01		10/01		11/01		12/01		13/01		14/01		15/01		16/01		17/01		18/01		19/01		20/01		21/01		22/01		23/01		24/01		25/01		26/01		27/01		28/01		29/01		30/01		31/01		01/02		02/02		03/02		04/02		05/02		06/02		07/02		08/02		09/02		10/02		11/02		12/02		13/02		14/02		15/02		16/02		17/02		18/02		19/02		20/02		21/02		22/02		23/02		24/02		25/02		26/02		27/02		28/02		29/02		30/02		31/02		01/03		02/03		03/03		04/03		05/03		06/03		07/03		08/03		09/03		10/03		11/03		12/03		13/03		14/03		15/03		16/03		17/03		18/03		19/03		20/03		21/03		22/03		23/03		24/03		25/03		26/03		27/03		28/03		29/03		30/03		31/03		01/04		02/04		03/04		04/04		05/04		06/04		07/04		08/04		09/04		10/04		11/04		12/04		13/04		14/04		15/04		16/04		17/04		18/04		19/04		20/04		21/04		22/04		23/04		24/04		25/04		26/04		27/04		28/04		29/04		30/04		01/05		02/05		03/05		04/05		05/05		06/05		07/05		08/05		09/05		10/05		11/05		12/05		13/05		14/05		15/05		16/05		17/05		18/05		19/05		20/05		21/05		22/05		23/05		24/05		25/05		26/05		27/05		28/05		29/05		30/05		31/05		01/06		02/06		03/06		04/06		05/06		06/06		07/06		08/06		09/06		10/06		11/06		12/06		13/06		14/06		15/06		16/06		17/06		18/06		19/06		20/06		21/06		22/06		23/06		24/06		25/06		26/06		27/06		28/06		29/06		30/06		31/06		01/07		02/07		03/07		04/07		05/07		06/07		07/07		08/07		09/07		10/07		11/07		12/07		13/07		14/07		15/07		16/07		17/07		18/07		19/07		20/07		21/07		22/07		23/07		24/07		25/07		26/07		27/07		28/07		29/07		30/07		31/07		01/08		02/08		03/08		04/08		05/08		06/08		07/08		08/08		09/08		10/08		11/08		12/08		13/08		14/08		15/08		16/08		17/08		18/08		19/08		20/08		21/08		22/08		23/08		24/08		25/08		26/08		27/08		28/08		29/08		30/08		31/08		01/09		02/09		03/09		04/09		05/09		06/09		07/09		08/09		09/09		10/09		11/09		12/09		13/09		14/09		15/09		16/09		17/09		18/09		19/09		20/09		21/09		22/09		23/09		24/09		25/09		26/09		27/09		28/09		29/09		30/09		01/10		02/10		03/10		04/10		05/10		06/10		07/10		08/10		09/10		10/10		11/10		12/10		13/10		14/10		15/10		16/10		17/10		18/10		19/10		20/10		21/10		22/10		23/10		24/10		25/10		26/10		27/10		28/10		29/10		30/10		31/10		01/11		02/11		03/11		04/11		05/11		06/11		07/11		08/11		09/11		10/11		11/11		12/11		13/11		14/11		15/11		16/11		17/11		18/11		19/11		20/11		21/11		22/11		23/11		24/11		25/11		26/11		27/11		28/11		29/11		30/11		01/12		02/12		03/12		04/12		05/12		06/12		07/12		08/12		09/12		10/12		11/12		12/12		13/12		14/12		15/12		16/12		17/12		18/12		19/12		20/12		21/12		22/12		23/12		24/12		25/12		26/12		27/12		28/12		29/12		30/12		31/12		01/01		02/01		03/01		04/01		05/01		06/01		07/01		08/01		09/01		10/01		11/01		12/01		13/01		14/01		15/01		16/01		17/01		18/01		19/01		20/01		21/01		22/01		23/01		24/01		25/01		26/01		27/01		28/01		29/01		30/01		31/01		01/02		02/02		03/02		04/02		05/02		06/02		07/02		08/02		09/02		10/02		11/02		12/02		13/02		14/02		15/02		16/02		17/02		18/02		19/02		20/02		21/02		22/02		23/02		24/02		25/02		26/02		27/02		28/02		29/02		30/02		31/02		01/03		02/03		03/03		04/03		05/03		06/03		07/03		08/03		09/03		10/03		11/03		12/03		13/03		14/03		15/03		16/03		17/03		18/03		19/03		20/03		21/03		22/03		23/03		24/03		25/03		26/03		27/03		28/03		29/03		30/03		31/03		01/04		02/04		03/04		04/04		05/04		06/04		07/04		08/04		09/04		10/04		11/04		12/04		13/04		14/04		15/04		16/04		17/04		18/04		19/04		20/04		21/04		22/04		23/04		24/04		25/04		26/04		27/04		28/04		29/04		30/04		31/04		01/05		02/05		03/05		04/05		05/05		06/05		07/05		08/05		09/05		10/05		11/05		12/05		13/05		14/05		15/05		16/05		17/05		18/05		19/05		20/05		21/05		22/05		23/05		24/05		25/05		26/05		27/05		28/05		29/05		30/05		31/05		01/06		02/06		03/06		04/06		05/06		06/06		07/06		08/06		09/06		10/06		11/06		12/06		13/06		14/06		15/06		16/06		17/06		18/06		19/06		20/06		21/06		22/06		23/06		24/06		25/06		26/06		27/06		28/06		29/06		30/06		31/06		01/07		02/07		03/07		04/07		05/07		06/07		07/07		08/07		09/07		10/07		11/07		12/07		13/07		14/07		15/07		16/07		17/07		18/07		19/07		20/07		21/07		22/07		23/07		24/07		25/07		26/07		27/07		28/07		29/07		30/07		31/07		01/08		02/08		03/08		04/08		05/08		06/08		07/08		08/08		09/08		10/08		11/08		12/08		13/08		14/08		15/08		16/08		17/08		18/08		19/08		20/08		21/08		22/08		23/08		24/08		25/08		26/08		27/08		28/08		29/08		30/08		31/08		01/09		02/09		03/09		04/09		05/09		06/09		07/09		08/09		09/09		10/09		11/09		12/09		13/09		14/09		15/09		16/09		17/09		18/09		19/09		20/09		21/09		22/09		23/09		24/09		25/09		26/09		27/09		28/09		29/09		30/09		31/09		01/10		02/10		03/10		04/10		05/10		06/10		07/10		08/10		09/10		10/10		11/10		12/10		13/10		14/10		15/10		16/10		17/10		18/10		19/10		20/10		21/10		22/10		23/10		24/10		25/10		26/10		27/10		28/10		29/10		30/10		31/10		01/11		02/11		03/11		04/11		05/11		06/11		07/11		08/11		09/11		10/11		11/11		12/11		13/11		14/11		15/11		16/11		17/11		18/11		19/11		20/11		21/11		22/11		23/11		24/11		25/11		26/11		27/11		28/11		29/11		30/11		01/12		02/12		03/12		04/12		05/12		06/12		07/12		08/12		09/12		10/12		11/12		12/12		13/12		14/12		15/12		16/12		17/12		18/12		19/12		20/12		21/12		22/12		23/12		24/12		25/12		26/12		27/12		28/12		29/12		30/12		31/12		01/01		02/01		03/01		04/01		05/01		06/01		07/01		08/01		09/01		10/01		11/01		12/01		13/01		14/01		15/01		16/01		17/01		18/01		19/01		20/01		21/01		22/01		23/01		24/01		25/01		26/01		27/01		28/01		29/01		30/01		31/01		01/02		02/02		03/02		04/02		05/02		06/02		07/02		08/02		09/02		10/02		11/02		12/02		13/02		14/02		15/02		16/02		17/02		18/02		19/02		20/02		21/02		22/02		23/02		24/02		25/02		26/02		27/02		28/02		29/02		30/02		31/02		01/03		02/03		03/03		04/03		05/03		06/03		07/03		08/03		09/03		10/03		11/03		12/03		13/03		14/03		15/03			
---	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	-------	--	--	--

Diarista do Pronto Socorro - Referente a JANEIRO 2022

Atividade referente ao Lote 12 – Pronto Socorro				Valores
Rotina do Pronto Socorro				R\$6.000,00 fixo
01	JANEIRO	2022	Sábado	-
02	JANEIRO	2022	Domingo	-
03	JANEIRO	2022	Segunda-feira	11h-13h
04	JANEIRO	2022	Terça-feira	11h-13h
05	JANEIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
06	JANEIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
07	JANEIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
08	JANEIRO	2022	Sábado	-
09	JANEIRO	2022	Domingo	-
10	JANEIRO	2022	Segunda-feira	11h-13h
11	JANEIRO	2022	Terça-feira	11h-13h
12	JANEIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
13	JANEIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
14	JANEIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
15	JANEIRO	2022	Sábado	-
16	JANEIRO	2022	Domingo	-
17	JANEIRO	2022	Segunda-feira	11h-13h
18	JANEIRO	2022	Terça-feira	11h-13h
19	JANEIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
20	JANEIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
21	JANEIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
22	JANEIRO	2022	Sábado	-
23	JANEIRO	2022	Domingo	-
24	JANEIRO	2022	Segunda-Feira	11h-13h
25	JANEIRO	2022	Terça-Feira	11h-13h
26	JANEIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
27	JANEIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
28	JANEIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
29	JANEIRO	2022	Sábado	-
30	JANEIRO	2022	Domingo	-
31	JANEIRO	JANEIRO	Segunda-feira	11h-13h


 Guilherme Ribeiro Matos - Médico Diarista do Pronto Socorro HMFI – CRM 41053
 Foz do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2022

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	01	D	Valentina Costa Vieira	04 19		12 12h
01	01	N	Edson Antonio S. de Lencastre	19 02		12 12h
02	01	D	Valentina Costa Vieira	07 19		12 24h
02	01	N	Valentina Costa Vieira	19 02		12 30h
02	01	D	LEONEL CRUZ	07 13		6 6h
02	01	T	LEONEL CRUZ	13 19		6 12h
03	01	N	Mohamed/Moel Yamine	19 07		12 12h
04	01	MIT	Alina Lima	07 19		6 12
04	01	N	LEONEL CRUZ	19 07		12 24h
04	01	D	LEONEL CRUZ	07 13		6 30h
05	01	T	RACCHI D	13 19		6 6
05	01	N	Valentina Costa Vieira	19 04		12 48h
06	01	N	LEONEL CRUZ	07 13		6 36h
06	01	T	LEONEL CRUZ	13 19		6 42h
06	01	N	Edoardo Vera	19 07		12 12
07	01	N	LEONEL CRUZ	07 13		6 48h
07	01	T	LEONEL CRUZ	13 19		6 54h
07	01	N	Beatriz Lorenzini	19 07		12h 12h
08	01	D	Duriana Dmavski	07 19		12 12h
08	01	N	Edson Antonio S. de Lencastre	19 02		12 24h
09	01	D	Vanille Smaniotto	07 19		12h 12h
09	01	N	LEONEL CRUZ	19 07		12 6h
10	01	N	Amadeu	7 13		6 6
10	01	T	Edoardo Vera	13 19		6 19
10	01	N	RACCHI D	19 07		12 13
11	01	N	Amadeu	07 13		6 12
11	01	T	Alina Lima	13 19		04 19
12	01	N	Amadeu	7 13		6 12
11	01	N	LEONEL CRUZ	19 07		12 73h
12	01	T	RACCHI D	13 19		6 27
12	01	N	Karina Alves	19 07		12h 24h
13	01	N	Amadeu	7 13		6 24
13	01	T	Duriana Dmavski	13 19		06 18
13	01	N	LEONEL CRUZ	19 07		12 28h
14	01	N	Amadeu	7 13		6 30

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
14	01	T	Duriana Dnasarok	13 19		06 24
14	01	N	Duriana Dnasarok	19 07		12 36
15	01	D	Deila Barrios Bonifaz	07 19		12 12.
15	01	N	Eduardo Antonio F. de la Cruz	19 07		12 36
16	01	D	Jordana Zanillo	07 19		12 12
16	01	H	WOMER CUIZ	19 07		12 100hrs.
17	01	D	WOMER CUIZ	07 19		12 100hrs.
17	01	N	Rafael D	19 07		12 36
18	01	D	WOMER CUIZ	07 19		6 100hrs.
18	01	T	Rafael D	13 19		50 23
18	01	H	WOMER CUIZ	19 07		13 100hrs.
19	01	D	WOMER CUIZ	07 19		6 100hrs.
19	01	T	Rafael D	13 19		6 42
19	01	N	Eduardo Antonio	19 07		12 12
20	01	M	WOMER CUIZ	07 19		6 29
20	01	T	Eduardo Antonio	13 19		6 24
20	01	N	Mohammad L. Youssef	19 07		12 24
21	01	M	André	7 13		6 36
21	01	T	WOMER CUIZ	13 19		6 100hrs.
21	01	N	Duriana Dnasarok	19 07		12 48
22	01	D	Eduardo Antonio	07 19		12 24
22	01	N	Eduardo Antonio F. de la Cruz	19 07		12 36
23	01	D	Valentina Costa Barea	07 19		12 60h
23	01	N	Alfredo Augusto Lopez Silva	19 07		12h 12h
24	01	M	André	7 13		6 42
24	01	T	Bruno Philippi	13 19		6h 6h
24	01	N	Rafael D	19 07		12 54
25	01	M	André	7 13		6 48
25	01	T	WOMER CUIZ	13 19		6 100hrs.
25	01	H	WOMER CUIZ	19 07		12 100hrs.
26	01	M	André	7 13		6 54
26	01	T	Rafael D	13 19		6 160
26	01	N	Eduardo Antonio	19 07		12 36
27	01	M	André	7 13		6 60
27	01	T	WOMER CUIZ	13 19		6 100hrs.

REGISTRO DE PONTO

Digitalizado com CamScanner



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 2
01/JANEIRO/2022 a 31/JANEIRO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão sábado e domingo das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 140,00/hora)	HORAS	Plantão segunda a sexta das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Fernanda Snirowski Mota	0	RS	0	RS
Bruno Philipp	0	RS	48	RS
Alyne Correa Fernandes	0	RS	0	RS
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	RS	6	RS
Alyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	RS	0	RS
Raphael Niesing Rachid	0	RS	24	RS
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	RS	0	RS
Guilherme Ribeiro Matos	0	RS	0	RS
Arnaldo Andres Gauto	0	RS	231	RS
Aline Terezinha de Lima	0	RS	18	RS
Erian Antonio Figueiredo de Campos	0	RS	24	RS
Tathiana Hermida Fagundes	0	RS	0	RS
Luiz Felipe Felix de Figueired	0	RS	0	RS
Maria Schneider	0	RS	0	RS
Jessica Camila Folinus	0	RS	0	RS
Pedro Augusto Ripoli de Mello	0	RS	0	RS
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	RS	0	RS
João Eduardo Sousa Samek	0	RS	0	RS
Rodrigo Souto	0	RS	36	RS
Eduardo Daniel Vera Almiron	0	RS	60	RS
Alejandro Augusto López Silva	0	RS	0	RS
Leonel Augusto da Cruz	0	RS	6	RS
Mayara Dumele da Silva	0	RS	0	RS
Fabrizio Jose Bernal Guillen	0	RS	0	RS
Jordana Zanella	0	RS	0	RS
Fernanda Antoni Pedrão	0	RS	0	RS
Eduardo Cordero de Oliveira	0	RS	0	RS
Kennedy Andrade da Silva	0	RS	0	RS
Thais Meneses Rodrigues	0	RS	0	RS
Karina de Mesquita Mello	0	RS	0	RS
Valentina Cortes Vieira	0	RS	0	RS
Michael Imad Yassine	0	RS	37	RS
Beatriz Larenis de Souza	0	RS	6	RS
Ivo Antonio Sasso Junior	0	RS	0	RS
Douglas Antonio da Silva Spaduto	0	RS	0	RS
Luciana Snirowski Mota	0	RS	8	RS
TOTAL HORAS	246,0	RS	504,0	RS

Alyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	Alyne Correa Fernandes	Blanca Lopes da Silva Ramos	Guilherme Ribeiro Matos	Jordana Zanella
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
		780,00		
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Raphael Niesing Rachid	Maria Schneider	Jessica Camila Folinus	Eduardo Cordero de Oliveira
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
	3.120,00		3.360,00	
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Fernanda Snirowski Mota	Tathiana Hermida Fagundes	Bruno Philipp	Fernanda Antoni Pedrão
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
			6.240,00	1.680,00
Erian Antonio Figueiredo de Campos	Aline Terezinha de Lima	Leonel Augusto da Cruz	Pedro Augusto Ripoli de Mello	Mayara Dumele da Silva
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
14.880,00	2.340,00	780,00		
Luiz Felipe Felix de Figueired	Arnaldo Andres Gauto	Eduardo Daniel Vera Almiron	Alejandro Augusto López Silva	João Eduardo Sousa Samek
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
	30.080,00	7.800,00		
Fabrizio Jose Bernal Guillen	Rodrigo Souto	Kennedy Andrade da Silva	Thais Meneses Rodrigues	Karina de Mesquita Mello
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
	9.720,00			

Pronto Socorro Clínico
Segundo Plantonista
02/2022



Janeiro / 2022

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	01	D	João Antonio Sato Jr	07 14	João Antonio Sato Jr	12 12
01	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 12
02	01	D	Edson Antonio S. de Souza	07 14	Edson Antonio S. de Souza	12 12
02	01	N	Mohamad Medianeira	19 07	Mohamad Medianeira	12 12
03	01	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07	Arnaldo A. Gauto	12 12
04	01	M	Arnaldo A. Gauto	07 13	Arnaldo A. Gauto	12 12
04	01	T/N	Edson Vira	13 07	Edson Vira	18 18
05	01	D	Bruno Philippi	07 14	Bruno Philippi	12 12
05	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 24
06	01	D	Arnaldo A. Gauto	07 14	Arnaldo A. Gauto	12 12
06	01	N	Mohamad Medianeira	19 07	Mohamad Medianeira	12 24
07	01	M	Edson Vira	07 14	Edson Vira	12 12
07	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 36
08	01	D	Bruno Philippi	07 14	Bruno Philippi	12 12h
08	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 48
09	01	D	Bruno Philippi	07 14	Bruno Philippi	12 12h
09	01	N	Edson Antonio S. de Souza	19 07	Edson Antonio S. de Souza	12 24
10	01	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07	Arnaldo A. Gauto	12 12
11	01	M	Arnaldo A. Gauto	07 13	Arnaldo A. Gauto	12 12
11	01	T/N	Edson Vira	13 07	Edson Vira	18 18
12	01	M	Bruno Philippi	07 13	Bruno Philippi	6 6h
12	01	T	Edson Vira	13 07	Edson Vira	6 6h
12	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 60
13	01	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07	Arnaldo A. Gauto	12 12
14	01	M	Arnaldo A. Gauto	07 13	Arnaldo A. Gauto	6 10h
14	01	T	Bruno Philippi	07 14	Bruno Philippi	6 10h
14	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 12
15	01	D	Edson Antonio S. de Souza	07 14	Edson Antonio S. de Souza	12 12
15	01	N	Reduige Souto	19 07	Reduige Souto	12 72
16	01	D	Edson Antonio S. de Souza	07 14	Edson Antonio S. de Souza	12 36
16	01	N	Edson Antonio S. de Souza	19 07	Edson Antonio S. de Souza	12 48
17	01	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07	Arnaldo A. Gauto	12 12
17	01	T	Bruno Philippi	13 14	Bruno Philippi	12 12h
18	01	M	Arnaldo A. Gauto	07 13	Arnaldo A. Gauto	12 13
18	01	T	Arnaldo A. Gauto	13 18	Arnaldo A. Gauto	08 13



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 1
01/FEVEREIRO/2022 a 28/FEVEREIRO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão sábado e domingo das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 145,00/hora)	HORAS	Plantão segunda a sexta das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Bruno Philipp	0	R\$ -	24	R\$ 3.120,00
Luiza Carolina Gruzlik	0	R\$ -	0	R\$ -
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$ -	0	R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -	120	R\$ 15.600,00
Marina Schneider	0	R\$ -	0	R\$ -
Raphael Niesing Rachid	0	R\$ -	60	R\$ 7.800,00
Mirran Liliana Infran Franco	0	R\$ -	0	R\$ -
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Ribeiro Favoretto	0	R\$ -	0	R\$ -
Fernanda Snovarski Mota	0	R\$ -	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$ -	0	R\$ -
Allyson Araujo Magalhaes Ramos da Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -	0	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueired	0	R\$ -	0	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	48	R\$ 6.720,00	12	R\$ 1.560,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$ -	0	R\$ -
Aline Terezinha de Lima	0	R\$ -	6	R\$ 780,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	0	R\$ -	42	R\$ 5.460,00
Jessica Camila Fizinus	0	R\$ -	36	R\$ 4.680,00
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	0	R\$ -	0	R\$ -
Alejandro Augusto López Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Leonel Augusto da Cruz	48	R\$ 4.200,00	48	R\$ 6.240,00
Rodrigo Souto	0	R\$ -	0	R\$ -
Valentina Cortes Vieira	12	R\$ 1.680,00	24	R\$ 3.120,00
Fernanda Antoni Pedrão	48	R\$ 1.680,00	48	R\$ 6.240,00
Karina de Mesquita Melo	0	R\$ -	0	R\$ -
Danielle Leticia Smaniotto Talamini	12	R\$ 1.680,00	0	R\$ -
Luana de Castilho Kropf Penante	0	R\$ -	0	R\$ -
Luciana Snovarski Mota	36	R\$ 5.040,00	18	R\$ 2.340,00
Veronica Almada Benitez	0	R\$ -	0	R\$ -
Jordana Zanella	0	R\$ -	0	R\$ -
Arthur Dias Mendoza	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -	0	R\$ -
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$ -	0	R\$ -
Bruno Demartini Carvalho	0	R\$ -	0	R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias	0	R\$ -	0	R\$ -
Maria Belen Jerez Vides	0	R\$ -	0	R\$ -
Dallia Barrios Benitez	18	R\$ 2.520,00	0	R\$ -
Douglas Antonio da Silva Spadotto	0	R\$ -	0	R\$ -
Isabela De Mello Cardoso	0	R\$ -	0	R\$ -
Mohamad Imad Yassine	12	R\$ 1.680,00	12	R\$ 1.560,00
Beatriz Larentin de Souza	30	R\$ 910,00	30	R\$ 3.900,00
TOTAL HORAS	186,5	R\$ 26.110,00	480,0	R\$ 62.400,00

666,5

88.510,00

Coordenação Pronto Socorro Clínico/Trauma		
Guilherme Ribeiro Matos	Rotina Pronto Socorro (R\$6.000,00/Fixo)	R\$ 6.000,00
Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro	Coordenação Médica Pronto Socorro (R\$3.400,00/Fixo)	R\$ 3.400,00
total		R\$ 9.400,00

Alejandro Augusto López Silva	Valentina Cortes Vieira	Arnaldo Andres Gauto	Fernanda Antoni Pedrão	Luiz Felipe Felix de Figueired
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 7.920,00	R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Bruno Philipp	Raphael Niesing Rachid	Alyne Correa Fernandes	Mirran Liliana Infran Franco
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 15.600,00	R\$ 3.120,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -
Allyson Araujo Magalhaes Ramos da Silva	Luiza Carolina Gruzlik	Guilherme Ribeiro Matos	Thais Ribeiro Favoretto	Blanca Lopes da Silva Ramos
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica + Rotina	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Marina Schneider	Tathiana Hermida Fagundes	Aline Terezinha de Lima	Eduardo Daniel Vera Almiron
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 8.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00
Danielle Leticia Smaniotto Talamini	Karina de Mesquita Melo	Leonel Augusto da Cruz	Rodrigo Souto	Gabriela Cavalcante Pereira de Brito
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ 1.680,00	R\$ -	R\$ 10.440,00	R\$ -	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	Jessica Camila Fizinus	Luana de Castilho Kropf Penante	Luciana Snovarski Mota	Veronica Almada Benitez
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ 4.680,00	R\$ -	R\$ 7.800,00	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	Fernanda Snovarski Mota	Arthur Dias Mendoza	Jordana Zanella	Pedro Augusto Ripoli de Meira
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias	Bruno Demartini Carvalho	Douglas Antonio da Silva Spadotto	Maria Belen Jerez Vides	Dallia Barrios Benitez
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.520,00

Diarista do Pronto Socorro - Referente a FEVEREIRO 2022

Atividade referente ao Lote 12 – Pronto Socorro				Valores
Rotina do Pronto Socorro				R\$6.000,00 fixo
01	FEVEREIRO	2022	Terça-feira	11h-13h
02	FEVEREIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
03	FEVEREIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
04	FEVEREIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
05	FEVEREIRO	2022	Sábado	-
06	FEVEREIRO	2022	Domingo	-
07	FEVEREIRO	2022	Segunda-feira	11h-13h
08	FEVEREIRO	2022	Terça-feira	11h-13h
09	FEVEREIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
10	FEVEREIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
11	FEVEREIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
12	FEVEREIRO	2022	Sábado	-
13	FEVEREIRO	2022	Domingo	-
14	FEVEREIRO	2022	Segunda-feira	11h-13h
15	FEVEREIRO	2022	Terça-feira	11h-13h
16	FEVEREIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
17	FEVEREIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
18	FEVEREIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
19	FEVEREIRO	2022	Sábado	-
20	FEVEREIRO	2022	Domingo	-
21	FEVEREIRO	2022	Segunda-Feira	11h-13h
22	FEVEREIRO	2022	Terça-Feira	11h-13h
23	FEVEREIRO	2022	Quarta-feira	11h-13h
24	FEVEREIRO	2022	Quinta-feira	11h-13h
25	FEVEREIRO	2022	Sexta-feira	11h-13h
26	FEVEREIRO	2022	Sábado	-
27	FEVEREIRO	2022	Domingo	-
28	FEVEREIRO	2022	Segunda-Feira	11h-13h

GMdps

Guilherme Ribeiro Matos - Médico Diarista do Pronto Socorro HMFI – CRM 41053
Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2022

EMERGÊNCIA CLÍNICA E PLANTONISTA

01/ FEBRUARY 2022 a 28/ FEBRUARY 2022

[illegible]

Calculo Plantões de sábado a domingo das 07h às 19h e das 19h às 07h

REGISTRO DE PONTO

Obs.

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	02	M	Amador	7 13		6 6
01	02	T	Alina Lima	13 19		06 06
01	02	T	LEONEL CRUZ	19 07		12 12h
02	02	M	Amador	7 13		6 12
02	02	T	DAVID	13 19		6 6
02	02	N	Fernanda Antoni	19 07		12 12
03	02	M	Amador	7 13		6 18
03	02	T	Jessica C. Figueira	13 19		6 6h
03	02	N	Valentina Costa Dantas	19 07		12 12h
04	02	M	Amador	7 13		6 24
04	02	T	Duciana Dmarco	13 19		6 6
04	02	N	Duciana Dmarco	19 07		12 18
05	02	M	Duciana Dmarco	07 13		6 24
05	02	T	LEONEL CRUZ	13 19		6 18h
05	02	N	Felipe Antonio S. de Lima	19 07		12 12h
06	02	D	Danielle Smaniotto	07 19		12 12h
06	02	N	Valentina Costa Dantas	19 07		12 24
07	02	M	Amador	7 13		6 30
07	02	T	Jessica C. Figueira	13 19		6 18h
07	02	N	DAVID	19 07		12 18
08	02	M	Amador	7 13		6 36
08	02	T	Jessica C. Figueira	13 19		6 18h
08	02	T	LEONEL CRUZ	19 07		12 24h
09	02	M	Amador	7 13		6 42
09	02	T	DAVID	13 19		6 24
09	02	N	Fernanda Antoni	19 07		12 24
10	02	M	Amador	7 13		6 48
10	02	T	Jessica Camila Figueira	13 19		6 24h
10	02	N	Valentina Costa Dantas	19 07		12 30h
11	02	M	Amador	7 13		6 54
11	02	T	Jessica Camila Figueira	13 19		6 30h
11	02	M	Amador	7 13		
11	02	N	Mohammad Amad Fawzi	19 07		19 07
12	02	D	Dalila Barros Beluker	07 19		12 12
12	02	N	Felipe Antonio S. de Lima	19 07		12 24h

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
13	02	D	Beatriz Laurentis de Souza	12:30 13:00		6:30 6:30
13	02	N	LEONEL OLIVEIRA	19 07		12 36
14	02	M	Anderson	7 13		6 60
14	02	T	Bruno Philippi	13 19		6h 6h
14	02	N	Fernando Antonio	19 07		12 36
15	02	M	Anderson	7 13		6 66
15	02	T	Carlos Vitor	13 19		6 6
15	02	N	LEONEL OLIVEIRA	19 07		12 48
16	02	M	Anderson	7 13		6 72
16	02	T	Diego	13 19		6 30
16	02	N	Felipe Antonio F. de Campos	19 07		12 36h
17	02	M	Anderson	7 13		6 78
17	02	T/N	Carlos Vitor	13 07		18 24
18	02	M	Anderson	7 13		6 84
18	02	T	Bruno Philippi	13 19		6h 12h
18	02	N	Beatriz Laurentis	19 07		12h 38h
19	02	D	Duciana Dourado	07 19		12 36
19	02	N	Felipe Antonio F. de Campos	19 07		12 48h
20	02	D	Fernando Antonio	07 19		12 48
20	02	N	LEONEL OLIVEIRA	19 07		12 60
21	02	M	Anderson	7 13		6 90
21	02	T	Bruno Philippi	13 19		6h 18h
21	02	N	Diego	19 07		12 42
22	02	M	Anderson	7 13		6 96
22	02	T	Alícia P. F. F. F. F.	13 19		6 36h
22	02	N	LEONEL OLIVEIRA	19 07		12 70h
23	02	M	Anderson	7 13		6 102
23	02	T	Diego	13 19		6 42
23	02	N	Fernando Antonio	19 07		12 60
24	02	M	Anderson	7 13		6 108
24	02	T/N	Carlos Vitor	13 07		18 42
25	02	M	Anderson	7 13		6 114
25	02	T	Beatriz Laurentis	13 19		6 24
25	02	N	Beatriz Laurentis	19 07		12 36
26	02	M	Duciana Dourado	07 13		6 42

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
26	02	T	Davila Baillios Benitez	13h 19h		6 24
26	02	N	Eulân Antonio S de Lampa	19 07		12 60
27	02	D	Duriana Dourado	07 19		12 54
27	02	N	Mohamed Farine	19 07		12 24
28	02	N	Archer	7 13		6 12
28	02	T	Bruno Philippi	13 19		6h 24
28	02	N	RAULIO	19 07		12 60
/ / / / /						
01	03	M	Archer	7 13		6 6
01	03	T	LEONEL CRUZ	13 07		18 18
02	03	M	Archer	7 13		6 12
02	03	T	Rachid	13 19		
02	03	N	LEONEL CRUZ	19 07		12 18
03	03	N	Archer	9 13		6 18
/ / / / /						



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 2
01/FEVEREIRO/2022 a 28/FEVEREIRO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão sábado e domingo das 07h às 13h e 13h às 19h as 07h (R\$ 140,00/hora)	HORAS	Plantão segunda a sexta das 07h às 13h e 13h às 19h as 07h (R\$ 130,00/hora)
Fernanda Snovanski Mota	0	R\$ -	0	R\$ -
Bruno Philipp	0	R\$ -	40	R\$ 7.800,00
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -	0	R\$ -
Bianca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -	0	R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Raphael Niesing Rachid	0	R\$ -	36	R\$ 4.680,00
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Mattos	0	R\$ -	0	R\$ -
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$ -	210	R\$ 27.300,00
Aline Terezinha de Lima	0	R\$ -	0	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	0	R\$ 8.400,00	24	R\$ 3.120,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$ -	0	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueired	0	R\$ -	0	R\$ -
Marina Schneider	0	R\$ -	0	R\$ -
Jessica Camila Felius	32	R\$ 1.680,00	36	R\$ 4.680,00
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$ -	0	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samesk	0	R\$ -	0	R\$ -
Rodrigo Souto	48	R\$ 6.720,00	30	R\$ 4.680,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	0	R\$ -	66	R\$ 8.580,00
Alejandro Augusto López Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Leonel Augusto da Cruz	0	R\$ -	0	R\$ -
Maryara Dornik da Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	0	R\$ -	0	R\$ -
Jordana Zanella	0	R\$ -	0	R\$ -
Fernanda Antoni Pedrão	0	R\$ -	0	R\$ -
Eduardo Condeiro de Oliveira	0	R\$ -	0	R\$ -
Kennedy Andrade da Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -	0	R\$ -
Karina de Mesquita Melo	0	R\$ -	0	R\$ -
Valentina Cortes Vieira	0	R\$ -	0	R\$ -
Mohamad Imad Yassine	12	R\$ 1.680,00	0	R\$ -
Beatriz Lamerita de Souza	0	R\$ -	0	R\$ -
Ivo Antonio Sasso Junior	0	R\$ 8.400,00	12	R\$ 1.560,00
Douglas Antonio da Silva Spadotto	0	R\$ -	0	R\$ -
Luciana Snovanski Mota	0	R\$ -	0	R\$ -
TOTAL HORAS	192,0	R\$ 26.880,00	672	R\$ 89.280,00

Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	Alyne Correa Fernandes	Bianca Lopes da Silva Ramos	Guilherme Ribeiro Mattos	Jordana Zanella
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Raphael Niesing Rachid	Marina Schneider	Jessica Camila Felius	Eduardo Condeiro de Oliveira
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 4.680,00	R\$ -	R\$ 6.360,00	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Fernanda Snovanski Mota	Tathiana Hermida Fagundes	Bruno Philipp	Fernanda Antoni Pedrão
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Aline Terezinha de Lima	Leonel Augusto da Cruz	Pedro Augusto Ripoli de Meira	Maryara Dornik da Silva
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ 11.420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueired	Arnaldo Andres Gauto	Eduardo Daniel Vera Almiron	Alejandro Augusto López Silva	João Eduardo Souza Samesk
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 27.300,00	R\$ 8.580,00	R\$ -	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	Rodrigo Souto	Kennedy Andrade da Silva	Thais Menezes Rodrigues	Karina de Mesquita Melo
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 11.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cálculo Plantões de segunda a sexta-feira das 07h às 19h e das 19h às 07h		RHS		M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	TOT
PROFISSIONAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernanda Szwarcwald Nova		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bruno Philipp		0	60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	
Alayne Correa Fernandes		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bianca Lopes da Silva Ramos		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Allyson Araújo Magalhães Ramos		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Raphael Niening Bachid		0	36,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	
André Felipe S. C. Gomes		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Guilherme Ribeiro Matos		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arivaldo Andrei Eusto		0	216,00	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alan Tereza da Lima		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Glen Antonio Togeiro de Campos		60	24,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210	
Fátima Hermida Figueiredo		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Luiz Felipe Felix de Aguiar		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Marina Schenfelder		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Jessica Camila Farias		12	36,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	
Prédio Augusto Riquelme de Mota		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Gabriel Crankente Pereira de Rêgo		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roberto Eduardo Souza Sampaio		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rodolfo Souza		48	36,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edson Daniel Vira Alencar		0	60,00	6	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alexandro Augusto Lopes Silva		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Israel Augusto da Cruz		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Márcia Dantas da Silva		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juliano José Bernal Gilson		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Grizama Zanella		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fernanda Anton Pedro		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edson Cordeiro de Oliveira		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Kennedy Andrade da Silva		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Thais Mendes Rodrigues		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Galina de Marquilha Melo		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valentina Cortes Vieira		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mohammad Mas Vastine		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Beatriz Larentin de Souza		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ivo Antonio Sasse Junior		60	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Douglas Antonio da Silva Spadotto		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Luisiana Szwarcwald Nova		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL HORAS		192	480,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	672

Cálculo Plantões de sábado a domingo das 07h às 19h e das 19h às 07h

Emergência Clínica

Segundo Plantonista

02/2000

PONTO

EM



fevereiro 2022

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		06 06
01	02	T/N	Edwado Vere	13 07		18 18
02	02	D	Bruno Philippi	07 19		12 12
02	02	N	Edson Antonio S. de Campos	19 07		12 12
03	02	M	Leica C. Figueiras	07 13		06 06
03	02	T/N	Arnaldo A. Gauto	13 07		18 24
04	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		06 30
04	02	T	Leica Camila Figueiras	13 19		06 12
04	02	N	João A. Sano Junior	19 07		12 12
05	02	D	João A. Sano Junior	07 19		12 24
05	02	N	Theduzio Sarto	19 07		12 12
06	02	D	João A. Sano Junior	07 19		12 30
06	02	N	Mohamed L. Youssef	19 07		12 12
07	02	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 54
08	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		06 06
08	02	T/N	Edwado Vere	13 07		18 36
09	02	D	Bruno Philippi	07 19		12 24
09	02	N	Edson Antonio S. de Campos	19 07		12 24
10	02	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 84
11	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		06 90
11	02	T	Bruno Philippi	13 19		06 12
11	02	N	Theduzio Sarto	19 07		12 12
12	02	D	João Antonio Sano Junior	07 19		12 48
12	02	N	Theduzio Sarto	19 07		12 24
13	02	D	Edson Antonio S. de Campos	07 19		12 36
13	02	N	Edson Antonio S. de Campos	19 07		12 48
14	02	D	Arnaldo A. Gauto	07 19		12 102
14	02	N	RSC WID	19 07		12 24
15	02	M	Leica C. Figueiras	07 13		06 18
15	02	T	Leica C. Figueiras	13 19		06 24
15	02	N	Edwado Vere	19 07		12 48
16	02	D	Bruno Philippi	07 19		12 42
16	02	N	Theduzio Sarto	19 07		12 36
17	02	M	Leica Camila Figueiras	07 13		06 30
18	02	T/N	Arnaldo A. Gauto	13 07		18 120

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
18	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		06 12h
18	02	T	Frederico Camilo Figueira	13 19		6 38h
18	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12 48h
19	02	D	Frederico Camilo Figueira	07 19		12 48h
19	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12 60
20	02	D	Arnaldo A. Gauto	07 14		12 60
20	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12 60
21	02	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 150
22	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		6 15h
22	02	T/N	Frederico Camilo Figueira	13 07		18 66
23	02	D	Bruno Philippi	07 19		12h 54h
23	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12 72
24	02	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 180
25	02	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		6 18h
25	02	T	Bruno Philippi	13 19		6h 60h
25	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12h 36h
26	02	D	Arnaldo A. Gauto	07 14		12h 72
26	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12 84
27	02	D	Frederico Camilo Figueira	07 14		12 72
27	02	N	Frederico Camilo Figueira	19 07		12 84
28	02	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 210



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 2
01/MARÇO/2022 a 31/MARÇO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão sábado e domingo das 07h às 13h e 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 140,00/hora)	HORAS	Plantão segunda a sexta das 07h às 13h e 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Fernanda Sznovanski Mota	0	RS	0	RS
Bruno Philipp	0	RS	120	RS
Alyne Correa Fernandes	0	RS	0	RS
Bianca Lopes da Silva Ramos	0	RS	0	RS
Allyson Araújo Magalhães Ramos da Silva	0	RS	0	RS
Raphael Nixing Rachid	0	RS	0	RS
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	RS	24	RS
Guilherme Ribeiro Matos	0	RS	0	RS
Arnaldo Andres Gauto	10	RS	0	RS
Aline Terezinha de Lima	0	RS	210	RS
Erian Antonio Figueiredo de Campos	34	RS	0	RS
Tatiana Hermida Fagundes	0	RS	42	RS
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	0	RS	0	RS
Marina Schneider	0	RS	0	RS
Jessica Camila Firinus	0	RS	0	RS
Pedro Augusto Ripoli de Mello	0	RS	0	RS
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	RS	0	RS
João Eduardo Sousa Samak	0	RS	0	RS
Rodrigo Souto	0	RS	0	RS
Eduardo Daniel Vera Almiron	17	RS	60	RS
Alexandro Augusto Lopes Silva	0	RS	16	RS
Leonel Augusto de Cruz	0	RS	0	RS
Mayara Dumke da Silva	0	RS	0	RS
Fabrizio Jose Bernal Guillen	0	RS	0	RS
Jordana Zanella	0	RS	0	RS
Fernanda Antoni Pedrito	0	RS	0	RS
Eduardo Cordeiro de Oliveira	0	RS	0	RS
Kennedy Andrade da Silva	0	RS	0	RS
Thaís Meneses Rodrigues	0	RS	0	RS
Karina de Mesquita Melo	0	RS	0	RS
Valentina Cortes Vieira	0	RS	0	RS
Mohamad Imad Yacine	0	RS	0	RS
Beatriz Larentis de Souza	17	RS	0	RS
Ivo Antonio Sasso Junior	24	RS	0	RS
Douglas Antonio da Silva Spadotto	0	RS	0	RS
Luciana Sznovanski Mota	0	RS	0	RS
TOTAL HORAS	192,0	RS	552,0	RS
		26.880,00		71.760,00
			744	98.440,00

Allyson Araújo Magalhães Ramos da Silva	Alyne Correa Fernandes	Bianca Lopes da Silva Ramos	Guilherme Ribeiro Matos	Jordana Zanella
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Raphael Nixing Rachid	Marina Schneider	Jessica Camila Firinus	Eduardo Cordeiro de Oliveira
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Fernanda Sznovanski Mota	Tatiana Hermida Fagundes	Bruno Philipp	Fernanda Antoni Pedrito
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
Erian Antonio Figueiredo de Campos	Aline Terezinha de Lima	Leonel Augusto de Cruz	Pedro Augusto Ripoli de Mello	Mayara Dumke da Silva
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	Arnaldo Andres Gauto	Eduardo Daniel Vera Almiron	Alexandro Augusto Lopes Silva	João Eduardo Sousa Samak
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS
Fabrizio Jose Bernal Guillen	Rodrigo Souto	Kennedy Andrade da Silva	Thaís Meneses Rodrigues	Karina de Mesquita Melo
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
RS	RS	RS	RS	RS

Segundo Plantonista

PONTO

EM.



Março 2022

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	03	M	Bruno Philippini	07 13		64 64
01	03	T/N	Carvalho Vera	13 07		18 18
02	03	D	Bruno Philippini	07 19		124 184
02	03	N	Rodrigo Santos	19 07		12 12
03	03	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 24
04	03	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		6 30
04	03	T	Bruno Philippini	13 19		64 244
04	03	N	Rodrigo Santos	19 07		12 24
05	03	D	João Antônio Junior	07 19	João	12 12
05	03	N	Rodrigo Santos	19 07		12 36
06	03	D	João Antônio Junior	07 19	João, Bruno	12 24
06	03	N	Noberto L. Ferreira	19 07		12 124
07	03	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 54
08	03	M	Bruno Philippini	07 13		64 304
08	03	T/N	Carvalho Vera	13 07		18 36
09	03	D	Bruno Philippini	07 19		12 424
09	03	N	Everson Antonio S de Lencastre	19 07		12 124
10	03	M	Bruno Philippini	07 13		64 484
10	03	T	Everson Antonio S de Lencastre	13 19		64 384
10	03	N	Everson Antonio S de Lencastre	19 07		12 304
11	03	M	Carvalho Vera	07 13		6 42
11	03	M	Bruno Philippini	13 07		64 384
11	03	N	Rafael G. D.	19 07		12 12
12	03	D	João A. Nuno Júnior	07 19	João	12 36
12	03	D	João A. Nuno Júnior	07 19	João	12 36
12	03	N	João A. Nuno Júnior	19 07	João	12 48
13	03	D	Bruno Philippini	07 19		12 12
13	03	N	Everson Antonio S de Lencastre	19 07		12 424
13	03	D	Everson Antonio S de Lencastre	19 07	Everson	12 424
14	03	D/N	Arnaldo André Gauto	07 07		24 78
15	03	M	Bruno Philippini	07 13		64 60
15	03	T/N	Carvalho Vera	13 07		18 60
16	03	D	Bruno Philippini	07 19		124 744
16	03	N	Rodrigo Santos	19 07		12 48
17	03	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 102

CamScanner



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 1
01/MARÇO/2022 a 31/MARÇO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão sábado e domingo das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 140,00/hora)	HORAS	Plantão segunda a sexta das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Bruno Philipp	0	R\$ -	24	R\$ 3.120,00
Luiza Carolina Gruhik	0	R\$ -	0	R\$ -
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$ -	0	R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -	0	R\$ -
Marina Schneider	0	R\$ -	138	R\$ 17.940,00
Raphael Niesing Rachid	0	R\$ -	0	R\$ -
Miriran Liliana Insfran Franco	0	R\$ -	78	R\$ 10.140,00
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Ribeiro Favoretto	0	R\$ -	0	R\$ -
Fernanda Snowvski Mota	0	R\$ -	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$ -	0	R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -	0	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	0	R\$ -	0	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	40	R\$ 6.720,00	0	R\$ -
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$ -	0	R\$ -
Aline Terezinha de Lima	0	R\$ -	0	R\$ -
Eduardo Daniel Vera Almiron	1	R\$ 1.680,00	30	R\$ 3.900,00
Jessica Camila Fizinus	0	R\$ -	102	R\$ 13.260,00
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	0	R\$ -	0	R\$ -
Alejandro Augusto López Silva	0	R\$ -	0	R\$ -
Leonel Augusto da Cruz	12	R\$ -	0	R\$ -
Rodrigo Souto	0	R\$ 1.680,00	108	R\$ 14.040,00
Valentina Cortes Vieira	0	R\$ -	0	R\$ -
Fernanda Antoni Pedrão	0	R\$ -	0	R\$ -
Karina de Mesquita Melo	0	R\$ -	0	R\$ -
Danielle Letícia Smaniotto Talamini	0	R\$ -	0	R\$ -
Luana de Castilho Kropf Penante	24	R\$ 3.360,00	7	R\$ 910,00
Luciana Snovarski Mota	0	R\$ -	0	R\$ -
Veronica Almada Benitez	26	R\$ 5.040,00	0	R\$ -
Jordana Zanella	0	R\$ -	0	R\$ -
Arthur Dias Mendoza	0	R\$ -	0	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -	0	R\$ -
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$ -	0	R\$ -
Bruno Demartini Carvalho	0	R\$ -	0	R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias	0	R\$ -	0	R\$ -
Maria Belen Jerez Vides	0	R\$ -	0	R\$ -
Dalila Barrios Benitez	0	R\$ -	0	R\$ -
Douglas Antonio da Silva Spadotto	0	R\$ -	0	R\$ -
Isabela De Mello Cardoso	12	R\$ 1.680,00	0	R\$ -
Muhamad Imad Yassine	24	R\$ 3.360,00	0	R\$ -
Beatriz Larentin de Souza	0	R\$ -	36	R\$ 4.680,00
Luciano Gustavo de Sousa Gondoi	24	R\$ 3.360,00	29	R\$ 3.770,00
TOTAL HORAS	192,0	R\$ 26.880,00	552,0	R\$ 71.760,00

744

98.640,00

Coordenação Pronto Socorro Clínico/Trauma		
Guilherme Ribeiro Matos	Rotina Pronto Socorro (R\$6.000,00/Fixo)	R\$ 6.000,00
Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro	Coordenação Médica Pronto Socorro (R\$3.400,00/Fixo)	R\$ 3.400,00
total		R\$ 9.400,00

Alejandro Augusto López Silva	Valentina Cortes Vieira	Arnaldo Andres Gauto	Fernanda Antoni Pedrão	Luiz Felipe Felix de Figueiredo
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Bruno Philipp	Raphael Niesing Rachid	Alyne Correa Fernandes	Miriran Liliana Insfran Franco
R\$ 17.940,00	R\$ 3.120,00	R\$ 10.140,00	R\$ -	R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	Luiza Carolina Gruhik	Guilherme Ribeiro Matos	Thais Ribeiro Favoretto	Blanca Lopes da Silva Ramos
R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Marina Schneider	Tathiana Hermida Fagundes	Aline Terezinha de Lima	Eduardo Daniel Vera Almiron
R\$ 6.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.900,00	R\$ 14.940,00
Danielle Letícia Smaniotto Talamini	Karina de Mesquita Melo	Leonel Augusto da Cruz	Rodrigo Souto	Gabriela Cavalcante Pereira de Brito
R\$ 4.270,00	R\$ -	R\$ 15.720,00	R\$ -	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	Jessica Camila Fizinus	Luana de Castilho Kropf Penante	Luciana Snovarski Mota	Veronica Almada Benitez
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.040,00	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	Fernanda Snovarski Mota	Arthur Dias Mendoza	Jordana Zanella	Pedro Augusto Ripoli de Meira
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias	Bruno Demartini Carvalho	Douglas Antonio da Silva Spadotto	Maria Belen Jerez Vides	Dalila Barrios Benitez
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

EMERGÊNCIA CLÍNICA 11 PLANTONISTA
01/ FEVEREIRO/2022 # 28/FEVEREIRO/2022

[illegible]

Diarista do Pronto Socorro - Referente a MARÇO 2022

Atividade referente ao Lote 12 – Pronto Socorro				Valores
Rotina do Pronto Socorro				R\$6.000,00 fixo
01	MARÇO	2022	Terça-feira	11h-13h
02	MARÇO	2022	Quarta-feira	11h-13h
03	MARÇO	2022	Quinta-feira	11h-13h
04	MARÇO	2022	Sexta-feira	11h-13h
05	MARÇO	2022	Sábado	-
06	MARÇO	2022	Domingo	-
07	MARÇO	2022	Segunda-feira	11h-13h
08	MARÇO	2022	Terça-feira	11h-13h
09	MARÇO	2022	Quarta-feira	11h-13h
10	MARÇO	2022	Quinta-feira	11h-13h
11	MARÇO	2022	Sexta-feira	11h-13h
12	MARÇO	2022	Sábado	-
13	MARÇO	2022	Domingo	-
14	MARÇO	2022	Segunda-feira	11h-13h
15	MARÇO	2022	Terça-feira	11h-13h
16	MARÇO	2022	Quarta-feira	11h-13h
17	MARÇO	2022	Quinta-feira	11h-13h
18	MARÇO	2022	Sexta-feira	11h-13h
19	MARÇO	2022	Sábado	-
20	MARÇO	2022	Domingo	-
21	MARÇO	2022	Segunda-Feira	11h-13h
22	MARÇO	2022	Terça-Feira	11h-13h
23	MARÇO	2022	Quarta-feira	11h-13h
24	MARÇO	2022	Quinta-feira	11h-13h
25	MARÇO	2022	Sexta-feira	11h-13h
26	MARÇO	2022	Sábado	-
27	MARÇO	2022	Domingo	-
28	MARÇO	2022	Segunda-Feira	11h-13h
29	MARÇO	2022	Sábado	-
30	MARÇO	2022	Domingo	-
31	MARÇO	JANEIRO	Segunda-feira	11h-13h

Dr. Guilherme Ribeiro Matos
Médico
CRM-BA 29329/CRM-PR 41053

Guilherme Ribeiro Matos - Médico Diarista do Pronto Socorro HMFI – CRM 41053
Foz do Iguaçu, 11 de Abril de 2022

REGISTRO DE PONTO

02/03/2024
 HMPGL
 Assistant to Controller
 Budgetary Services
 02/03/2024

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
8	3	M	André	7 13	André	6 26
8	3	T	LEONEL CRUZ	13 19	Leuz	6 42
8	03	N	LEONEL CRUZ	19 07	Leuz	12 54
02	03	M	André	7 13	André	6 42
03	03	T	ROCKID	13 19	Rockid	6 24
09	03	N	Eduardo Vire	19 07	Eduardo Vire	12 30
10	3	M	André	7 13	André	6 48
10	3	T	LEONEL CRUZ	13 19	Leuz	6 60
10	03	N	Eduardo Vire	19 07	Eduardo Vire	12 42
11	03	M	André	7 13	André	6 54
11	03	T	LEONEL CRUZ	13 19	Leuz	6 66
11	03	N	Mohamed L. Farine	19 07	Mohamed L. Farine	12 12h
12	03	D	Isabella de Mello Casoloso	07 19	Isabella de Mello Casoloso	12 12
12	03					
12	03	N	Edson Antonio S. de Souza	19 07	Edson Antonio S. de Souza	12 24h
13	03	D	Danielle Smaniotto	07 19	Danielle Smaniotto	12 12h
13	03	N	Eduardo Vire	19 07	Eduardo Vire	12 54
14	03	M	André	7 13	André	6 60
14	03	T	Bruno Philippi	13 19	Bruno Philippi	6h 12h
14	03	N	ROCKID	19 07	Rockid	12 36
15	03	M	André	7 13	André	6 66
15	03	T	Alina Lima	13 19	Alina Lima	06 06
15	03	N	LEONEL CRUZ	19 07	Leuz	12 78
16	03	M	André	7 13	André	6 72
16	03	T	ROCKID	13 19	Rockid	6 42
16	03	N	Berniz Laurin	19 07	Berniz Laurin	12 19
17	03	M	André	7 13	André	6 78
17	03	T/N	Eduardo Vire	13 07	Eduardo Vire	18 72
18	03	M	André	7 13	André	6 84
18	03	T	Alina Lima	13 19	Alina Lima	06 12
18	03	N	Berniz Laurin	19 07	Berniz Laurin	12 29
19	03	D	Duciana D. D. D. D.	07 19	Duciana D. D. D. D.	12 36
19	03	N	Edson Antonio S. de Souza	19 07	Edson Antonio S. de Souza	12 36h
20	03	N	Luana Godoi	07 19	Luana Godoi	12 24
20	03	M	LEONEL CRUZ	19 07	Leuz	12 80

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
21	03	M	Archer	7 13	X	6 30
21	03	T	Bravo Philip	13 19	X	05 124
21	03	N	Rachel	18 07	X	12 54
22	03	M	Archer	7 13	X	6 36
22	03	T	Philip	13 19	X	06 38
22	03	M	Philip	14 07	Philip	12 40
23	03	T	Archer	13 19	X	6 60
23	03	M	Archer	7 13	X	6 162
23	03	T	Philip	14 07	Philip	12 44
24	03	M	Archer	7 13	X	6 108
24	03	T	Bravo Philip	13 19	X	18 00
25	03	M	Archer	7 13	X	6 114
25	03	T	Philip	13 19	X	16 34
25	03	N	Michael	12 07	X	12 24
26	03	D	Michael	12 17	X	12 36
26	03	N	Philip	13 19	X	12 48
27	03	D	Philip	13 19	X	12 314
27	03	N	Philip	13 19	X	12 48
28	03	M	Archer	7 13	X	6 120
28	03	T	Bravo Philip	13 19	X	06 24
29	03	N	Philip	13 19	X	12 72
29	03	M	Archer	7 13	X	6 126
30	03	T	Philip	13 19	X	6 30
30	03	N	Philip	13 19	X	12 14
30	03	M	Archer	7 13	X	6 132
30	03	T	Philip	13 19	X	6 78
30	03	N	Michael	12 07	X	12 60
31	03	M	Archer	7 13	X	6 138
31	03	T	Philip	13 19	X	16 104



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 2
01/ABRIL/2022 a 30/ABRIL/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda a segunda das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Fernanda Snovarski Mota	0	R\$ -
Bruno Philipp	84	R\$ 10.920,00
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$ -
Raphael Niesing Rachid	24	R\$ 3.120,00
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Matos	6	R\$ 780,00
Arnaldo Andres Gauto	185	R\$ 24.050,00
Aline Terezinha de Lima	13	R\$ 1.690,00
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	36	R\$ 4.680,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueired	0	R\$ -
Marina Schneider	0	R\$ -
Jessica Camila Fizinus	0	R\$ -
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	0	R\$ -
Rodrigo Souto	126	R\$ 16.380,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	102	R\$ 13.260,00
Alejandro Augusto López Silva	6	R\$ 780,00
Leonel Augusto da Cruz	12	R\$ 1.560,00
Mayara Dumke da Silva	0	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	0	R\$ -
Jordana Zanella	0	R\$ -
Fernanda Antoni Pedrão	0	R\$ -
Eduardo Cordeiro de Oliveira	0	R\$ -
Kennedy Andrade da Silva	0	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -
Mohamad Imad Yazzine	12	R\$ 1.560,00
Beatriz Larentis de Souza	36	R\$ 4.680,00
Ivo Antonio Sasso Junior	72	R\$ 9.360,00
Douglas Antonio da Silva Spadotto	6	R\$ 780,00
Luciana Snovarski Mota	0	R\$ -
TOTAL HORAS	720,0	R\$ 93.600,00

Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	Alyne Correa Fernandes	Blanca Lopes da Silva Ramos	Guilherme Ribeiro Matos	Jordana Zanella
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 780,00	R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Raphael Niesing Rachid	Marina Schneider	Jessica Camila Fizinus	Eduardo Cordeiro de Oliveira
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 3.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Fernanda Snovarski Mota	Tathiana Hermida Fagundes	Bruno Philipp	Fernanda Antoni Pedrão
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.920,00	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Aline Terezinha de Lima	Leonel Augusto da Cruz	Pedro Augusto Ripoli de Meira	Mayara Dumke da Silva
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ 4.680,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.560,00	R\$ -	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueired	Arnaldo Andres Gauto	Eduardo Daniel Vera Almiron	Alejandro Augusto López Silva	João Eduardo Souza Samek
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 24.050,00	R\$ 13.260,00	R\$ 780,00	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	Rodrigo Souto	Kennedy Andrade da Silva	Thais Menezes Rodrigues	Douglas Antonio da Silva Spadotto
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 16.380,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 780,00
Mohamad Imad Yazzine	Beatriz Larentis de Souza	Ivo Antonio Sasso Junior	Luciana Snovarski Mota	Total Serviço
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 9.360,00	R\$ -	R\$ 93.600,00

R\$

[illegible]

Segundo Plantonista

PONTO

EM

19



Abil 2022

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	04	M	Edmundo Vitor	07 13		06 06
01	04	T	Guano Philippi	13 19		06 06
01	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 12
02	04	D	Luiz R. Braga Junior	07 13		12 12
02	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 24
03	04	D	Luiz R. Braga Junior	07 13		12 14
03	04	N	Mohamedt. Affine	19 07		12 12
04	04	D/N	Arnaldo A. Couto	07 07		24 24
05	04	M	Guano Philippi	07 13		06 12
05	04	T/N	Edmundo Vitor	13 07		18 24
06	04	T	Guano Philippi	07 19		12 24
06	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 36
07	04	D/N	Arnaldo A. Couto	07 07		24 43
08	04	D	Edmundo Vitor	07 13		6 30
08	04	T	Arnaldo A. Couto	13 19		06 6
08	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 12
09	04	D	Guano Philippi	07 19		12 12
09	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 40
10	04	D	Guano Philippi	07 19		12 24
10	04	N	Arnaldo A. Couto	19 07		12 12
11	04	T/N	Arnaldo A. Couto	07 07		24 72
12	04	M	Guano Philippi	07 13		6 30
12	04	T/N	Edmundo Vitor	13 07		18 48
13	04	D	Guano Philippi	07 14		12 42
13	04	N	Arnaldo A. Couto	19 07		12 24
14	04	M	Guano Philippi	07 13		6 6
14	04	T	Reduigo Souto	13 19		06 54
14	04	N	LEONARDO CRUZ	19 07		12 12
15	04	M	Guano Philippi	07 13		06 12
15	04	T	Guano Philippi	13 19		06 48
15	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 66
16	04	D	Luiz R. Braga Junior	07 19		12 30
16	04	N	Reduigo Souto	19 07		12 78
17	04	D	Luiz R. Braga Junior	07 19		12 48
17	04	N	Edmundo Vitor	19 07		12 60

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
18	04	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 96
19	04	M	Arnaldo A. Gauto	07 13		6 102
19	04	T/N	Edwards Vira	13 07		18 78
20	04	D	Bruno Philippi	07 19		12 60
20	04	N	Rodrigo Souto	19 07		12 90
21	04	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 126
22	04	D	Arnaldo A. Gauto	07 19		12 138
22	04	N	PRSC (H. D)	15 07		12 24
23	04	D	Mo. A. Somo Junior	07 19		12 60
23	04	N	Rodrigo Souto	19 07		12 102
24	04	D	Bernardus Laurentin de Souza	07 19		12
24	04	H	Arnaldo A. Gauto	19 07		12 150
25	04	D/N	Arnaldo A. Gauto	07 07		24 174
26	04	M	Bruno Philippi	07 13		6 66
26	04	T/H	Edwards Vira	13 07		18 96
27	04	D	Bruno Philippi	07 19		12 78
27	04	N	Frederico Antonio S. de Souza	19 07		12 36
28	04	D	Arnaldo A. Gauto	07 19		12 105
28	04	N	Alina Lima	13 07		13 13
29	04	D	Edwards Vira	07 13		06 102
29	04	T	Bruno Philippi	13 10		06 84
29	04	N	Rodrigo Souto	19 07		12 114
30	04	D	Mo. A. Somo Junior	07 19		12 72
30	04	N	Rodrigo Souto	19 07		12 126



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 1
01/ABRIL/2022 a 30/ABRIL/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda a segunda 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 126,00/hora)	
Bruno Philipp	24	R\$	3.120,00
Luiza Carolina Gnuhlk	0	R\$	-
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$	-
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	90	R\$	11.700,00
Marina Schneider	0	R\$	-
Raphael Niesing Rachid	72	R\$	9.360,00
Miriran Liliana Infran Franco	0	R\$	-
Thais Ribeiro Favoretto	0	R\$	-
Fernanda Snovarski Mota	0	R\$	-
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$	-
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$	-
Bianca Lopes da Silva Ramos	0	R\$	-
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	0	R\$	-
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	66	R\$	8.580,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$	-
Aline Terezinha de Lima	48	R\$	6.240,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	96	R\$	12.480,00
Jessica Camila Fizinus	0	R\$	-
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$	-
João Eduardo Souza Samek	0	R\$	-
Alejandro Augusto López Silva	6	R\$	780,00
Leonel Augusto da Cruz	90	R\$	11.700,00
Rodrigo Souto	0	R\$	-
Fernanda Artoni Pedrão	0	R\$	-
Danielle Letícia Smaniotto Talamini	12	R\$	1.560,00
Luana de Castilho Kropf Penante	0	R\$	-
Luciana Snovarski Mota	24	R\$	3.120,00
Veronica Almada Benitez	0	R\$	-
Jordana Zanella	6	R\$	780,00
Arthur Dias Mendoza	0	R\$	-
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$	-
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$	-
Bruno Demartini Carvalho	0	R\$	-
Flávia Karoline Gamla Farias	0	R\$	-
Maria Belen Jerez Vides	0	R\$	-
Dallia Barrios Benitez	0	R\$	-
Douglas Antonio da Silva Spadotto	48	R\$	6.240,00
Isabela De Mello Cardoso	0	R\$	-
Mohamad Imad Yassine	24	R\$	3.120,00
Beatriz Larentin de Souza	48	R\$	6.240,00
Luciano Gustavo de Sousa Godoi	24	R\$	3.120,00
Diego Henrique Campaneruti	36	R\$	4.680,00
Ivo Antonio Sasso Junior	6	R\$	780,00
TOTAL HORAS	720,0	R\$	93.600,00

Alejandro Augusto López Silva Emerg. Clínica R\$ 780,00	Arnaldo Andres Gauto Emerg. Clínica R\$ -	Fernanda Artoni Pedrão Emerg. Clínica R\$ -	Rodrigo Souto Emerg. Clínica R\$ -	Luiz Felipe Felix de Figueiredo Emerg. Clínica R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes Emerg. Clínica R\$ 11.700,00	Bruno Philipp Emerg. Clínica R\$ 3.120,00	Raphael Niesing Rachid Emerg. Clínica R\$ 9.360,00	Thais Ribeiro Favoretto Emerg. Clínica R\$ -	Miriran Liliana Infran Franco Emerg. Clínica R\$ -
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva Emerg. Clínica R\$ -	Luiza Carolina Gnuhlk Emerg. Clínica R\$ -	Luciano Gustavo de Sousa Godoi Emerg. Clínica R\$ 3.120,00	Aline Terezinha de Lima Emerg. Clínica R\$ 6.240,00	Bianca Lopes da Silva Ramos Emerg. Clínica R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos Emerg. Clínica R\$ 8.580,00	Marina Schneider Emerg. Clínica R\$ -	Tathiana Hermida Fagundes Emerg. Clínica R\$ -	Mohamad Imad Yassine Emerg. Clínica R\$ 3.120,00	Eduardo Daniel Vera Almiron Emerg. Clínica R\$ 12.480,00
Danielle Letícia Smaniotto Talamini Emerg. Clínica R\$ 1.560,00	Leonel Augusto da Cruz Emerg. Clínica R\$ 11.700,00	Gabriela Cavalcante Pereira de Brito Emerg. Clínica R\$ -	Luciana Snovarski Mota Emerg. Clínica R\$ 3.120,00	Beatriz Larentin de Souza Emerg. Clínica R\$ 6.240,00
João Eduardo Souza Samek Emerg. Clínica R\$ -	Jessica Camila Fizinus Emerg. Clínica R\$ -	Luana de Castilho Kropf Penante Emerg. Clínica R\$ -	Jordana Zanella Emerg. Clínica R\$ 780,00	Veronica Almada Benitez Emerg. Clínica R\$ -
Thais Menezes Rodrigues Emerg. Clínica R\$ -	Fernanda Snovarski Mota Emerg. Clínica R\$ -	Arthur Dias Mendoza Emerg. Clínica R\$ -	Maria Belen Jerez Vides Emerg. Clínica R\$ -	Pedro Augusto Ripoli de Meira Emerg. Clínica R\$ -
Flávia Karoline Gamla Farias Emerg. Clínica R\$ -	Bruno Demartini Carvalho Emerg. Clínica R\$ -	Douglas Antonio da Silva Spadotto Emerg. Clínica R\$ 6.240,00	Ivo Antonio Sasso Junior Emerg. Clínica R\$ 780,00	Dallia Barrios Benitez Emerg. Clínica R\$ -
Isabela De Mello Cardoso Emerg. Clínica R\$ -	Diego Henrique Campaneruti Emerg. Clínica R\$ 4.680,00	Total Serviço Emergência Clínica - Plantonista 1 R\$ 93.600,00		

EMERGÊNCIA CLÍNICA 1º PLANTONISTA

[illegible]

Emergencie Clinice 1

PONTO

085



ARQUIVO

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	04	M	Alinete Lima	13		6 6'
01	04	T	Alinete Lima	13 19		6 6'
01	04	N	Bernard Lorentis	19 07		12 12
02	04	M	Edson Carlos	07 13		06 06
02	04	T	Edson Carlos	13 19		06 06
02	04	N	Edson Carlos & de Lencastre	19 07		12 12
03	04	M	Luciano Costa	07 13		12 12
03	04	N	Durizma Durizma	19 07		12 12
04	04	M	Archer	7 13		6 12
04	04	T	Bruno Philippi	13 19		6 12
04	04	N	Archer	19 07		12 12
05	04	M	Archer	7 13		6 12
05	04	T	Alinete Lima	13 19		6 12
05	04	N	Edson Carlos	19 07		12 12
06	04	M	Archer	7 13		6 12
06	04	T	Archer	13 19		6 12
06	04	N	Edson Carlos	19 07		12 12
07	04	M	Archer	7 13		6 12
07	04	T/N	Edson Carlos	13 19		18 18
08	04	M	Archer	7 13		6 12
08	04	T	Alinete Lima	13 19		6 12
08	04	N	Mohamed Youssef	19 07		12 12
09	04	D	Durizma AS Spadotto	07 19		12 12
09	04	N	Edson Carlos & de Lencastre	19 07		12 12
10	04	D	Durizma Spadotto	07 19		12 12
10	04	N	Edson Carlos	19 07		12 30
11	04	M	Archer	7 13		6 42
11	04	T	Bruno Philippi	13 19		6 42
11	04	N	Archer	19 07		12 30
12	04	M	Archer	7 13		6 48
12	04	T	Alinete Lima	13 19		06 30
12	04	N	Edson Carlos	19 07		12 42
13	04	M	Archer	7 13		6 54
13	04	T	Archer	13 19		6 54
13	04	N	Durizma AS Spadotto	19 07		12 42

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
14	04	M	André	7 13		6 60
14	04	TIN	Edardo Vere	13 07		18 48
15	04	M	Edson Antonio S de Campos Alexandro	07 13		6 30
15	04	N	Bartolomeu	19 07		12 29
16	04	D	Duriana Duran	07 19		12 24
16	04	N	Edson Antonio S de Campos	19 07		12 42
17	04	N	Luciano Godoi	07 19		12 24
17	04	M	Walter Cruz	19 07		12 54
18	04	D	Edardo Vere	07 13		6 54
18	04	T	Bruno Philippi	13 19		6 18
18	04	N	PLACÉDIO	19 07		12 48
19	04	M	Edson Antonio S de Campos	07 13		12 48
19	04	T	Abimé Lima	13 19		06 36
19	04	M	Walter Cruz	19 07		12 66
20	04	M	Edardo Vere	07 13		6 60
20	04	T	PLACÉDIO	13 19		6 54
20	04	N	Diego Campaneruti	19 07		12 12
21	04	D	Edson Antonio S de Campos	07 13		06 54
21	04	TIN	Edardo Vere	13 07		18 78
22	04	M	Edson Antonio S de Campos	07 13		06 06
22	04	M	IVO SASSO	07 13		06 06
22	04	T	Abimé Lima	13 19		06 42
22	04	N	Mohamed Yamine	19 07		12 24
23	04	M	Diego S. Kneibler	07 13		12 34
23	04	N	Edson Antonio S de Campos	19 07		12 12
24	04	D	Diego Campaneruti	07 19		12 24
24	04	N	Diego Campaneruti	19 07		12 36
25	04	M	André	7 13		6 66
25	04	T	Bruno Philippi	13 19		6 24
25	04	N	PLACÉDIO	19 07		12 66
26	04	M	André	7 13		6 72
26	04	T	Abimé Lima	13 19		6 48
26	04	M	Walter Cruz	19 07		12 78
27	04	M	André	7 13		6 78

REGISTRO DE PONTO

DIA		MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
				ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
27	04			RACHID	13 15		6 17
27	04			LEONEL Cruz	14 07		12 90
28	04	m		Amador	7 13		6 84
28	04	T/N		Edwado Vira	13 07		13 96
29	04	m		Amador	7 13		6 90
29	04	T.		Alino Lima	13 19		6 54
29	04	N		Beatriz Lami	19 07		12 36
30	04	D		Beatriz Lami	19 13		12 40
30	04	N		Beatriz Lami	19 07		12 48



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 1
01/MAIO/2022 a 31/MAIO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda a segunda 07h às 17h - 13h às 19h e 19h às 07h R\$ 135,00/hora	
Bruno Philipp	24,5	R\$	3.185,00
Luiza Carolina Grubik	0	R\$	-
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$	-
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	120	R\$	15.600,00
Marina Schneider	0	R\$	-
Raphael Niesing Rachid	84,5	R\$	10.985,00
Mirran Liliana Insfran Franco	0	R\$	-
Thais Ribeiro Favoretto	0	R\$	-
Fernanda Snivarski Mota	0	R\$	-
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$	-
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$	-
Bianca Lopes da Silva Ramos	0	R\$	-
Luiz Felipe Felix de Figueired	0	R\$	-
Erian Antonio Figueiredo de Campos	72	R\$	9.360,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$	-
Aline Terezinha de Lima	42	R\$	5.460,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	54	R\$	7.020,00
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$	-
João Eduardo Souza Samek	0	R\$	-
Alexandro Augusto López Silva	11	R\$	1.430,00
Leonel Augusto da Cruz	28	R\$	11.440,00
Rodrigo Souto	0	R\$	-
Fernanda Artini Pedrão	0	R\$	-
Danielle Letícia Smaniotto Talamini	0	R\$	-
Luana de Castilho Kropf Penante	0	R\$	-
Luciana Snivarski Mota	32	R\$	4.160,00
Veronica Almada Benitez	0	R\$	-
Jordana Zanella	18	R\$	2.340,00
Arthur Dias Mendoza	0	R\$	-
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$	-
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$	-
Bruno Demartini Carvalho	0	R\$	-
Flávia Karoline Gamla Farias	0	R\$	-
Maria Beien Jerez Vides	0	R\$	-
Dallia Barrios Benitez	0	R\$	-
Douglas Antonio da Silva Spadotto	30	R\$	3.900,00
Isabella De Mello Cardoso	0	R\$	-
Mohamad Imad Yassine	24	R\$	3.120,00
Beatriz Larentin de Souza	42	R\$	5.460,00
Luciano Gustavo de Souza Gorfni	24	R\$	3.120,00
Diego Henrique Campaneruti	12	R\$	1.560,00
Ivo Antonio Sasso Junior	12	R\$	1.560,00
Fabrizio Jose Bernal Guillen	30	R\$	3.900,00
Kennedy Andrade da Silva	6	R\$	780,00
Ulisses Rubén Ferreira Morinigo	6	R\$	780,00
TOTAL HORAS	732,0	R\$	95.160,00

Alexandro Augusto López Silva Emerg. Clínica	Arnaldo Andres Gauto Emerg. Clínica	Fernanda Artini Pedrão Emerg. Clínica	Rodrigo Souto Emerg. Clínica	Luiz Felipe Felix de Figueired Emerg. Clínica
R\$ 1.430,00	R\$	R\$	R\$	R\$
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes Emerg. Clínica	Bruno Philipp Emerg. Clínica	Raphael Niesing Rachid Emerg. Clínica	Thais Ribeiro Favoretto Emerg. Clínica	Mirran Liliana Insfran Franco Emerg. Clínica
R\$ 15.600,00	R\$ 3.185,00	R\$ 10.985,00	R\$	R\$
Allyson Araujo Magalhães Ramos da Silva Emerg. Clínica	Luiza Carolina Grubik Emerg. Clínica	Luciano Gustavo de Souza Gorfni Emerg. Clínica	Aline Terezinha de Lima Emerg. Clínica	Bianca Lopes da Silva Ramos Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$ 3.120,00	R\$ 5.460,00	R\$
Erian Antonio Figueiredo de Campos Emerg. Clínica	Marina Schneider Emerg. Clínica	Tathiana Hermida Fagundes Emerg. Clínica	Mohamad Imad Yassine Emerg. Clínica	Eduardo Daniel Vera Almiron Emerg. Clínica
R\$ 9.360,00	R\$	R\$	R\$ 3.120,00	R\$ 7.020,00
Danielle Letícia Smaniotto Talamini Emerg. Clínica	Leonel Augusto da Cruz Emerg. Clínica	Gabriela Cavalcante Pereira de Brito Emerg. Clínica	Luciana Snivarski Mota Emerg. Clínica	Beatriz Larentin de Souza Emerg. Clínica
R\$	R\$ 11.440,00	R\$	R\$ 4.160,00	R\$ 5.460,00
João Eduardo Souza Samek Emerg. Clínica	Fernanda Snivarski Mota Emerg. Clínica	Luana de Castilho Kropf Penante Emerg. Clínica	Jordana Zanella Emerg. Clínica	Veronica Almada Benitez Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$ 2.340,00	R\$
Thais Menezes Rodrigues Emerg. Clínica	Bruno Demartini Carvalho Emerg. Clínica	Arthur Dias Mendoza Emerg. Clínica	Maria Beien Jerez Vides Emerg. Clínica	Pedro Augusto Ripoli de Meira Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Flávia Karoline Gamla Farias Emerg. Clínica	Diego Henrique Campaneruti Emerg. Clínica	Douglas Antonio da Silva Spadotto Emerg. Clínica	Ivo Antonio Sasso Junior Emerg. Clínica	Dallia Barrios Benitez Emerg. Clínica
R\$	R\$ 1.560,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.560,00	R\$
Isabella De Mello Cardoso Emerg. Clínica	Fabrizio Jose Bernal Guillen Emerg. Clínica	Kennedy Andrade da Silva Emerg. Clínica	Ulisses Rubén Ferreira Morinigo Emerg. Clínica	Total Serviço Emergência Clínica - Plantonista 1
R\$	R\$ 3.900,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 95.160,00

M A I O

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
01	05		Diego S. Spadotto	07 19		
01	05		Edson Antonio S. de Campos	19 07		12h 12h
02	05	m	André	7 13		12 12h
02	05	T	Bruno Philippi	13 19		6 6
02	05	N	Diego S. Spadotto	19 07		6h 6h
03	05	m	André	7 13		12 12
03	05	T	Alvine Lima	13 19		6 12
03	05	T	Leonil Cruz	19 07		6 06
04	05	m	André	7 13		12 12
04	05	T	Diego S. Spadotto	13 19		6 18
04	05	N	Diego S. Spadotto	07 19		6 13
05	05	m	André	7 13		12h 12h
05	05	T	Eduardo Vian	13 19		6 04
05	05	N	Edson Antonio S. de Campos	19 07		6 6
06	05	m	André	7 13		12 24h
06	05	T	Luiz Carlos	13 19		6 30
06	05	N	Diego Campaneruti	19 07		06 06
07	05	D	Duciana Amaral	07 19		12 12
07	05	N	Edson Antonio S. de Campos	19 07		12 24h
08	05	M	Duciana Amaral	07 13		6 18
08	05	T	Jordana Zanello	13 19		6 6
08	05	N	Jordana Zanello	19 07		12 18
09	05	m	André	7 13		6 36
09	05	T	Luiz Carlos	13 19		06 12
09	05	N	Diego S. Spadotto	19 07		12 30
10	05	M	André	07 13		6 12
10	05	T	Alvine Lima	13 19		06 18
10	05	T	Leonil Cruz	19 07		12 24
11	05	m	André	7 13		6 48
11	05	T	Diego S. Spadotto	13 19		6 36
11	05	N	Eduardo Vian	19 02		12 18
12	05	m	André	7 13		6 54
12	05	T	Diego S. Spadotto	13 19		6h 30h
12	05	N	Edson Antonio S. de Campos	19 07		12h 12h
13	05	m	Alvine Lima	07 13		06 18

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
13	05	T	Reamuz Laurenti	13 20		7h 19h
13	05	N	Alejandro Augusto Lopez Silva	20 07		11h 11h
14	05	M	Fabiano Jose Boni Gulla	07 29		12h 12h
14	05	N	Eduardo Antonio F. de Lencastre	19 02		12 48h
15	05	M	Luiz Carlos Esdras	07 18		12 24h
15	05	M	LEONEL CULZ	19 07		12 36h
16	05	M	Aranchi	7 13		6 60
16	05	T	Bruno Philippini	13 19		6h 12h
16	05	N	RACHID	15 07		12 48h
17	05	M	Aranchi	7 13		6 66
17	05	T	Keyuech Andrade	13 19		6h 6h
17	05	M	LEONEL CULZ	19 07		12 48h
18	05	M	Aranchi	7 13		6 72
18	05	T	RACHID	13 19		6 54
18	05	N	Ivo Somo	19 07		12 12
19	05	M	Aranchi	7 13		6 78
19	05	T/N	Eduardo Vere	13 01		18 36
20	05	M	Abine Lima	07 13		06 24
20	05	T	LEONEL CULZ	13 19		06 42
20	05	N	Reamuz Laurenti	19 13		12 31
21	05	M	Fabiano Jose Boni Gulla	07 23		06 12h
21	05	T	Ulises R. Ferreira Morango	13 19		6h 6h
21	05	N	Eduardo Antonio F. de Lencastre	19 07		12 40h
22	05	M	Duciana Smarowski	07 21		12 12h
22	05	M	LEONEL CULZ	21 07		10h 52
23	05	M	Aranchi	7 13		6 84
23	05	T	Bruno Philippini	13 19		6 12h
23	05	N	RACHID	15 07		12 66
24	05	M	Aranchi	7 13		6 90
24	05	T	Abine Lima	13 19		6 30
24	05	M	LEONEL CULZ	19 07		12 64
25	05	M	Aranchi	7 13		6 96
25	05	T	RACHID	13 20		12 78
25	05	N	Reamuz Laurenti	20 07		11 42
26	05	M	Aranchi	7 13		6 102

REGISTRO DE PONTO

[illegible]



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 2
01/MAIO/2022 a 31/MAIO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda a segunda das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)
Fernanda Snovarski Mota	0	R\$ -
Bruno Philipp	60	R\$ 7.800,00
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -
Allyson Araújo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$ -
Raphael Niesing Rachid	24	R\$ 3.120,00
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$ -
Arnaldo Andres Gauto	30	R\$ 5.070,00
Aline Terezinha de Lima	18	R\$ 2.340,00
Erlan Antonio Figueiredo de Camoos	60	R\$ 7.800,00
Tathiana Hermida Fagundes	24	R\$ 3.120,00
Luiz Felipe Felix de Figueired	0	R\$ -
Marina Schneider	0	R\$ -
Jessica Camila Fizinus	0	R\$ -
Pedro Augusto Ripoli de Mera	0	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	0	R\$ -
Rodrigo Souto	96	R\$ 12.480,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	20	R\$ 2.600,00
Alejandro Augusto López Silva	0	R\$ -
Leonel Augusto da Cruz	0	R\$ -
Maryara Dumke da Silva	0	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	0	R\$ -
Jordana Zanella	0	R\$ -
Fernanda Artini Pedrão	0	R\$ -
Eduardo Cordeiro de Oliveira	0	R\$ -
Kennedy Andrade da Silva	7	R\$ 910,00
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -
Mohamad Imad Yassine	0	R\$ -
Beatriz Larentis de Souza	18	R\$ 2.340,00
Ivo Antonio Sasso Junior	170	R\$ 22.100,00
Douglas Antonio da Silva Spadotto	54	R\$ 7.020,00
Luciana Snovarski Mota	0	R\$ -
Diego Henrique Campaneruti	36	R\$ 4.680,00
Luciano Gustavo de Sousa Godol	18	R\$ 2.340,00
Bruno Salatto	24	R\$ 3.120,00
TOTAL HORAS	738,0	R\$ 95.940,00

Allyson Araújo Magalhães Ramos da Silva	Alyne Correa Fernandes	Blanca Lopes da Silva Ramos	Guilherme Ribeiro Matos	Jordana Zanella
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
André Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Raphael Niesing Rachid	Marina Schneider	Jessica Camila Fizinus	Eduardo Cordeiro de Oliveira
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 3.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Fernanda Snovarski Mota	Tathiana Hermida Fagundes	Bruno Philipp	Fernanda Artini Pedrão
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ 3.120,00	R\$ 7.800,00	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Camoos	Aline Terezinha de Lima	Leonel Augusto da Cruz	Pedro Augusto Ripoli de Mera	Maryara Dumke da Silva
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ 7.800,00	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueired	Arnaldo Andres Gauto	Eduardo Daniel Vera Almiron	Alejandro Augusto López Silva	João Eduardo Souza Samek
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 5.070,00	R\$ 11.700,00	R\$ -	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	Rodrigo Souto	Kennedy Andrade da Silva	Thais Menezes Rodrigues	Douglas Antonio da Silva Spadotto
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 12.480,00	R\$ 910,00	R\$ -	R\$ 7.020,00
Mohamad Imad Yassine	Beatriz Larentis de Souza	Ivo Antonio Sasso Junior	Luciana Snovarski Mota	Diego Henrique Campaneruti
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 2.340,00	R\$ 22.100,00	R\$ -	R\$ 4.680,00
Luciano Gustavo de Sousa Godol	Bruno Salatto			
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2			
R\$ 2.340,00	R\$ 3.120,00			
Total Serviço				
Emergência Clínica - 2				
R\$ 95.940,00				

Segundo Plantonista

PONTO

EM.

A



MAIO 2022

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA		
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS	
01	05	D	Ivo Antonio Sano Júnior	07 19	ho sano	12	12
01	05	N	Ivo Antonio Sano Júnior	19 07	ho sano	12	24
02	05	D/N	Amaldo A. Gauto	07 07		24	24
03	05	M	Amaldo A. Gauto	07 13		6	30
03	05	N	Edwato Vora	13 07		18	8
04	05	D	Bruno Philippi	07 19		12	12h
04	05	N	Rodrigo Sauto	19 07		12	12
05	05	D	Amaldo A. Gauto	07 16		09	39
05	05	T	Ivo Antonio Sano Júnior	16 19	ho sano	03	27
05	05	N	Ivo Antonio Sano Júnior	19 07	ho sano	12h	39h
06	05	M	Edwato Vora	07 13		06	24
06	05	N	Rodrigo Sauto	13 19		06h	06h
06	05	N	TATIANA D	19 07		12	12h
07	05	D	Diego Campaneruti	07 19		12	12
07	05	N	Rodrigo Sauto	19 07		12	24
08	05	D	Rodrigo Sauto	07 19		12h	18h
08	05	N	Edwato Vora	19 07		12	12h
09	05	D	Edwato Vora	07 13		6	30
09	05	T	Alvise Lima	13 19		06	06
09	05	N	Diego Campaneruti	19 07		12	04
10	05	M	Luiz Godai	07 13		06	06
10	05	T	Edwato Vora	13 19		06	36
10	05	N	Ivo A. Sano Júnior	19 07	ho sano	12	51
11	05	M	Luiz Godai	07 13		12	12
11	05	T	Rodrigo Sauto	13 19		06h	21h
11	05	N	Edwato Vora	19 07		12	04h
12	05	M	Ivo A. Sano Júnior	07 13	ho sano	12	03h
12	05	T	Tatiana H. Fagundes	13 19h		06h	06h
12	05	N	Bruno Sauto	19h 07h		12h	12h
13	05	M	Edwato Vora	07 13		6h	42
13	05	T	Luiz Godai	13 19		06	18h
13	05	N	Rodrigo Sauto	19 07		12	36
14	05	D	Ivo A. Sano Júnior	07 19	ho sano	12	75h
14	05	N	Rodrigo Sauto	19 07		12	48
15	05	D	Ivo A. Sano Júnior	07 19	ho sano	12	87h

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
15	05	N	Eduardo Vira	11 03		12 54
16	05	D	Eduardo Vira	07 13		6 60
16	05	T	lvo A. Sasso Júnior	13 19	lvo Sasso	6 93h
16	05	N	lvo A. Sasso Júnior	19 07	lvo Sasso	12h 105h
17	05	M	Bruno Philippi	07 13		6h 19h
17	05	T	Douglas A. S. Spadotto	13 19		6h 20h
17	05	N	Eduardo Vira	19 07		12 72
18	05	D	Bruno Philippi	07 19		12 30h
18	05	N	Rodrigo Souto	19 07		12 60
19	05	M	Akille Lima	07 13		06 12
19	05	T	Akille Lima	13 19		06 18
19	05	N	Diego Campaneruti	19 07		12 36
19	05	M	Eduardo Vira	07 13		06 28
20	05	T	Bruno Philippi	13 19		06 36h
20	05	N	Rodrigo Souto	19 07		12 24
21	05	D	lvo A. Sasso Júnior	07 19	lvo Sasso	12 117
21	05	N	Rodrigo Souto	19 07		12 72
22	05	D	Bruno Souto de Souza	07 19		12 12
22	05	N	Eduardo Antonio F. de Souza	19 07		12 36h
23	05	M	Eduardo Vira	07 13		6 84
23	05	T	lvo A. Sasso Júnior	13 19	lvo Sasso	6 123h
23	05	N	Douglas A. S. Spadotto	19 07		12h 40h
24	05	M	Bruno Philippi	07 13		06h 42h
24	05	T/N	Eduardo Vira	13 19		06 00
24	05	N	lvo A. Sasso Júnior	19 07	lvo Sasso	12h 135h
25	05	D	Bruno Philippi	07 19		12 54
25	05	N	Eduardo Antonio F. de Souza	19 07		12 48h
26	05	M	Kenuech Andrade	07 14		7 76h
26	05	T	lvo Antonio Sasso Júnior	14 19	lvo Sasso	5h 140h
26	05	N	Bruno Souto	19 7		12h 24h
27	05	M	Tatiana H. Fagundes	07 13h		06h 12h
27	05	N	Rodrigo Souto	19 07		12 84
28	05	D	lvo A. Sasso Júnior	07 19	lvo Sasso	12h 152h
28	05	N	Rodrigo Souto	19 07		12 96

REGISTRO DE PONTO

[illegible]



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU



PS RECLASSIFICAÇÃO 01/JUNHO/2022 a 30/JUNHO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda A SEGUNDA das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h as 07h (R\$ 130,00/hora)
Kennedy Andrade da Silva	6	R\$ 780,00
Douglas Antonio da Silva Spadotto	48	R\$ 6.240,00
Mohamad Imad Yassine	12	R\$ 1.560,00
Leonel Augusto da Cruz	24	R\$ 3.120,00
Ivo Antonio Sasso Junior	0	-
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	12	R\$ 1.560,00
Christian Raul Sneed Coronel	12	R\$ 1.560,00
Tathiana Hermida Fagundes	6	R\$ 780,00
Rodrigo Souto	12	R\$ 1.560,00
Bruno Philipp	12	R\$ 1.560,00
Beatriz Larentin de Souza	6	R\$ 780,00
André Felipe S. C. Gomes	12	R\$ 1.560,00
Aline Terezinha de Lima	6	R\$ 780,00
TOTAL HORAS	168,0	R\$ 21.840,00

Desconto de 6h de Plantão Presencial Dr. Christian motivo mês de maio teve cruzamento de escala de 6h

Kennedy Andrade da Silva PS RECLASSIFICAÇÃO	Douglas Antonio da Silva Spadotto PS RECLASSIFICAÇÃO	Mohamad Imad Yassine PS RECLASSIFICAÇÃO	Leonel Augusto da Cruz PS RECLASSIFICAÇÃO
R\$ 780,00	R\$ 6.240,00	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
Ivo Antonio Sasso Junior PS RECLASSIFICAÇÃO	Erlan Antonio Figueiredo de Campos PS RECLASSIFICAÇÃO	Christian Raul Sneed Coronel PS RECLASSIFICAÇÃO	Tathiana Hermida Fagundes PS RECLASSIFICAÇÃO
R\$ -	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 780,00
Rodrigo Souto PS RECLASSIFICAÇÃO	Bruno Philipp PS RESPERATÓRIO COVID 19 - 1	Beatriz Larentin de Souza PS RESPERATÓRIO COVID 19 - 1	André Felipe S. C. Gomes PS RESPERATÓRIO COVID 19 - 1
R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
Aline Terezinha de Lima PS RESPERATÓRIO COVID 19 - 1			
R\$ 780,00			
Total Serviço		PS RESPERATÓRIO COVID 19 - 1	
		R\$ 21.840,00	

[illegible]

escala P.S

PONTO

Reclassificação
06/2022



REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
24	05	T	Leandro Silva	13 19	Leandro	06 06
24	05	N	Wenderson Almeida	01 07	Wenderson Almeida	06 06
25	05		Christian Sneed	13 19		06 06
26	05		Daniel S. S. S. S. S.	01 07		06 06
26	05		Christian Sneed	13 19		06 12
27	05		Mohamed Elmir	01 07		06 06
27	05	T	Felipe Batista & de Souza	13 19		11 11
28	05	N	Wenderson Almeida	01 07		06 06
28	05	N				
28	05	T	Daniel S. S. S. S.	13 19		06h 12h
29	05	T	LEONIL OLIVEIRA	01 07		06h 06h
30	05		Christian Sneed			06 06
30	05	N	Daniel S. S. S. S.	01 07		06h 06h
30	05		Christian Sneed			
30	05	T	Reduza Souto	13 19		06h 06h
31	05					
31	05	T	Bruno Philippi	13 19		06 06h
Junho 2022						
01	06	N	Daniel S. S. S. S.	01 07		06h 06h
01	06	T	Christian Sneed	13 19		06 06
02	06	N	Daniel S. S. S. S.	01 07		06h 06h
02	06	T	BRUNO ALMEIDA	13 19		06h 12h
02	06	N	Mohamed Elmir	01 07		06h 06h
03	06	T	Felipe Batista & de Souza	13 19		11 11
03	06	N	Wenderson Almeida	01 07		06h 06h
04	06	T	Daniel S. S. S. S.	13 19		06h 12h
04	06	M	LEONIL OLIVEIRA	01 07		06 06h
05	06	M	Bruno Almeida	08 13		06 06h
05	06	T	André Felipe	13 19		06 12h
06	06	N	Daniel S. S. S. S.	01 07		6 6
06	06	T	Reduza Souto	13 19		06h 12h

REGISTRO DE PONTO

DATA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
06	06	1	LEONIL OLIVEIRA	01 07	LEONIL OLIVEIRA	6 12
07	06	1	Bruno Philippi	13 19	Bruno Philippi	6 6,1
08	06	N	Henriedy Andrade	01 07	Henriedy Andrade	6H 12H
08	06	T	Christian Succi	13 19	Christian Succi	06 12
09	06	N	Daniel S. Sordito	01 07	Daniel S. Sordito	06 30H
09	06	T	Almeida	13 19	Almeida	06 06
09	06	N	Mohamed L. Hame	01 07	Mohamed L. Hame	06 12
10	06	N	Ramiro Sordi	07 13	Ramiro Sordi	06 06
10	06	T	Daniel S. Sordito	13 19	Daniel S. Sordito	06 18H
11	06	N	Daniel S. Sordito	01 07	Daniel S. Sordito	06 36H
11	06	T	Daniel S. Sordito	13 19	Daniel S. Sordito	06 42H
12	06	N	LEONIL OLIVEIRA	01 07	LEONIL OLIVEIRA	06 18H
12	06	T	Almeida	13 19	Almeida	6 12
13	06	N	Daniel S. Sordito	01 07	Daniel S. Sordito	6 18H
13	06	T	Leandro Sordi	13 19	Leandro Sordi	06 18
13	06	N	LEONIL OLIVEIRA	01 07	LEONIL OLIVEIRA	06 24H
14	06	T	Bruno Philippi	13 19	Bruno Philippi	06 12H
15	06	T	Christian Succi	13 19	Christian Succi	06 18
15	06	N	Daniel S. Sordito	01 07	Daniel S. Sordito	06 30H



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 2
01/JUNHO/2022 a 30/JUNHO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda a segunda das 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 140,00/hora)
Fernanda Snovarski Mota	0	R\$ -
Bruno Philipp	102	R\$ 13.260,00
Alyne Correa Fernandes	0	R\$ -
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	R\$ -
Allyson Araújo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$ -
Raphael Niesing Rachid	24	R\$ 3.120,00
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	0	R\$ -
Guilherme Ribeiro Matos	0	R\$ -
Arnaldo Andres Gauto	168	R\$ 21.840,00
Aline Terezinha de Lima	24	R\$ 3.120,00
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	24	R\$ 3.120,00
Tathiana Hermida Fagundes	16	R\$ 2.080,00
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	0	R\$ -
Marina Schneider	0	R\$ -
Jessica Camila Firinus	0	R\$ -
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$ -
João Eduardo Souza Samek	0	R\$ -
Rodrigo Souto	122	R\$ 15.860,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	78	R\$ 10.140,00
Alejandro Augusto López Silva	0	R\$ -
Leonel Augusto da Cruz	0	R\$ -
Mayara Dumke da Silva	0	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	0	R\$ -
Jordana Zanella	0	R\$ -
Fernanda Antoni Pedrão	0	R\$ -
Eduardo Cordeiro de Oliveira	0	R\$ -
Kennedy Andrade da Silva	0	R\$ -
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$ -
Mohamad Imad Yassine	12	R\$ 1.560,00
Beatriz Larentis de Souza	36	R\$ 4.680,00
Ivo Antonio Sasso Junior	60	R\$ 7.800,00
Douglas Antonio da Silva Spadotto	36	R\$ 4.680,00
Luciana Snovarski Mota	0	R\$ -
Diego Henrique Campaneruti	12	R\$ 1.560,00
Luciano Gustavo de Souza Godoi	0	R\$ -
Bruno Sainatto	0	R\$ -
Christian Raul Sneed Coronel	6	R\$ 780,00
TOTAL HORAS	720,0	R\$ 93.600,00

Allyson Araújo Magalhães Ramos da Silva	Alyne Correa Fernandes	Blanca Lopes da Silva Ramos	Guilherme Ribeiro Matos	Jordana Zanella
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Raphael Niesing Rachid	Marina Schneider	Jessica Camila Firinus	Eduardo Cordeiro de Oliveira
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 3.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Fernanda Snovarski Mota	Tathiana Hermida Fagundes	Bruno Philipp	Fernanda Antoni Pedrão
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ -	R\$ 2.080,00	R\$ 13.260,00	R\$ -
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Aline Terezinha de Lima	Leonel Augusto da Cruz	Pedro Augusto Ripoli de Meira	Mayara Dumke da Silva
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	Arnaldo Andres Gauto	Eduardo Daniel Vera Almiron	Alejandro Augusto López Silva	João Eduardo Souza Samek
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 21.840,00	R\$ 10.140,00	R\$ -	R\$ -
Fabrizio Jose Bernal Guillen	Rodrigo Souto	Kennedy Andrade da Silva	Thais Menezes Rodrigues	Douglas Antonio da Silva Spadotto
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ -	R\$ 15.860,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.680,00
Mohamad Imad Yassine	Beatriz Larentis de Souza	Ivo Antonio Sasso Junior	Luciana Snovarski Mota	Diego Henrique Campaneruti
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2
R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 1.560,00
Luciano Gustavo de Souza Godoi	Bruno Sainatto	Christian Raul Sneed Coronel	Total Serviço	
Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	Emergência Clínica - 2	
R\$ -	R\$ -	R\$ 780,00	R\$ 93.600,00	
			R\$ -	

Segundo Plantonista

PONTO

06/2022



REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		SIGNATURA	HORAS	SIGNATURA	HORAS
01	06	T	João Roberto	07 19		12 12
01	06	V	Assis Ribeiro	07 07		12 12
02	06	SA	Arnaldo A. Couto	07 07		24 24
03	06	D	Assis Ribeiro	07 07		12 06
03	06	T	João Roberto	13 19		06 12
03	06	N	Assis Ribeiro	19 07		12 24
04	06	D	Assis Ribeiro	07 07		12 12
04	06	N	Assis Ribeiro	19 07		12 36
05	06	D	Assis Ribeiro	07 07		12 06
05	06	N	Arnaldo A. Couto	19 07		12 12
06	06	D	Arnaldo A. Couto	07 19		12 36
06	06	N	Arnaldo A. Couto	19 07		12 12
07	06	SA	Assis Ribeiro	07 07		06 24
08	06	T	Assis Ribeiro	07 07		12 36
08	06	N	Assis Ribeiro	07 07		12 48
09	06	SA	Arnaldo A. Couto	07 07		24 60
10	06	T	Assis Ribeiro	07 07		12 30
10	06	T	João Roberto	13 19		06 42
11	06	SA	Assis Ribeiro	07 07		12 12
11	06	D	Assis Ribeiro	07 19		12 12
11	06	N	Assis Ribeiro	19 07		12 60
12	06	M	Assis Ribeiro	07 07		02 62
12	06	SA	Assis Ribeiro	07 19		06 12
12	06	T	Christian S. S. S.	13 19		06 06
12	06	N	Assis Ribeiro	19 07		12 12
13	06	D	Arnaldo A. Couto	07 19		12 72
13	06	N	Arnaldo A. Couto	19 07		12 12
14	06	T	Assis Ribeiro	07 07		06 48
14	06	T	Assis Ribeiro	07 07		06 06
14	06	N	Assis Ribeiro	19 07		12 12
15	06	T	João Roberto	07 19		12 60
15	06	N	Assis Ribeiro	19 07		12 72
16	06	SA	Arnaldo A. Couto	07 07		24 96
17	06	M	Assis Ribeiro	07 19		06 12

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
17	06	T	Alves Lima	13 19	Alves Lima	06 18
17	06	N	Rodrigo Souto	19 07	Rodrigo Souto	12 86
18	06	D	Brando Lorenth	07 19	Brando Lorenth	12
18	06	N	Rodrigo Souto	19 07	Rodrigo Souto	12 98
19	06	D	lvo Antonio Sasso Jr	07 19	lvo Antonio Sasso Jr	12 12
19	06	N	lvo Antonio Sasso Jr	19 07	lvo Antonio Sasso Jr	12 24
20	06	D	Arnaldo A. Cavito	07 19	Arnaldo A. Cavito	12 108
20	06	N	lvo Antonio Sasso Jr	19 07	lvo Antonio Sasso Jr	12 36
21	06	M	Brando Philippi	07 13	Brando Philippi	64 666
21	06	T/N	Edwardo Vile	13 07	Edwardo Vile	13 60
22	06	D	Brando Philippi	07 19	Brando Philippi	12 784
22	06	N	Edwardo Vile	19 07	Edwardo Vile	12 24
23	06	D	Arnaldo A. Cavito	07 19	Arnaldo A. Cavito	12 120
23	06	N	Arnaldo A. Cavito	19 07	Arnaldo A. Cavito	12 132
24	06	M	Alves Lima	07 13	Alves Lima	06 24
24	06	T	Brando Philippi	13 19	Brando Philippi	06 844
24	06	N	Dr. C. W. D.	13 13	Dr. C. W. D.	12 24
25	06	D	lvo Antonio Sasso Jr	07 19	lvo Antonio Sasso Jr	12 48
25	06	N	Rodrigo Souto	19 07	Rodrigo Souto	12 118
25	06	D	Brando Lorenth	07 19	Brando Lorenth	12
25	06	N	lvo Antonio Sasso Jr	19 07	lvo Antonio Sasso Jr	12 60
26	06	D	Arnaldo A. Cavito	07 19	Arnaldo A. Cavito	12 144
27	06	N	Brando Lorenth	19 07	Brando Lorenth	12 866
28	06	M	Brando Philippi	07 17	Brando Philippi	06 902
28	06	T/N	Edwardo Vile	13 07	Edwardo Vile	18 78
28	06	D	Brando Philippi	07 19	Brando Philippi	12 102
29	06	N	Rodrigo Souto	19 07	Rodrigo Souto	12 122
30	06	D/N	Arnaldo A. Cavito	07 07	Arnaldo A. Cavito	24 168



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

EMERGÊNCIA CLÍNICA - PLANTONISTA 1
01/JUNHO/2022 a 30/JUNHO/2022

PROFISSIONAL	HORAS	Plantão segunda a segunda 07h às 13h - 13h às 19h e 19h às 07h (R\$ 130,00/hora)	
Bruno Philipp	24	R\$	3.120,00
Luiza Carolina Gruhlk	0	R\$	-
Arnaldo Andres Gauto	0	R\$	-
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	119	R\$	15.470,00
Marina Schneider	0	R\$	-
Raphael Niesing Rachid	78	R\$	10.140,00
Miniran Liliana Insfran Franco	0	R\$	-
Thais Ribeiro Favoretto	0	R\$	-
Fernanda Smovanski Mota	0	R\$	-
Guilherme Ribeiro Motos	0	R\$	-
Alysson Araujo Magalhães Ramos da Silva	0	R\$	-
Blanca Lopes da Silva Ramos	0	R\$	-
Luiz Felipe Felix de Figueiredo	0	R\$	-
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	48	R\$	6.240,00
Tathiana Hermida Fagundes	0	R\$	-
Aline Terezinha de Lima	91	R\$	11.830,00
Eduardo Daniel Vera Almiron	60	R\$	7.800,00
Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	0	R\$	-
João Eduardo Souza Samek	0	R\$	-
Alexandro Augusto López Silva	0	R\$	-
Leonel Augusto da Cruz	60	R\$	7.800,00
Rodrigo Souto	0	R\$	-
Fernanda Artoni Pedrão	0	R\$	-
Danielle Leticia Smaniotto Talamini	24	R\$	3.120,00
Luana de Castilho Kropf Penante	0	R\$	-
Luciana Smovanski Mota	12	R\$	1.560,00
Veronica Almada Benitez	0	R\$	-
Jordana Zanella	0	R\$	-
Arthur Dias Mendonça	0	R\$	-
Thais Menezes Rodrigues	0	R\$	-
Pedro Augusto Ripoli de Meira	0	R\$	-
Bruno Demartini Carvalho	0	R\$	-
Flávia Karoline Gamla Farias	0	R\$	-
Maria Belen Jerez Vides	0	R\$	-
Daila Barrios Benitez	12	R\$	1.560,00
Douglas Antonio da Silva Spadotto	0	R\$	-
Isabella De Mello Cardoso	0	R\$	-
Mohamad Imad Yassine	120	R\$	15.600,00
Beatriz Larentin de Souza	24	R\$	3.120,00
Luciano Gustavo de Souza Góioi	36	R\$	4.680,00
Diego Henrique Campaneruti	0	R\$	-
Ivo Antonio Sasso Junior	0	R\$	-
Fabrizio Jose Bernal Guillen	18	R\$	2.340,00
Kennedy Andrade da Silva	0	R\$	-
Ulisses Rubén Ferreira Morimoto	0	R\$	-
Christian Raul Sneed Corneil	6	R\$	780,00
TOTAL HORAS	732,0	R\$	95.160,00

Lançamento de 12 horas de plantão para Dra. Beatriz, motivo não assumiu livre plantão na competência 5 no dia 29, segue autorização de pagamento do Coordenador e evolução comprovando plantão presencial da mesma

Alexandro Augusto López Silva	Arnaldo Andres Gauto	Fernanda Artoni Pedrão	Rodrigo Souto	Luiz Felipe Felix de Figueiredo
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Andre Felipe Santiago de Carvalho Gomes	Bruno Philipp	Raphael Niesing Rachid	Thais Ribeiro Favoretto	Miniran Liliana Insfran Franco
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
15.470,00	3.120,00	10.140,00		
Alysson Araujo Magalhães Ramos da Silva	Luiza Carolina Gruhlk	Luciano Gustavo de Souza Góioi	Aline Terezinha de Lima	Blanca Lopes da Silva Ramos
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		4.680,00	11.830,00	
Erlan Antonio Figueiredo de Campos	Marina Schneider	Tathiana Hermida Fagundes	Mohamad Imad Yassine	Eduardo Daniel Vera Almiron
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.240,00			15.600,00	7.800,00
Danielle Leticia Smaniotto Talamini	Leonel Augusto da Cruz	Gabriela Cavalcante Pereira de Brito	Luciana Smovanski Mota	Beatriz Larentin de Souza
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.120,00	7.800,00		1.560,00	3.120,00
João Eduardo Souza Samek	Fernanda Smovanski Mota	Luana de Castilho Kropf Penante	Jordana Zanella	Veronica Almada Benitez
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Thais Menezes Rodrigues	Bruno Demartini Carvalho	Arthur Dias Mendonça	Maria Belen Jerez Vides	Pedro Augusto Ripoli de Meira
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Flávia Karoline Gamla Farias	Diego Henrique Campaneruti	Douglas Antonio da Silva Spadotto	Ivo Antonio Sasso Junior	Daila Barrios Benitez
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				1.560,00
Isabella De Mello Cardoso	Fabrizio Jose Bernal Guillen	Kennedy Andrade da Silva	Ulisses Rubén Ferreira Morimoto	Christian Raul Sneed Corneil
Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica	Emerg. Clínica
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.340,00			780,00

Total Serviço	
Emergência Clínica - Plantonista 1	
R\$	95.160,00

PONTO

06/2022

025



REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
1	6	M	André	7 13	A	6 6
01	06	T	DACILIO	13 13		06 06
01	06	N	Mohamad J. Yassine	19 07		12 12
02	06	M	André	7 12	A	5 12
02	06	T	Abilio Lima	12 19	B	07 07
02	06	N	Abilio Lima	19 07	B	12 19
03	6	M	André	7 13	A	6 12
03	06	T	Abilio Lima	13 19	B	6 25
03	06	N	Abilio Lima	19 07	B	12 37
04	06	M+T	João José Bandeira	07 19	A	12 12
04	06	N	Edson Latorre S. de Souza	19 07		12 12
05	06	M+T	Luciano Gomes	07 12		12 12
05	06	N	Adriana Pereira Benites	19 07	A	12 12
06	06	M	André	7 13	A	6 23
06	06	T	Bruno Alippi	13 19		6 16
06	06	N	DACILIO	13 07		12 18
07	06	M	André	7 13	A	6 29
07	06	T	Abilio Lima	13 19	B	6 43
07	06	T	ROMM Cruz	19 04	A	12 12
8	6	M	André	7 13	A	6 35
08	06	T	DACILIO	13 13		6 24
08	06	N	Mohamad J. Yassine	19 07		12 24
09	06	M	André	7 13	A	6 41
09	06	T	Edson Ver	13 12		6 6
09	06	N	Abilio Lima	19 07	B	12 55
10	06	M	Abilio	07 13		6 47
10	06	T	Abilio Lima	13 19	B	06 61
10	06	N	MOHAMAD YASSINE	19 7		12 12
11	06	M	Luciane Invernizzi	7 19		12 36
11	06	N	Edson Latorre S. de Souza	19 07		12 24
12	06	M	Danielle Invernizzi	07 19		12 12
12	06	N	Edson Ver	19 07		12 18
13	06	M	André	7 13	A	6 53

REGISTRO DE PONTO

		Nº	ENTRADA		SAÍDA	
DIA	MÊS		ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
13	06	T	Bevo Philipp	13 19		6 12
13	06	N	LAENIO	19 07		12 36
14	06	M	André	7 13		6 59
14	06	T	Christiansuacal	13 19		06 06
14	06	M	WOMEL CURZ	19 07		12 24
15	06	M	André	7 13		6 65
15	06	T	LAENIO	13 19		6 42
15	06	N	Mohamed / Yamine	19 07		12 48
16	06	M	André	7 13		6 71
16	06	T	Edwado Vora	13 19		6 24
16	06	N	Alex Lima	19 07		12 72
17	06	M	André	7 13		6 77
17	06	T	Fabrizio José, Bernd Gullin	13 19		06 18
17	06	N	Mohamed / Yamine	19 07		12 60
18	06	M	Luicio Costa	07 10		12 24
18	06	N	Edson Antonio S. de Lencos	19 07		12 36
18	06	M	Luicio Costa	07 10		12 35
19	06	M	WOMEL CURZ	19 07		12 36
20	06	M	André	7 13		6 83
20	06	T	Bevo Philipp	13 19		6 182
20	06	N	LAENIO	19 07		12 54
21	06	M	André	7 13		6 09
21	06	T	Alex Lima	13 19		6 38
21	06	N	WOMEL CURZ	19 07		12 48
22	06	M	André	7 13		6 92
22	06	T	LAENIO	13 19		6 60
22	06	N	Mohamed / Yamine	19 07		12 72
23	06	M	Bevo Philipp	07 13		6 6
23	06	T/N	Edwado Vora	13 07		18 42
24	06	M	Bevo Philipp	7 13		6 12
24	06	T	Alex Lima	13 19		06 84
24	06	N	Mohamed / Yamine	19 07		12 84
25	06	D	Mohamed / Yamine	07 19		12 96
25	06	N	Edson Antonio S. de Lencos	19 07		12 180
26	06	D	Danielle Amamiotto	07 19		12 24

REGISTRO DE PONTO

DIA	MÊS	Nº	ENTRADA		SAÍDA	
			ASSINATURA	HORAS	ASSINATURA	HORAS
26	06	N	Mohammad Yamine	19 07		12 108
27	6	M	Amarchi	7 13		6 101
27	06	T	Edoardo Philippi	13 19		06 242
27	06	N	Amarchi	19 07		12 72
28	6	M	Amarchi	7 13		6 102
28	6	T	Alex Lima	13 19		6 90
28	06	H	LOTH Ouz	19 07		12 60
29	6	M	Amarchi	7 13		6 113
29	06	T	Amarchi	13 19		6 78
29	06	N	Mohammad Yamine	19 07		12 120
30	6	M	Amarchi	7 13		6 119
30	06	T	Edoardo Vaz	13 19		06 48
30	06	N	Edoardo Vaz	19 07		12 60

Venho por meio deste, solicitar reconhecimento da realização de 12h/plantão em observação do pronto socorro.

Após avaliação do coordenador do OS.

Anexo evolução do dia citado.

Beatriz Larentis de Souza
Médica
CRM/PR 47.370
Beatriz Larentis de Souza
Médica
CRM/PR 47.370

Médico plantonista

ROE: 27.556 / ROE: 18.723
CRM/PR 27.556
Dra. Tathiana H. Fagundes
Clínica Médica / Médica do trabalho

Coordenador OS

Assinatura - Evolução Paciente

Paciente	Anderson Maia Pereira		Atendimento	1.022.868
Data Nascto.	28/02/1983	39 Anos	Prontuário	23.511.922
Sexo	Masculino		Dt. Entrada	29/05/2022
Telefone	991271188		Convênio	SUS Setor sem acomodação
Setor	Unid Observação PS Geral		Observação PS	DEC. CL. 01

Diretor Técnico Médico: Dra. Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro (CRM - PR 40069)

29/05/2022 16:12:57

beatriz larentis de souza

Médico

CRM: CRM

DECISÃO CLÍNICA

HDA: Paciente encaminhado por quadro de dor, edema, hiperemia em bolsa escrotal e testículo esquerdo de início há 7 dias. Nega sintomas urinários, nega corrimentos uretrais, nega febre e outros sintomas. Iniciado ATB parenteral na UPA sem pedido de culturas.

HPP:

- Nega alergia a medicamentos.
- Nega doenças e comorbidades.
- Nega uso de medicamentos de uso contínuo.

HV:

- Nega etilismo. Tabagista.
- Nega uso de drogas ilícitas. Mãe de paciente relata que o mesmo é usuário de crack há muitos anos.

Exame Físico:

- REG, LOTE, Acianótica, Anictérica, Afebril, Eupneico em AA.
- AC: Bulhas cardíacas, normofonéticas, rítmicas em 2 tempos, sem sopros. TEC <3s.
- AP: MV+ Presente, universalmente audível, sem ruídos adventícios.
- Abdome: Abdome globoso, RHA+, Normotímpanico, Sem dor a palpação superficial e profunda, Sem sinais de peritonismo.
- Genital: edema, aumento de volume, hiperemia, calor e dor a palpação em testículo esq. Sem sinais de sofrimento isquêmico.
- Neuro: Glasgow 15. Pupilas isofotorreagentes.
- Extremidades: Pulsos palpáveis, sem edemas.

HD:

Orquite/epididimite?

Avaliação: Regular estado geral, hemodinâmica estável, saturando corretamente sem uso de oxigênio suplementar. Sem sinais de esforço respiratório. Sinais vitais estáveis. Apresentando leucocitose sem desvio.

Conduta:

Mantenho condutas

Início medidas para abstinência (mãe de paciente relata que o mesmo é usuário de crack e outras substâncias)
Aguardo avaliação da urologia para definir fluxo do paciente

ROE: 27.556 / ROE: 18.175
CRM/PR: 27.668
Clínica Médica / Medicina do Trabalho
Dra. Beatriz Larentis de Souza
Assinatura
cem 27658

Beatriz Larentis de Souza
Médica
CRM/PR 47.379